



Publicado em 16/10/2017  
Diário oficial dos Municípios de SC  
Edição Nº 2362, Pág. 547-616

# Prefeitura de Timbó

## LEI Nº 2919, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para 2018 e dá outras providências.

JORGE AUGUSTO KRÜGER, Prefeito de Timbó-SC.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento do Município de Timbó, para o exercício de 2018, será elaborado e executado observando os objetivos, prioridades e metas (fiscais e físicas) estabelecidas nesta lei, compreendendo:

I – as prioridades, metas fiscais e metas físicas da administração municipal extraídas do Plano Plurianual 2018/2021 Lei nº 2.902 de 25/08/2017 e alterações posteriores:

II – a estrutura dos orçamentos;

III – as diretrizes para a elaboração, execução e alterações dos orçamentos do Município, dos poderes Legislativo e Executivo - Administração Direta e Indireta;

IV – as disposições sobre dívida pública municipal;

V – as disposições sobre despesas com pessoal;

VI – as disposições sobre alterações na legislação tributária;

VII – as disposições sobre custos e controle interno; e

VIII – as disposições gerais.

### CAPÍTULO I DAS PRIORIDADES, METAS FISCAIS E METAS FÍSICAS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2018 são aquelas definidas e demonstradas nos ANEXOS I, II, III e IV desta lei, desdobradas nos seguintes demonstrativos:

a) ANEXO I – Anexo de Riscos Fiscais:

- Demonstrativo A – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;

b) ANEXO II – Anexo de Metas Fiscais:

- Demonstrativo B – Metas Anuais;

- Demonstrativo C – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

- Demonstrativo D – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais nos Três Exercícios Anteriores;

- Demonstrativo E – Evolução do Patrimônio Líquido;

- Demonstrativo F – Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com Alienação de Ativos;

- Demonstrativo G – Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;

- Demonstrativo H – Projeção Atuarial do RPPS;



# Prefeitura de Timbó

- Demonstrativo I – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- Demonstrativo J– Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

c) ANEXO III – **Projeção das Receitas para o exercício de 2018;**

d) ANEXO IV - **Programas de Governo e Ações:**

- Demonstrativo L
- Programas de Governo, Objetivos, Função, Sub-função, Ação;
- Demonstrativo de Despesas, Órgão, Unidade, Função, Sub-função, Programa, Ação, Valores.

§ 1º Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2018, serão destinados preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas no ANEXO IV desta lei, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º Na elaboração da proposta orçamentária para 2018, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as prioridades e metas estabelecidas nesta lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada a receita estimada, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

## CAPÍTULO II DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º O orçamento para o exercício financeiro de 2018 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, bem como suas Autarquias, Fundações e Fundos, e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional do Município.

Art. 4º Para efeito desta Lei entende-se por:

- I – programa, considerado como categoria de programação, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;
- II – ação, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, denominado por projeto, atividade ou operação especial;
- III – atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta em produto necessário à manutenção da atuação governamental;
- IV – projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da atuação governamental;
- V – operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das atuações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens e serviços;
- VI – unidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;
- VII – receita ordinária, aquelas previstas para ingressarem no caixa da unidade gestora de forma regular, seja pela competência de tributar e arrecadar, seja por determinação constitucional no partilhamento dos tributos de competência de outras esferas de governo;



## Prefeitura de Timbó

VIII – execução física, a autorização para que o contratado realize a obra, forneça o bem ou preste o serviço;

IX – execução orçamentária, o empenho e a liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar;

X – execução financeira, o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar já inscritos.

Parágrafo único. A categoria de programação de que trata o artigo 167, VI da Constituição Federal, serão identificadas por PROGRAMAS DE GOVERNO.

Art. 5º A Lei Orçamentária para 2018 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras (UG), de modo consolidado, especificando no Orçamento da Unidade Gestora Central (UGC) aquelas vinculadas a Fundos, Fundações, Autarquia e aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias MOG nº 42/1999, Interministerial nº 163/2001, a Portaria STN nº 553 e suas alterações posteriores, na forma dos seguintes Anexos:

I – Demonstrativo da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas (Adendo II da Portaria SOF nº 8/85);

II – Demonstrativo da Receita, segundo as Categorias Econômicas (Adendo III da Portaria SOF nº 8/85);

III – Resumo Geral da Despesa (Adendo IV da Portaria SOF/SEPLAN nº 8/85);

IV – Programa de Trabalho (Adendo V da Portaria SOF/SEPLAN nº 8/85);

V – Programa de Trabalho de Governo – Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-Funções, Programas, Projetos, Atividades e Operações Especiais (Adendo VI da Portaria SOF/SEPLAN nº 8/85);

VI – Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-Funções, Programas, conforme o Vínculo com Recursos (Adendo VII da Portaria SOF/SEPLAN nº 8/85);

VII – Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Adendo VIII da Portaria SOF/SEPLAN nº 8/85);

VIII – Demonstrativo da Despesa, classificada até modalidade de aplicação, segundo cada unidade orçamentária (Adendo IV da Portaria SOF/SEPLAN nº 08/85);

IX – Sumário da Receita por Fontes e da Despesa por Funções (art. 2º, § 1º, da Lei 4.320/64);

X – Demonstrativo da Receita por fontes e respectiva legislação (art. 2º, § 1º, da Lei 4.320/64);

XI – Demonstrativo da estimativa de Renúncia de Receitas de natureza tributária, com premissas e metodologia de cálculo e comprovação de que ela foi considerada no orçamento da receita para 2018;

XII – Demonstrativo da compatibilização da programação dos orçamentos com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

XIII – Demonstrativo das medidas de compensação para aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, se for o caso;

XIV – Demonstrativo do volume de recursos destinados ao orçamento fiscal e da seguridade social.

§ 1º Os Orçamentos da Autarquia, Fundações e Fundos que acompanham o Orçamento Geral do Município, evidenciarão suas receitas e despesas conforme disposto no caput deste Artigo.



## Prefeitura de Timbó

§ 2º Para os efeitos desta lei, entende-se por Unidade Gestora Central (UGC) a Prefeitura, e por Unidade Gestora (UG) as Entidades com Orçamento e Contabilidade própria.

Art. 6º A mensagem de encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o Art. 22, Parágrafo Único, I, da Lei 4.320/64, conterà:

- I – Quadro Demonstrativo da Participação Relativa de cada Fonte na Composição da Receita Total;
- II – Quadro Demonstrativo dos Tributos Lançados e não Arrecadados, no mínimo de 2014 a 2016, identificando o estoque da Dívida Ativa;
- III – Quadro Demonstrativo da Evolução da Despesa a Nível de Função, no mínimo dos exercícios de 2014 a 2016 e fixada para 2018, 2019 e 2020;
- IV – Quadro Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e sua Participação Relativa;
- V – Quadro Demonstrativo da Evolução das Receitas Correntes Líquidas, Despesas com Pessoal e seu Percentual de Comprometimento, de 2014 a 2016;
- VI – Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Vinculados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, sendo aplicação mínima de 25% da receita resultante de impostos, obedecidas às determinações da Lei Federal nº 9.394, de 20/12/96 atendendo em especial aos artigos 69 e 70 (Art. 212 da CF, e 60 do ADCT);
- VII – Demonstrativo dos Recursos Vinculados a Ações Públicas de Saúde, sendo aplicação mínima de 15% da receita resultante de impostos (Art. 77 do ADCT);
- VIII – Demonstrativo da Composição do Ativo e Passivo Financeiro, posição em 30/09/2017;
- IX – Quadro Demonstrativo do Saldo da Dívida Fundada por Contrato, em setembro/2017.
- X – Demonstrativo da origem e aplicação dos recursos oriundos de alienação de ativos.

### CAPÍTULO III DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E ALTERAÇÕES DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO

Art. 7º O Orçamento para o exercício de 2018 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, suas Autarquias, Fundações e seus Fundos (Art. 1º, § 1º, Art. 4º, I, “a”, e Art. 48 da LRF).

Art. 8º O Poder Legislativo e os Fundos, Fundações e Autarquias Municipais, de forma consolidada, terão suas Receitas especificadas no Orçamento da Unidade Gestora Central, e vinculadas a despesas relacionadas a seus objetivos, identificadas nos Anexos e Adendos da Unidade Gestora Central, definidos no artigo 5º desta lei.

§ 1º Os Fundos Municipais serão gerenciados pelo Prefeito Municipal e Secretários Municipais, em que estiverem vinculados, podendo por manifestação formal do Chefe do Poder Executivo, serem delegados a outro servidor municipal, respeitando Lei específica de cada Fundo.

§ 2º A movimentação orçamentária e financeira das contas do Poder Legislativo e dos Fundos, Fundações e Autarquias Municipais deverão ser demonstradas, também, em balancetes apartados da Unidade Gestora Central, quando possuírem contabilidade própria.



## Prefeitura de Timbó

§ 3º A transferência de recursos monetários da Unidade Gestora Central aos Fundos, Fundações e Autarquias Municipais deverão ser efetivadas por Transferência Financeira e a adequação da suplementação orçamentária efetuada por Decreto do Poder Executivo.

Art. 9º Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2018 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios findos, ou seja, de 2014 a 2016 (Art. 12 da LRF).

§ 1º Até trinta (30) dias antes do encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal, os estudos e as estimativas de receitas para o exercício de 2018 as memórias de cálculo (Art. 12, § 3º, da LRF).

§ 2º A reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo, só será admitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal.

§ 3º No caso de excesso da arrecadação proveniente das receitas de impostos, o Poder Executivo deverá através de decreto executivo suplementar as dotações e transferências financeiras destinadas à saúde e educação a fim de atingir os índices constitucionais (15% e 25%).

Art. 10. Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita não atingirá as metas de arrecadação, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações, adotarão o mecanismo da limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, observando-se o seguinte:

I - A limitação de empenhos deverá atingir, inicialmente, pela ordem:

- a) as dotações destinadas à aquisição de imóveis, obras e instalações, e aquisição de equipamentos e materiais;
- b) projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias não recebidas;
- c) dotação para combustível destinado a frota de veículos dos setores de transportes, obras, serviços públicos e agricultura;
- d) dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades;

II - Durante todo prazo de limitação de empenho, fica vedado o pagamento de sessões extraordinárias, abono de férias e adicional de hora extra;

III - A limitação de empenho não poderá inviabilizar a manutenção dos serviços considerados essenciais (saúde, educação, fornecimento de água, coleta de lixo e irrigação de ruas) ou o atendimento de situações de emergência ou de calamidades;

IV - O ato deverá indicar expressamente o órgão, entidade ou unidade administrativa que centralizará o ordenamento de novas despesas, bem como seu responsável, e estabelecerá o cronograma de pagamento das despesas empenhadas até aquela data.

Parágrafo único. Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.



## Prefeitura de Timbó

Art. 11. A expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, não excederão, no exercício de 2018, a 20% da Receita Corrente Líquida apurada no exercício de 2017. (art. 4º, § 2º da LRF).

Art. 12. Constituem riscos fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do ANEXO I desta Lei.

§ 1º Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver, do excesso de arrecadação em 2018 e do superávit financeiro do exercício de 2017.

§ 2º Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara, propondo anulação de recursos ordinários alocados para investimentos, desde que não comprometidos.

§ 3º Para efeito desta lei, entende-se como eventos fiscais imprevistos, as despesas diretamente relacionadas ao funcionamento e manutenção dos serviços da Administração Direta e Indireta não orçadas, ou orçadas a menor, e, neste caso, inclusive para investimentos.

Art. 13. Os orçamentos para o exercício de 2018 destinarão recursos para a Reserva de Contingência não superiores a 2,00% (dois por cento) das Receitas Previstas para o mesmo exercício, alocadas em cada Unidade Gestora.

§ 1º Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo, se for o caso, e também para abertura de créditos adicionais suplementares conforme disposto na Portaria MOG nº 42/99, art. 5º, e Portaria STN nº 163/2001 e suas alterações.

§ 2º Os limites de que trata o "caput" deste artigo, não se aplicam a Reserva de Contingência/Reserva Matemática do Instituto de Previdência Social (TIMBOPREV), destinados ao cumprimento da Lei nº 9.717/98.

Art. 14. Os investimentos com duração superior a doze (12) meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual. (Art.5º, § 5º da LRF).

Art. 15. Atendendo ao disposto no art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá, através de Decreto Municipal, até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira, cronograma mensal de desembolso para suas Unidades Gestoras, bem como o Desdobramento das Metas Bimestrais de Arrecadação. (Art. 8º e 13 da LRF)

Art. 16. Os Projetos e Atividades com dotações vinculadas a recursos de convênios, operações de crédito e outros, só serão executados e utilizados se ocorrer o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitando o montante ingressado. (Art.8º, § único da LRF).

§ 1º Os recursos de Operações de Crédito, não previstos nos orçamentos da receita, ou o seu excesso de arrecadação, poderão ser utilizados como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, a partir de seu ingresso.



## Prefeitura de Timbó

§ 2º Os recursos de convênios não previstos nos orçamentos da receita, ou o seu excesso de arrecadação, poderão ser utilizados como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, a partir de seu ingresso.

§ 3º A apuração do Excesso de Arrecadação dar-se-á por fonte de recursos, vinculo, e destinação de recursos.

Art. 17. A transferência de recursos do Tesouro Municipal a Entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica, de saúde e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal, até o limite de 4% (quatro por cento) das receitas correntes e dependerá de autorização em lei específica. (Art. 4º, I, f da LRF)

Parágrafo único. As Entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal não poderão estar em débito com a Fazenda Pública Municipal, incluindo-se prestações de contas, e deverão prestar contas na forma estabelecida na legislação municipal Decreto número 3.080 e alterações.

Art. 18. Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o artigo 16, itens I e II, da Lei Complementar nº 101/2000, deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou de sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no Art. 16, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2018, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do Art. 24 da Lei 8.666/93, devidamente atualizado.

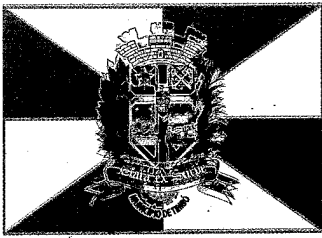
Art. 19. As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias, convênios, e operações de crédito. (Art. 45 da LRF)

Art. 20. As despesas de competência de outros Entes da Federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados por convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária. (Art. 62 da LRF).

Art. 21. A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2018 a preços correntes de julho/2017.

Art. 22. Durante a execução orçamentária de 2018, o Executivo Municipal, autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das unidades gestoras e unidade gestora central na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2018, conforme Anexo IV desta lei.

Art. 23. A Lei Orçamentária para 2018 poderá autorizar o Executivo e o Legislativo Municipal a remanejar por Decreto, dentro de cada categoria de programação, projeto, atividade ou operações especiais, o saldo das dotações dos grupos de natureza ou elementos de despesa que o compõem, bem como, abrir crédito adicional suplementar, nos termos do art. 7º da Lei 4.320/64.



## Prefeitura de Timbó

§ 1º A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos dentro de uma categoria de programação poderá ser feita por Decreto do Executivo ou do Legislativo, conforme o caso.

§ 2º A adequação das destinações de recursos, na receita, e as fontes de recursos, na despesa, serão adequadas conforme a realização da execução orçamentária, que poderá ser feita por Decreto do Executivo ou do Legislativo, conforme o caso.

§ 3º No caso de excesso da arrecadação proveniente das receitas de impostos, o Poder Executivo deverá através de decreto executivo suplementar inicialmente as dotações e transferências financeiras destinadas à saúde e educação a fim de atingir os índices constitucionais (15% e 25%).

Art. 24. Os programas priorizados por esta lei e contemplados na Lei Orçamentária de 2018 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, Gerentes de Programas, Chefe do Executivo e Órgão Central de Controle Interno, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas.

### CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 25. A Lei Orçamentária de 2018 poderá conter autorização para Operações de Crédito, para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento de 50% das receitas correntes líquidas apuradas até o segundo mês imediatamente anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LC nº 101/2000 (Artigos 30, 31 e 32 da LRF).

Art. 26. A contratação de operações de crédito deverá constar da Proposta Orçamentária e ser autorizada por lei específica.

Art. 27. A verificação dos limites da dívida pública será feita na forma e nos prazos estabelecidos na Lei Complementar 101/00 e de conformidade com as Resoluções do Senado Federal.

### CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 28. O Executivo e o Legislativo Municipal ficam autorizados a criar cargos e funções, alterar suas estruturas de carreiras e corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, além de conceder vantagens, realizar concurso público ou admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário, na forma da lei, observados os limites e as regras da Lei de Responsabilidade Fiscal. (Artigo 169, § 1º, II da CF).

Parágrafo único. Os recursos para as despesas decorrente destes atos deverão estar previstos na lei orçamentária para 2018.

Art. 29. Ressalvada a hipótese de Revisão Geral Anual, a despesa total com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, em 2018, não excederá, em percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2017 acrescidas de até 20% (vinte por cento), obedecidos os limites prudenciais de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (Artigo 71 da LRF).





## Prefeitura de Timbó

Parágrafo único. No limite estabelecido neste artigo, incluem-se as despesas com remuneração de pessoal, a qualquer título, de ambos os poderes, obrigações patronais e remuneração do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores.

Art. 30. Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal excederem a 95% do limite estabelecido no Art. 20, III, da Lei de Responsabilidade Fiscal. (Artigo 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 31. O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal (Artigos 19 a 22 da LRF):

- I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;
- II - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- III - criação de cargo, emprego ou função;
- IV - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
- V - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
- VI - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 32. Para efeito desta lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o artigo 18, § 1º, da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal Direta e Indireta, ou, ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização exclusiva de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo único. Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

Art. 33. O total da despesa da remuneração dos vereadores e servidores do Poder Legislativo não excederá a 70% (setenta por cento) dos seus suprimentos e não poderá ultrapassar o montante de 4% (quatro por cento) da receita da Administração Direta, excluídas:

- I - a receita de contribuições de servidores, destinadas à constituição de fundos ou reservas para custeio de programas de previdência e assistência, mantidos pelo Município;
- II - a receita proveniente de operações de crédito;
- III - a receita resultante de alienação de bens móveis e imóveis;
- IV - os recursos vinculados oriundos de transferências da União ou do Estado, através de convênios ou outros ajustes para a realização de obras ou manutenção de serviços, inclusive os provenientes dos programas de saúde;



## Prefeitura de Timbó

V - as indenizações e restituições;

VI - as contribuições de melhoria.

### CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 34. O Executivo Municipal, desde que autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios serem considerados nos cálculos do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes.

Art. 35. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no Art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 36. O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira não constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação.

Art. 37. O Poder Executivo promoverá estudos visando introduzir as seguintes modificações na legislação tributária do Município:

I - atualizar e aperfeiçoar o Cadastro Imobiliário e Fiscal do Município, dotando-o de informações que assegurem a justiça fiscal nos lançamentos e cobrança dos impostos municipais;

II - rever os critérios de cobrança das taxas, para adequá-las ao custo real dos serviços que constituem os respectivos fatos geradores;

III - rever, a fim de melhor definir, os critérios para concessão de isenções, visando torná-los mais claros e justos;

IV - utilizar a Contribuição de Melhoria como instrumento financiador de obras municipais, especialmente no que se refere à pavimentação de ruas;

V - promover a regulamentação de dispositivos que necessitam ser regulados ou sujeitos a regras complementares não especificadas e/ou detalhadas no Código Tributário Municipal;

VI - rever os conceitos e disposições constantes no Código Tributário Municipal acerca de taxas e preços públicos, buscando deixar clara a distinção entre ambos a fim de permitir as correções necessárias na LC nº 142/98;

VII - aperfeiçoar os instrumentos para lançamento dos tributos, cobrança da dívida ativa e correção de seus créditos;

VIII - implementar os processos de informatização, controle, avaliação, planejamento, atualização, treinamento, informações, integração cadastral, relativas a administração fiscal.

Art. 38. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária e da respectiva lei poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação no Legislativo.



# Prefeitura de Timbó

## CAPÍTULO VII

### DAS DISPOSIÇÕES SOBRE CUSTOS E CONTROLE INTERNO

Art. 39. A Administração Municipal (Direta e Indireta) continuará a implementar o Sistema de Custos, de acordo com o estabelecido no parágrafo 3º do artigo 50 da Lei Complementar nº 101/2000, pela reavaliação dos Programas de Governo.

Parágrafo único. A responsabilidade da implantação, manutenção e desenvolvimento, bem como controle e demonstração do resultado bimestral, é de competência do Gerente de cada Programa de Governo, do Chefe do Poder Executivo e do Órgão Central de Controle Interno.

Art. 40. A Administração Municipal (Direta e Indireta) continuará a implementação do Sistema de Descentralização do Controle Interno, para facilitar a preservação do Patrimônio Público e a conscientização da responsabilidade do servidor público no processo da Administração Governamental.

Art. 41. O Controle Interno continuará a intensificar os procedimentos nos Poderes Executivo (Administração Direta e Indireta) e Legislativo.

Parágrafo único. O Órgão Central de Controle Interno será responsável pela normatização de processos que envolvam a execução orçamentária e os efetivos resultados dos Programas de Governo.

## CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 42. O Poder Executivo enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o dia 15/12/2017.

§ 1º A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no “caput” deste artigo.

§ 2º Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2018, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

§ 3º Os eventuais saldos negativos apurados em decorrência do disposto no Parágrafo anterior, serão ajustados após a sanção da lei orçamentária anual, mediante a abertura de créditos adicionais suplementares, através de decreto do Poder Executivo, usando como fontes de recursos o Superávit Financeiro do Exercício de 2017, o Excesso de Arrecadação, a anulação de saldos de dotações não comprometidas.

Art. 43. Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivado por insuficiência de disponibilidade financeira, conforme disposto no artigo 117 da Constituição do Estado de Santa Catarina.



## Prefeitura de Timbó

Art. 44. Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 45. O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da Administração Direta ou Indireta para realização de obras ou serviços de competência do Município, ou de interesse deste.

Art. 46. O montante de suprimentos ao Poder Legislativo não será superior a seis por cento (6%) do resultado do somatório da receita tributária e das transferências constitucionais da Administração Direta do ano anterior.

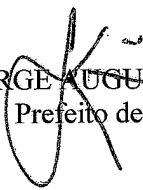
Art. 47. A abertura de créditos suplementares, a conta do excesso de arrecadação, será assegurado pela lei orçamentária, até o limite de 30% da despesa fixada, para a Administração Direta, inclusive a Administração Indireta e Fundos.

Parágrafo único. A lei orçamentária poderá estabelecer limites maiores para abertura de créditos suplementares na Administração Indireta e nos Fundos Municipais.

Art. 48. A Taxa de administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Timbó será de 2% ao mês para o exercício de 2018.

Art. 49. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

**MUNICÍPIO DE TIMBÓ**, em 16 de outubro de 2017; 148º ano de Fundação; 83º ano de Emancipação Política.

  
JORGE AUGUSTO KRUGER  
Prefeito de Timbó/SC



# Prefeitura de Timbó

## ANEXO I

### ANEXO DE RISCOS FISCAIS

#### DEMONSTRATIVO A DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS – LDO 2018 (ART. 4ª, PARAGRAFO 3º, DA LRF)

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais			
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Epidemias, enchentes e outras situações de calamidade e ou emergência. (Intemperes)	200.000,00	Abertura de Crédito Adicional a partir da Reserva de Contingência	200.000,00
Outros Passivos Contingentes	53.600,00	Abertura de Crédito Adicional a partir da Reserva de Contingência do TIMBOPREV e FASS	53.600,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>253.600,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>253.600,00</b>

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>253.600,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>253.600,00</b>

**ANEXO II  
ANEXO DE METAS FISCAIS**

**DEMONSTRATIVO B**

**METAS ANUAIS  
2018**

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2018				2019				2020			
	Valor		% PIB	% RCL	Valor		% PIB	% RCL	Valor		% PIB	% RCL
	Corrente	Constante	(a / PIB) x 100	(a / RCL) x 100	Corrente	Constante	(b / PIB) x 100	(b / RCL) x 100	Corrente	Constante	(c / PIB) x 100	(c / RCL) x 100
Receita Total	176.837.900,00	169.336.301,83	0,060%	139,28%	187.448.174,00	172.002.361,90	0,059%	139,28%	198.695.064,00	174.784.539,06	0,059%	139,28%
Receitas Primárias (I)	159.240.900,00	152.485.779,95	0,054%	125,42%	168.795.554,00	154.886.542,48	0,053%	125,42%	178.923.075,00	157.391.867,52	0,053%	125,42%
Despesa Total	176.837.900,00	169.336.301,83	0,060%	139,28%	187.448.174,00	172.002.361,90	0,059%	139,28%	198.695.064,00	174.784.539,06	0,059%	139,28%
Despesas Primárias (II)	174.137.900,00	166.750.837,88	0,059%	137,16%	184.586.174,00	169.376.191,96	0,058%	137,16%	195.661.345,00	172.115.891,10	0,058%	137,16%
Resultado Primário (III) = (I - II)	-14.897.000,00	-14.265.057,93	-0,005%	-11,73%	-15.790.820,00	-14.489.649,48	-0,005%	-11,73%	-16.738.270,00	-14.724.023,57	-0,005%	-11,73%
Resultado Nominal	(522.773,00)	-500.596,57	0,000%	-0,41%	-388.671,21	-356.644,53	0,000%	-0,29%	-448.000,00	-394.088,67	0,000%	-0,31%
Dívida Pública Consolidada	28.673.000,00	27.456.669,54	0,010%	22,58%	29.923.000,00	27.457.331,62	0,009%	22,23%	31.212.000,00	27.456.016,89	0,009%	21,88%
Dívida Consolidada Líquida	1.361.671,21	1.303.908,08	0,000%	1,07%	973.000,00	892.824,37	0,000%	0,72%	525.000,00	461.822,66	0,000%	0,37%

Nota: A projeção do PIB de Santa Catarina para 2018, 2019 e 2020 é respectivamente R\$ 296.587.322.000,00, R\$ 317.349.348,00 e R\$ 339.368.988,00.

VARIÁVEIS	2018	2019	2020
Projeção da Inflação %	4,43	4,36	4,31
Índice p/ valores constantes	1,0443	1,0898	1,1368
RCL - Receita Corrente Líquida	126.962.900,00	134.580.674,00	142.655.514,44

Fonte: Índices extraídos da LDO/2017 do Estado de Santa Catarina  
Valores Correntes para 2019 e 2020 utilizada projeção de evolução nominal com estimativa média de 6%

## DEMONSTRATIVO C

### AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2016 (a)		Metas Realizadas em 2016 (b)		% PIB	% RCL	Variação	
	% PIB	% RCL	% PIB	% RCL			Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	142.100.000,00	122,113%	147.570.299,55	85,877%	0,0585%	5.470.299,55	3,85%	
Receitas Primárias (I)	124.453.500,00	106,948%	124.368.248,58	101,898%	0,0493%	-85.251,42	-0,07%	
Despesa Total	142.100.000,00	122,113%	159.396.793,63	79,505%	0,0631%	17.296.793,63	12,17%	
Despesas Primárias (II)	141.100.000,00	121,253%	127.674.660,21	99,259%	0,0506%	-13.425.339,79	-9,51%	
Resultado Primário (III) = (I-II)	-16.646.500,00	-14,305%	-3.306.411,63	-3832,814%	-0,0013%	13.340.088,37	-80,14%	
Resultado Nominal	-4.096.000,00	-3,520%	17.782.562,32	712,657%	0,0070%	21.878.562,32	-534,14%	
Dívida Pública Consolidada	13.768.163,89	11,832%	25.701.492,79	493,079%	0,0102%	11.933.328,90	86,67%	
Dívida Consolidada Líquida	(4.731.836,11)	-4,066%	-9.018.684,39	-1405,179%	-0,0036%	-4.286.848,28	90,60%	

Nota: PIB Estadual para 2016 - R\$ 252.426.590.000,00

Fonte: Índices extraídos da LDO/2018 do Estado de Santa Catarina

RCL prevista 2016 R\$ 116.368.000,00

RCL realizada 2016 R\$ 126.728.615,93

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária / Relatório de Gestão Fiscal - 2016



## DEMONSTRATIVO D

# METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	Ano 2015	Ano 2016	%	Ano 2017	%	Ano 2018	%	Ano 2019	%	Ano 2020	%	
Receita Total	153.000.000,00	142.100.000,00	-7,12	153.000.000,00	7,67	176.837.900,00	15,58	187.448.174,00	6,00	198.695.064,00	6,00	
Receitas Primárias (I)	135.847.200,00	124.453.500,00	-8,39	133.342.000,00	7,14	159.240.900,00	19,42	168.795.354,00	6,00	178.923.075,00	6,00	
Despesa Total	153.000.000,00	142.100.000,00	-7,12	153.000.000,00	7,67	176.837.900,00	15,58	187.448.174,00	6,00	198.695.064,00	6,00	
Despesas Primárias (II)	151.650.000,00	141.100.000,00	-6,96	148.399.500,00	5,17	174.137.900,00	17,34	184.586.174,00	6,00	195.661.345,00	6,00	
Resultado Primário (III) = (I - II)	-15.802.800,00	-16.646.500,00	5,34	-15.057.500,00	-9,55	-14.897.000,00	-1,07	-15.790.820,00	6,00	-16.738.270,00	6,00	
Resultado Nominal	-10.500.000,00	-4.096.000,00	-60,99	2.265.196,00	-155,30	(522.773,00)	-123,08	-388.671,21	-25,65	-448.000,00	15,26	
Dívida Pública Consolidada	10.800.000,00	13.768.163,89	27,48	20.100.000,00	45,99	28.673.000,00	42,65	29.923.000,00	4,36	31.212.000,00	4,31	
Dívida Consolidada Líquida	-16.058.000,00	-4.731.836,11	-70,53	1.884.444,21	-139,82	1.361.671,21	27,74	973.000,00	-28,54	525.000,00	-46,04	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	Ano 2015	Ano 2016	%	Ano 2017	%	Ano 2018	%	Ano 2019	%	Ano 2020	%	
Receita Total	169.325.100,00	151.038.090,00	-10,80	153.000.000,00	1,30	169.336.301,83	10,68	172.002.361,90	1,57	174.784.539,06	1,62	
Receitas Primárias (I)	150.342.096,24	132.281.625,15	-12,01	133.342.000,00	0,80	152.485.779,95	14,36	154.886.542,48	1,57	157.391.867,52	1,62	
Despesa Total	169.325.100,00	151.038.090,00	-10,80	153.000.000,00	1,30	169.336.301,83	10,68	172.002.361,90	1,57	174.784.539,06	1,62	
Despesas Primárias (II)	167.831.055,00	149.975.190,00	-10,64	148.399.500,00	-1,05	166.750.837,88	12,37	169.376.191,96	1,57	172.115.891,10	1,62	
Resultado Primário (III) = (I - II)	-17.488.958,76	-17.693.564,85	1,17	-15.057.500,00	-14,90	-14.265.057,93	-5,26	-14.489.649,48	1,57	-14.724.023,57	1,62	
Resultado Nominal	-11.620.350,00	-4.353.638,40	-62,53	2.265.196,00	-152,03	-500.596,57	-122,10	-356.644,53	-28,76	-394.088,67	10,50	
Dívida Pública Consolidada	11.952.360,00	14.634.181,40	22,44	20.100.000,00	37,35	27.456.669,54	36,60	27.457.331,62	0,00	27.456.016,89	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	-17.771.388,60	-5.029.468,60	-71,70	1.884.444,21	-137,47	1.303.908,08	-33,70	892.824,37	-28,54	461.822,66	-48,27	

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

INDICES DE INFLAÇÃO IPCA %	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	10,67	6,29	4,33	4,43	4,36	4,31

Fonte: Índices extraídos da LDO/2017 do Estado de Santa Catarina



**DEMONSTRATIVO E  
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio/Capital	170.679.824,24	100,00%	97.666.642,80	100,00%	55.908.144,03	100,00%
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Resultado Acumulado	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>170.679.824,24</b>	<b>100,00%</b>	<b>97.666.642,80</b>	<b>100,00%</b>	<b>55.908.144,03</b>	<b>100,00%</b>

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio	12.943.957,59	100,00%	-60.376.928,93	100,00%	-58.112.478,37	100,00%
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>12.943.957,59</b>	<b>100,00%</b>	<b>-60.376.928,93</b>	<b>100,00%</b>	<b>-58.112.478,37</b>	<b>100,00%</b>

## DEMONSTRATIVO F

### ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

<u>RECEITAS REALIZADAS</u>	2016 (a)	2015 (b)	2014 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Alienação de Bens Móveis	184.187,08	16.320,01	277.980,69
Alienação de Bens Imóveis	175.387,17	1.432,80	28.801,82
	8.799,91	14.887,21	249.178,87
<u>DESPESAS EXECUTADAS</u>	2016 (d)	2015 (e)	2014 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	157.205,99	102.600,00	42.470,70
Inversões Financeiras	157.205,99	102.600,00	42.470,70
Amortização da Dívida	157.205,99	102.600,00	42.470,70
	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
<u>SALDO FINANCEIRO</u>	2016 (g) = ((Ia - II(d) + III(h))	2015 (h) = ((Ib - II(e) + III(i))	2014 (i) = (Ic - III(f))
VALOR (III)	206.287,62	179.306,53	265.586,52

Nota: Na linha VALOR (III) referente ao exercício de 2014 foi considerado o saldo financeiro de 2013 no montante de R\$ 30.076,53.

Na linha Receitas de Capital - Alienação de Ativos, estão incluídos os valores de remunerações bancárias, sendo:

2014 - R\$ 5.905,69

2015 - R\$ 16.320,01

2016 - R\$ 14.187,08

## DEMONSTRATIVO G

# RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, Alínea "a")

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	2014	2015	2016
<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>			
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>			
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>			
Receita de Contribuições dos Segurados	13.587.314,98	15.794.191,24	21.874.048,44
Civil	2.469.565,26	2.661.831,48	2.693.373,07
Ativo	2.469.565,26	2.661.831,48	2.693.373,07
Inativo	42.180,98	48.823,02	38.504,64
Pensionista	0,00	0,00	3.040,89
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	4.535.940,69	5.517.964,46	5.391.112,60
Civil	4.535.940,69	5.517.964,46	5.391.112,60
Ativo	4.535.940,69	5.517.964,46	5.391.112,60
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	6.171.128,65	6.512.980,77	12.143.497,09
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	6.171.128,65	6.512.980,77	12.143.497,09
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	4.462,60
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	410.680,38	1.101.414,53	1.641.603,08
Outras Receitas Correntes	123.935,92	143.160,04	162.247,36
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			

Demais Receitas Correntes	286.744,46	958.254,49	1.479.355,72
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)</b>	<b>13.587.314,98</b>	<b>15.794.191,24</b>	<b>21.874.048,44</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO (IV)</b>			
Despesas Correntes	238.810,32	244.959,27	319.223,28
Despesas de Capital	225.674,32	244.959,27	312.227,03
<b>PREVIDÊNCIA (V)</b>			
Benefícios - Civil	13.136,00	0,00	6.996,25
Aposentadorias	6.380.301,80	7.560.738,25	9.051.214,40
Pensões	6.380.301,80	7.560.738,25	9.051.214,40
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	760.754,91	7.495.642,01
Benefícios - Militar	5.964.964,77	6.371.519,08	963.926,50
Reformas	415.337,03	428.464,26	591.645,89
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)</b>	<b>6.619.112,12</b>	<b>7.805.697,52</b>	<b>9.370.437,68</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>	<b>6.968.202,86</b>	<b>7.988.493,72</b>	<b>12.503.610,76</b>
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
VALOR	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
VALOR	6.968.202,86	7.988.493,72	12.503.610,76
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00

	2014	2015	2016
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa	14.464,76	26.773,54	9.662,32
Investimentos e Aplicações	59.397.602,26	67.488.714,74	80.127.546,56
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
<b>PLANO FINANCEIRO</b>			
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>			
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Recarga de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Recarga de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00
Recarga Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Recargas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Recargas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Recargas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Recarga de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Recargas Correntes	0,00	0,00	0,00

Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (IX)</b>	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO (XI)</b>	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>PREVIDÊNCIA (XII)</b>	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

FONTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TIMBÓ - TIMBOPREV

## DEMONSTRATIVO H

### PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2017	8.571.819,57	10.122.680,54	-1.550.860,97	78.586.347,91
2018	7.494.865,57	8.608.769,05	-1.113.903,48	77.472.444,43
2019	7.445.503,08	8.135.176,90	-689.673,82	76.782.770,61
2020	7.378.161,36	7.825.722,26	-447.560,90	76.335.209,71
2021	7.259.220,89	7.471.308,65	-212.087,76	76.123.121,95
2022	7.150.510,46	7.418.822,84	-268.312,38	75.854.809,58
2023	6.950.450,15	7.517.019,00	-566.568,85	75.288.240,73
2024	6.703.115,60	7.905.596,56	-1.202.480,96	74.085.759,77
2025	6.367.147,40	8.060.594,86	-1.693.447,46	72.392.312,31
2026	6.097.082,50	8.059.949,70	-1.962.867,20	70.429.445,11
2027	5.871.558,14	8.149.494,58	-2.277.936,44	68.151.508,67
2028	5.618.742,25	8.206.822,95	-2.588.080,70	65.563.427,97
2029	5.375.145,84	8.124.959,69	-2.749.813,85	62.813.614,12
2030	5.173.321,47	7.942.954,76	-2.769.633,29	60.043.980,84
2031	5.002.670,79	7.673.690,95	-2.671.020,16	57.372.960,67
2032	4.887.311,11	7.405.741,11	-2.518.430,00	54.854.530,67
2033	4.582.321,17	7.152.950,36	-2.570.629,19	52.283.901,49
2034	4.290.335,19	6.923.772,66	-2.633.437,47	49.650.464,02
2035	4.008.220,40	6.581.878,73	-2.573.658,33	47.076.805,69
2036	3.776.265,93	6.315.880,07	-2.539.614,14	44.537.191,55
2037	3.537.186,20	6.016.345,59	-2.479.159,39	42.058.032,16
2038	3.323.234,00	5.904.299,78	-2.581.065,78	39.476.966,39
2039	3.066.526,73	5.752.048,74	-2.685.522,01	36.791.444,38
2040	2.835.050,95	5.563.649,78	-2.728.598,83	34.062.845,56
2041	2.627.505,36	5.277.749,63	-2.650.244,27	31.412.601,28
2042	2.462.314,48	4.975.136,25	-2.512.821,77	28.899.779,51
2043	2.315.162,33	4.724.762,48	-2.409.600,15	26.490.179,36
2044	2.163.522,20	4.405.639,80	-2.242.117,60	24.248.061,75
2045	2.044.871,38	4.106.718,90	-2.061.847,52	22.186.214,24

2046	1.931.412,76	3.804.563,48	-1.873.150,72	20.313.063,51
2047	59.795,44	3.520.969,22	-3.461.173,78	16.851.889,74
2048	42.347,48	3.240.705,65	-3.198.358,17	13.653.531,56
2049	30.262,68	2.961.442,08	-2.931.179,40	10.722.352,16
2050	23.700,60	2.700.222,79	-2.676.522,19	8.045.829,97
2051	18.096,03	2.458.318,79	-2.440.222,76	5.605.607,22
2052	12.369,65	2.241.261,38	-2.228.891,73	3.376.715,49
2053	3.454,16	2.019.064,01	-2.015.609,85	1.361.105,64
2054	2.754,49	1.811.655,96	-1.808.901,47	-447.795,83
2055	2.596,03	1.624.233,20	-1.621.637,17	-2.069.433,00
2056	2.015,12	1.447.985,23	-1.445.970,11	-3.515.403,11
2057	1.895,24	1.289.539,91	-1.287.644,67	-4.803.047,78
2058	1.094,70	1.143.488,84	-1.142.394,14	-5.945.441,93
2059	0,00	1.009.137,28	-1.009.137,28	-6.954.579,20
2060	0,00	886.465,42	-886.465,42	-7.841.044,62
2061	0,00	774.190,93	-774.190,93	-8.615.235,55
2062	0,00	673.567,59	-673.567,59	-9.288.803,14
2063	0,00	582.857,81	-582.857,81	-9.871.660,95
2064	0,00	504.145,24	-504.145,24	-10.375.806,19
2065	0,00	432.717,43	-432.717,43	-10.808.523,62
2066	0,00	369.802,24	-369.802,24	-11.178.325,85
2067	0,00	313.558,24	-313.558,24	-11.491.884,10
2068	0,00	265.923,85	-265.923,85	-11.757.807,94
2069	0,00	223.818,38	-223.818,38	-11.981.626,32
2070	0,00	187.027,27	-187.027,27	-12.168.653,59
2071	0,00	155.705,65	-155.705,65	-12.324.359,25
2072	0,00	128.282,21	-128.282,21	-12.452.641,45
2073	0,00	105.103,25	-105.103,25	-12.557.744,70
2074	0,00	84.828,66	-84.828,66	-12.642.573,36
2075	0,00	68.669,53	-68.669,53	-12.711.242,88
2076	0,00	55.163,63	-55.163,63	-12.766.406,51
2077	0,00	42.085,54	-42.085,54	-12.808.492,06
2078	0,00	33.215,75	-33.215,75	-12.841.707,80
2079	0,00	24.869,07	-24.869,07	-12.866.576,88
2080	0,00	19.168,16	-19.168,16	-12.885.745,04
2081	0,00	14.686,94	-14.686,94	-12.900.431,97
2082	0,00	11.366,49	-11.366,49	-12.911.798,46
2083	0,00	8.617,87	-8.617,87	-12.920.416,34
2084	0,00	6.729,01	-6.729,01	-12.927.145,34
2085	0,00	5.331,12	-5.331,12	-12.932.476,46
2086	0,00	4.234,09	-4.234,09	-12.936.710,56
2087	0,00	3.452,41	-3.452,41	-12.940.162,97





## DEMONSTRATIVO I

### ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA 2018

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V).					R\$ 1,00
TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		COMPENSAÇÃO
			2018	2019	
IPTU	Isenção	Aposentados, Assalariados, Entidades s/ Fins Lucrativos.	333.703,60	353.725,82	374.949,37
IPTU e taxas	Descontos		0,00	0,00	0,00
ISS e taxas	Descontos		0,00	0,00	0,00
ISS	Isenção	Entidades s/ Fins Lucrativos	480.518,63	494.934,18	515.034,78
Dívida Ativa	Remissão de Débitos		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>			<b>814.222,23</b>	<b>848.660,00</b>	<b>889.984,15</b>

FONTE: Divisão de Tributação - Agosto 2017

**NOTAS EXPLICATIVAS:** As renúncias de receitas impactadas para o exercício 2018, 2019 e 2020 foram realizadas consoante o art. 14 da LRF nº 101/2000, para tanto, foram consideradas na estimativa de receita da Lei de Diretrizes Orçamentárias e serão também consideradas na elaboração da Lei Orçamentária Anual, na forma do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, caso o valor da renúncia de receitas ultrapassar o valor projetado, deverá ser respeitado o art. 9º da LDO como medida de compensação. Desconto de IPTU – as estimativas para os exercícios de 2018 a 2020 foram projetadas sem desconto, conforme decisão da Administração em 2014.



**DEMONSTRATIVO J**

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.**

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2018
Aumento Permanente da Receita	5.620.000,00
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	-
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	5.620.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	5.620.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	5.620.000,00

OBS.: o impacto das DOCC será acrescido até o limite do artigo 11 desta lei que podem chegar a 20% da Receita Corrente Líquida de 2017.  
 Aumento Permanente de Receita é para o IPTU a expansão de construções, loteamentos moradias e para o ISS o aumento de cadastro de empresas em 2017.  
 As receitas com aumento permanente não são base para a formação do retorno de FUNDEB.



# ANEXO III

## RECEITAS 2018

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Receita Orçamentária	4000000000000000	S	189.009.900,00	106,88
Receitas correntes	4100000000000000	S	142.069.900,00	80,34
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	4110000000000000	S	27.878.550,00	15,77
Impostos	4111000000000000	S	22.570.650,00	12,76
Impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza	4111300000000000	S	2.500.000,00	1,41
Imposto sobre a renda - retido na fonte	4111303000000000	S	2.500.000,00	1,41
Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - principal	4111303110000000	A	2.000.000,00	1,13
Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - principal	4111303410000000	A	500.000,00	0,28
Impostos específicos de estados/df/municípios	4111800000000000	S	20.070.650,00	11,35
Impostos sobre o patrimônio para estados/df/municípios	4111801000000000	S	11.055.650,00	6,25
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal	4111801110000000	A	8.100.000,00	4,58
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - multas e juros	4111801120000000	A	34.000,00	0,02
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa	4111801130000000	A	720.000,00	0,41
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa - multas e juros	4111801140000000	A	200.000,00	0,11
Imposto sobre transmissão inter vivos de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - principal	4111801410000000	A	2.000.000,00	1,13
Imposto sobre transmissão inter vivos de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - multas e juros	4111801420000000	A	500,00	0,00
Imposto sobre transmissão inter vivos de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - dívida ativa	4111801430000000	A	1.000,00	0,00
Imposto sobre transmissão inter vivos de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - dívida ativa - multas e juros	4111801440000000	A	150,00	0,00
Impostos sobre a produção, circulação de mercadorias e serviços	4111802000000000	S	9.015.000,00	5,10
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - principal	4111802310000000	A	8.500.000,00	4,81
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - multas e juros	4111802320000000	A	80.000,00	0,05
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - dívida ativa	4111802330000000	A	300.000,00	0,17
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - dívida ativa - multas e juros	4111802340000000	A	135.000,00	0,08
Taxas	4112000000000000	S	5.137.900,00	2,91
Taxas pelo exercício do poder de polícia	4112100000000000	S	2.162.400,00	1,22
Taxas de inspeção, controle e fiscalização	4112101000000000	S	2.069.000,00	1,17
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - principal	4112101110000000	A	1.817.000,00	1,03
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - multas e juros	4112101120000000	A	2.000,00	0,00
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa	4112101130000000	A	200.000,00	0,11
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa - multas e juros	4112101140000000	A	50.000,00	0,03
Taxa de controle e fiscalização ambiental	4112104000000000	S	93.400,00	0,05
Taxa de controle e fiscalização ambiental - principal	4112104110000000	A	90.000,00	0,05
Taxa de controle e fiscalização ambiental - multas e juros	4112104120000000	A	1.900,00	0,00
Taxa de controle e fiscalização ambiental - dívida ativa	4112104130000000	A	1.500,00	0,00
Taxas pela prestação de serviços	4112200000000000	S	2.975.500,00	1,68
Taxas pela prestação de serviços - principal	4112201000000000	S	2.975.500,00	1,68
Taxas pela prestação de serviços - multas e juros	4112201110000000	A	2.945.000,00	1,67
Taxas pela prestação de serviços - dívida ativa	4112201120000000	A	5.000,00	0,00
Taxas pela prestação de serviços - dívida ativa - multas e juros	4112201130000000	A	22.500,00	0,01
Contribuição de melhoria	4112201140000000	A	3.000,00	0,00
Contribuição de melhoria - específica e/m	4113000000000000	S	170.000,00	0,10
Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares	4113800000000000	S	170.000,00	0,10
Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - principal	4113804000000000	A	170.000,00	0,10
Contribuições	4120000000000000	S	8.435.000,00	4,77
Contribuições sociais	4121000000000000	S	5.635.000,00	3,19
Contribuição para o regime próprio de previdência social - RPPS	4121004000000000	S	2.775.000,00	1,57
Contribuição do servidor ativo civil para o RPPS - principal	4121004210000000	A	2.700.000,00	1,53
Contribuição do servidores inativos civis para o RPPS - principal	4121004310000000	A	70.000,00	0,04
Contribuição dos pensionistas civis para o RPPS - principal	4121004410000000	A	5.000,00	0,00
Contribuição para os fundos de assistência médica	4121006000000000	S	530.000,00	0,30
Contribuição para fundos de assistência médica dos servidores civis - principal	4121006310000000	A	530.000,00	0,30
Contribuições sociais específicas de estados, df, municípios	4121800000000000	S	2.330.000,00	1,32
Contribuições para o regime próprio de previdência social - RPPS de estados/df/municípios	4121801000000000	S	2.330.000,00	1,32
Contribuição previdenciária para amortização do déficit atuarial - principal	4121801110000000	A	2.330.000,00	1,32
Contribuições econômicas	4122000000000000	S	2.800.000,00	1,58

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Outras contribuições econômicas	4122099000000000	S	2.800.000,00	1,58
Outras contribuições econômicas - principal	412209911000000	A	2.800.000,00	1,58
Receita patrimonial	4130000000000000	S	5.675.000,00	3,21
Exploração do patrimônio imobiliário do estado	4131000000000000	S	120.000,00	0,07
Aluguéis, arrendamentos, foros, laudêmios, tarifas de ocupação	4131001000000000	S	100.000,00	0,06
Aluguéis e arrendamentos - principal	413100111000000	A	100.000,00	0,06
Concessão, permissão, autorização ou cessão do direito de uso de bens imóveis públicos	4131002000000000	S	20.000,00	0,01
Concessão, permissão, autorização ou cessão do direito de uso de bens imóveis públicos - principal	413100211000000	A	20.000,00	0,01
Valores mobiliários	4132000000000000	S	5.547.000,00	3,14
Juros e correções monetárias	4132100000000000	S	5.547.000,00	3,14
Remuneração de depósitos bancários - principal	413210011000000	A	1.792.000,00	1,01
Remuneração dos recursos do regime próprio de previdência social - RPPS - principal	413210041000000	A	3.755.000,00	2,12
Delegação de serviços públicos mediante concessão, permissão, autorização ou concessão	4133000000000000	S	8.000,00	0,00
Delegação para a prestação dos serviços de transporte	4133100000000000	S	8.000,00	0,00
Delegação para a prestação dos serviços de transporte rodoviário	4133101000000000	S	8.000,00	0,00
Delegação para a prestação dos serviços de transporte rodoviário - principal	413310111000000	A	8.000,00	0,00
Receita industrial	4150000000000000	S	300.000,00	0,17
Receita industrial - principal	415000110000000	A	300.000,00	0,17
Receita de serviços	4160000000000000	S	7.505.000,00	4,24
Serviços administrativos e comerciais gerais	4161000000000000	S	7.490.000,00	4,24
Serviços administrativos e comerciais gerais	4161001000000000	S	7.490.000,00	4,24
Serviços administrativos e comerciais gerais - principal	416100111000000	A	7.285.000,00	4,12
Serviços administrativos e comerciais gerais - multas e juros	416100112000000	A	37.500,00	0,02
Serviços administrativos e comerciais gerais - dívida ativa	416100113000000	A	160.000,00	0,09
Serviços administrativos e comerciais gerais - dívida ativa - multas e juros	416100114000000	A	7.500,00	0,00
Outros serviços	4169000000000000	S	15.000,00	0,01
Outros serviços	4169099000000000	S	15.000,00	0,01
Outros serviços - principal	416909911000000	A	15.000,00	0,01
Transferências correntes	4170000000000000	S	89.333.000,00	50,52
Transferências da união e de suas entidades	4171000000000000	S	35.403.000,00	20,02
Transferências da união - específica e/m	4171800000000000	S	35.403.000,00	20,02
Participação na receita da união	4171801000000000	S	26.080.000,00	14,75
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal	417180121000000	A	24.500.000,00	13,85
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - 1% cota entregue no mês de dezembro - principal	417180131000000	A	600.000,00	0,34
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - 1% cota entregue no mês de julho - principal	417180141000000	A	900.000,00	0,51
Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal	417180151000000	A	10.000,00	0,01
Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico - principal	417180171000000	A	70.000,00	0,04
Transferência da compensação financeira pela exploração de recursos naturais	4171802000000000	S	195.000,00	0,11
Cota-parte da compensação financeira de recursos hídricos - principal	417180211000000	A	5.000,00	0,00
Cota-parte do fundo especial do petróleo - fep - principal	417180261000000	A	190.000,00	0,11
Transferência de recursos do sistema único de saúde - SUS - repasses fundo a fundo	4171803000000000	S	6.135.000,00	3,47
ATENÇÃO BÁSICA	417180311010000	A	4.566.896,00	2,58
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	417180311020000	A	1.189.104,00	0,67
VIGILANCIA EM SAÚDE	417180311030000	A	189.000,00	0,11
FARMÁCIA BÁSICA	417180311040000	A	190.000,00	0,11
Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas	4171804000000000	S	290.000,00	0,16
Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas - principal	417180411000000	A	290.000,00	0,16
Transferências de recursos do fundo nacional do desenvolvimento da educação - fnde	4171805000000000	S	2.573.000,00	1,46
Transferências do salário-educação - principal	417180511000000	A	2.000.000,00	1,13
Transferências diretas do fnde referentes ao programa nacional de alimentação escolar - pnae - principal	417180531000000	A	550.000,00	0,31
Transferências diretas do fnde referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar - pnate - principal	417180541000000	A	23.000,00	0,01
Transferência financeira do ICMS - desoneração - l.c. nº 87/96	4171806000000000	S	130.000,00	0,07
Transferência financeira do ICMS - desoneração - l.c. nº 87/96 - principal	417180611000000	A	130.000,00	0,07
Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	4172000000000000	S	37.290.000,00	21,09
Transferências dos estados - específica e/m	4172800000000000	S	37.290.000,00	21,09
Participação na receita dos estados	4172801000000000	S	36.275.000,00	20,51
Cota-parte do ICMS - principal	417280111000000	A	31.000.000,00	17,53
Cota-parte do IPVA - principal	417280121000000	A	4.750.000,00	2,69
Cota-parte do IPI - municípios - principal	417280131000000	A	470.000,00	0,27
Outras transferências dos estados - principal	417280191000000	A	55.000,00	0,03
Transferência de recursos do estado para programas de saúde - repasse fundo a fundo	4172803000000000	S	1.015.000,00	0,57
ATENÇÃO BÁSICA ESTADO	417280311010000	A	595.000,00	0,34
FARMÁCIA BÁSICA	417280311020000	A	270.000,00	0,15
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ESTADO	417280311030000	A	150.000,00	0,08
Transferências de instituições privadas	4174000000000000	S	35.000,00	0,02
Transferências de instituições privadas - principal	417400011000000	A	35.000,00	0,02

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Transferências de outras instituições públicas	4175000000000000	S	16.600.000,00	9,39
Transferências de outras instituições públicas - específica e/m	4175800000000000	S	16.600.000,00	9,39
Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB	4175801000000000	S	16.600.000,00	9,39
Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB - principal	4175801110000000	A	16.600.000,00	9,39
Transferências de pessoas físicas	4177000000000000	S	5.000,00	0,00
Transferências de pessoas físicas - principal	4177000110000000	A	5.000,00	0,00
Outras receitas correntes	4190000000000000	S	2.943.350,00	1,66
Multas administrativas, contratuais e judiciais	4191000000000000	S	1.100.000,00	0,62
Multas previstas em legislação específica	4191001000000000	S	1.100.000,00	0,62
MULTAS DE TRÂNSITO GERAL	4191001110101000	A	200.000,00	0,11
MULTAS DE TRÂNSITO OCR	4191001110102000	A	900.000,00	0,51
Indenizações, restituições e ressarcimentos	4192000000000000	S	559.200,00	0,32
Indenizações	4192100000000000	S	150.000,00	0,08
Outras indenizações	4192199000000000	S	150.000,00	0,08
Outras indenizações - principal	4192199110000000	A	150.000,00	0,08
Restituições	4192200000000000	S	409.200,00	0,23
Outras restituições	4192299000000000	S	409.200,00	0,23
Outras restituições - principal	4192299110000000	A	409.200,00	0,23
Demais receitas correntes	4199000000000000	S	1.284.150,00	0,73
Compensações financeiras entre o regime geral e os regimes próprios de previdência dos servidores	4199003000000000	S	160.000,00	0,09
Compensações financeiras entre o regime geral e os regimes próprios de previdência dos servidores - principal	4199003110000000	A	160.000,00	0,09
Outras receitas	4199099000000000	S	1.124.150,00	0,64
Outras receitas - primárias - principal	4199099110000000	A	1.022.150,00	0,58
Outras receitas - primárias - multas e juros	4199099120000000	A	102.000,00	0,06
Receitas de capital	4200000000000000	S	40.260.000,00	22,77
Operações de crédito	4210000000000000	S	12.000.000,00	6,79
Operações de crédito - mercado interno	4211000000000000	S	12.000.000,00	6,79
Operações de crédito - mercado interno - estados/df/municípios	4211800000000000	S	3.000.000,00	1,70
Operações de crédito internas de estados/df/municípios	4211801000000000	S	3.000.000,00	1,70
Operações de crédito internas para programas de saneamento - principal	4211801310000000	A	3.000.000,00	1,70
Outras operações de crédito - mercado interno	4211900000000000	S	9.000.000,00	5,09
Outras operações de crédito - mercado interno - principal	4211900110000000	A	9.000.000,00	5,09
Alienação de bens	4220000000000000	S	50.000,00	0,03
Alienação de bens móveis	4221000000000000	S	50.000,00	0,03
Alienação de bens móveis e semoventes	4221300000000000	S	50.000,00	0,03
Alienação de bens móveis e semoventes - principal	4221300110000000	A	50.000,00	0,03
Transferências de capital	4240000000000000	S	28.210.000,00	15,95
Transferências da união e de suas entidades	4241000000000000	S	25.190.000,00	14,24
Transferências da união	4241800000000000	S	25.190.000,00	14,24
Transferência de convênios da união e de suas entidades	4241810000000000	S	25.190.000,00	14,24
Transferências de convênio da união para o sistema único de saúde - SUS - principal	4241810110000000	A	1.475.000,00	0,83
Transferências de convênio da união destinadas a programas de educação - principal	4241810210000000	A	200.000,00	0,11
Transferências de convênios da união destinadas a programas de saneamento básico - principal	4241810510000000	A	12.000.000,00	6,79
Transferências de convênios da união destinadas a programas de infra-estrutura em transporte - principal	4241810710000000	A	3.000.000,00	1,70
Outras transferências de convênios da união - principal	4241810910000000	A	8.515.000,00	4,82
Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	4242000000000000	S	3.020.000,00	1,71
Transferências dos estados, distrito federal, e de suas entidades	4242800000000000	S	3.020.000,00	1,71
Transferências de convênios dos estados e do distrito federal e de suas entidades	4242810000000000	S	3.020.000,00	1,71
Transferências de convênios dos estados para o sistema único de saúde - SUS - principal	4242810110000000	A	150.000,00	0,08
Transferências de convênios dos estados destinadas a programas de infra-estrutura em transporte - principal	4242810710000000	A	1.000.000,00	0,57
Outras transferências de convênio dos estados - principal	4242810910000000	A	1.870.000,00	1,06
Receitas correntes intra-orçamentárias	4700000000000000	S	6.680.000,00	3,78
Receita de contribuições - intra-orçamentárias	4720000000000000	S	6.470.000,00	3,66
Contribuições sociais - intra-orçamentárias	4721000000000000	S	6.470.000,00	3,66
Contribuições previdenciárias do regime próprio	4721029000000000	S	5.400.000,00	3,05
Contribuição patronal de servidor ativo civil	4721029010000000	A	5.400.000,00	3,05
Outras Contribuições Sociais	4721099000000000	A	1.070.000,00	0,61
Receita de serviços - intra-orçamentárias	4760000000000000	S	210.000,00	0,12
Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reservação e Distribuição de Água	4760041000000000	A	210.000,00	0,12
(r) Deduções da receita	9000000000000000	S	(12.172.000,00)	(6,88)
(r) Receitas correntes	9100000000000000	S	(12.172.000,00)	(6,88)
(r) Transferências correntes	9170000000000000	S	(12.172.000,00)	(6,88)
(r) Transferências da união e de suas entidades	9171000000000000	S	(4.928.000,00)	(2,79)
(r) Transferências da união - específica e/m	9171800000000000	S	(4.928.000,00)	(2,79)
(r) Participação na receita da união	9171801000000000	S	(4.902.000,00)	(2,77)
(r) Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal	9171801210000000	A	(4.900.000,00)	(2,77)
(r) Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal	9171801510000000	A	(2.000,00)	0,00
(r) Transferência financeira do ICMS - desoneração - l.c. nº 87/96	9171806000000000	S	(26.000,00)	(0,01)

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
(r) Transferência financeira do ICMS - desoneração - l.c. nº 87/96 - principal	917180611000000	A	(26.000,00)	(0,01)
(r) Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	917200000000000	S	(7.244.000,00)	(4,10)
(r) Transferências dos estados - específica e/m	917280000000000	S	(7.244.000,00)	(4,10)
(r) Participação na receita dos estados	917280100000000	S	(7.244.000,00)	(4,10)
(r) Cota-parte do ICMS - principal	917280111000000	A	(6.200.000,00)	(3,51)
(r) Cota-parte do IPVA - principal	917280121000000	A	(950.000,00)	(0,54)
(r) Cota-parte do IPI - municípios - principal	917280131000000	A	(94.000,00)	(0,05)
<b>Total:</b>			<b>176.837.900,00</b>	<b>100,00</b>

*OK*

## **ANEXO IV**

### **DEMONSTRATIVO L**

- **PROGRAMAS DE GOVERNO – OBJETIVOS – FUNÇÃO – SUB-FUNÇÃO - AÇÃO;**
- **DEMONSTRATIVO DE DESPESAS - ÓRGÃO-UNIDADE – FUNÇÃO – SUB-FUNÇÃO – PROGRAMA- AÇÃO - VALORES;**





## LDO – PROGRAMAS DE TRABALHO

### Programa: 200 - GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ

**Objetivos:**  
O Poder Legislativo Municipal é composto por nove vereadores e tem funcionamento em imóvel próprio, com autonomia financeira, e apoio de dez servidores (um Assessor Jurídico, dois Assessores Parlamentares, um Assessor Parlamentar Especial, um Contador, uma Analista Legislativo, um Advogado, um Agente Administrativo, uma Assessora de Comunicação e um Diretor Geral) e serviços de limpeza terceirizado. Tem como objetivo dar cumprimento às funções básicas do Poder Legislativo, quais sejam, legislar e fiscalizar. Suas metas são executar e modernizar as atividades de Gestão Administrativa e Legislativa, buscando investir na melhoria das suas ações, bem como praticar a transparência dos seus atos. Realizar atividades do Parlamento Jovem, com intuito de promover a formação política e cidadã do jovem domiciliado em nosso município.

<b>Função: 1 - Legislativa</b>		<b>Subfunção: 31 - Acao Legislativa</b>
<b>Ação: 1500 - INVESTIMENTOS E MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL</b>		
<b>Total Ação</b>	<b>135.000,00</b>	
<b>Ação: 2500 - GESTÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA</b>		
<b>Total Ação</b>	<b>958.500,00</b>	
<b>Ação: 2502 - GESTÃO DA SECRETARIA LEGISLATIVA</b>		
<b>Total Ação</b>	<b>2.003.000,00</b>	
<b>Ação: 2504 - PARLAMENTO JOVEM</b>		
<b>Total Ação</b>	<b>50.000,00</b>	
<b>Total Programa</b>	<b>3.146.500,00</b>	

### Programa: 205 - GESTÃO DA ARTICULAÇÃO DAS POLÍTICAS INSTITUCIONAIS

**Objetivos:**  
A Secretaria Municipal de Articulação Política e Institucional é o órgão de assessoramento direto ao Prefeito e ao Vice-Prefeito Municipal. A Secretaria promove as seguintes ações: integração das diversas unidades administrativas ou órgãos do Poder Executivo; representação político-social do Prefeito; assiste ao Chefe do Executivo nas suas relações com os municípios, diretamente ou através da imprensa; agenda os compromissos do Prefeito; representa o Prefeito em solenidades e perante outros órgãos oficiais; prepara o expediente do Gabinete; através da imprensa organiza o cerimonial e pelas relações públicas do Executivo; promove o acompanhamento dos atos expedidos pela Câmara Municipal, Assembleia Legislativa e Congresso Nacional, bem como estreita o relacionamento institucional com o Poder Legislativo e Judiciário; promove as ações destinadas à obtenção de recursos de natureza intergovernamental; coordena a ouvidoria municipal; assiste ao Prefeito nas relações internacionais promovidas pelo município. A Secretaria de Articulação Política possui o seguinte quadro de pessoal: 01 Secretário Municipal; 01 Assessor Institucional de Comunicação Social; 01 Assessor Institucional de Relações Internas; 01 Supervisor da Divisão de Imprensa e Comunicação; 01 Assessor Executivo de Gabinete; 01 Assessor de Imprensa e Comunicação. Para os próximos 4 anos a Secretaria de Articulação Política pretende estreitar ainda mais ações conjuntas entre as secretarias municipais, promovendo de forma mais eficiente o controle de implantação da políticas públicas. Além disto, buscar-se-á intensificar as relações intergovernamentais, internacionais e com entidades do 3º Setor. Constatam ainda como metas a aquisição de 01 veículo novo ao gabinete; 01 projetor multimídia; 03 aparelhos de ar condicionado; 01 notebook; 30 cadeiras para mesa de reunião; 01 mesa de reunião; 01 mesa formato em "L".

<b>Função: 4 - Administração</b>		<b>Subfunção: 122 - Administracao Geral</b>
<b>Ação: 1511 - MODERNIZAÇÃO DO GABINETE</b>		
<b>Total Ação</b>	<b>130.000,00</b>	
<b>Ação: 2510 - ARTICULAÇÃO DAS POLÍTICAS INSTITUCIONAIS</b>		
<b>Total Ação</b>	<b>970.000,00</b>	
<b>Total Programa</b>	<b>1.100.000,00</b>	

### Programa: 206 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Objetivos:**  
Parte integrante da Secretaria Municipal de Articulação Política e Institucional (Gabinete do Prefeito) está o Departamento de Comunicação Social do Município de Timbó. No setor de imprensa são produzidas todas as informações da administração pública municipal para a Imprensa e para as variadas mídias. Essas informações são produzidas com cunho jornalístico ou publicitário e de utilidade pública (no caso de campanhas como trânsito e vacinação). São utilizadas todas as ferramentas da área da comunicação para que essa divulgação seja eficiente (multimídia). Somos parceiros de eventos promocionais da comunidade, ONGs, associações e clubes de serviços: festa de aniversário, reuniões de associações de bairros e festas populares, como em eventos da administração das diversas secretarias: esportes, cultura, lazer, saúde, obras, etc. Produzimos material impresso (jornais e informativos em geral). Temos a responsabilidade de gravação dos "spots" para rádio, gravação e edição de vídeos. Realizamos o "clipping" das informações que se referem à administração (com as referências) e auxiliamos nas respostas necessárias para prefeito, vice-prefeito, secretários e demais servidores municipais à mídia, quando se fizer necessário. Construção e manutenção do site institucional (terceirizado). Atualização do site e mídias sociais. Desenvolvimento, correção e execução de protocolo (mestre de cerimônia terceirizado) em todos os eventos, festas, seminários, reuniões comunitárias e demais reuniões promovidas pelas secretarias, fundações e autarquias (área de Relações Públicas). Na área de Publicidade e Propaganda, atuamos na construção de campanhas publicitárias de cunho institucional para prestação de contas e divulgação das obras e ações da Prefeitura, fundações e autarquia, através da compra de espaços publicitários em veículos de comunicação (jornal, revista, internet, TV, rádio, etc.). Realizamos a confecção dos materiais e a serem divulgados nesses espaços na própria Assessoria Institucional de Comunicação Social ou terceirizando esse serviço para agências de propaganda/assessorias de comunicação, ficando esta decisão a critério da Administração, tendo como parâmetros a urgência e a complexidade do serviço. Finalmente, na área de comunicação em geral, esta Assessoria é responsável por orientar/aplicar quanto à identidade visual da Prefeitura, fundações e autarquia, incluindo a identidade visual de prédios e espaços públicos, veículos, máquinas e qualquer outro produto ou ferramenta sob a responsabilidade do Município ou da qual o Município seja parceiro.

<b>Função: 4 - Administração</b>		<b>Subfunção: 131 - Comunicação Social</b>
<b>Ação: 1513 - MODERNIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>		
<b>Total Ação</b>	<b>74.000,00</b>	
<b>Ação: 2512 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>		
<b>Total Ação</b>	<b>1.860.150,00</b>	
<b>Total Programa</b>	<b>1.934.150,00</b>	

### Programa: 207 - GESTÃO PÚBLICA E O 3º SETOR

**Objetivos:**  
A administração pública moderna e as experiências exitosas colhidas ao redor do mundo demonstram de forma inequívoca que quanto mais próxima a população estiver na condução das políticas públicas, mais efetivo será o reflexo das mesmas junto à sociedade. Nas últimas décadas evoluímos muito

na relação entre o gestor público e o administrado. Migramos de um modelo baseado na relação fornecedor - cliente, para um paradigma de corresponsabilidade, onde as pessoas são trazidas para partilhar suas ideias na construção de propostas que melhorem a vida de suas famílias. Atualmente a Prefeitura de Timbó, através da administração, suas fundações e fundos municipais mantem celebrada parceria para concessão de auxílio financeiro às seguintes entidades: 1) Associação Folclórica Blauer Berg, 2) Banda Municipal Professor João Muller, 3) Orquestra de Câmara Municipal de Timbó, 4) Associação do Grupo Folclórico Os Cinquentões, 5) Banda Acordes Celestes, 6) Associação do Coral Leopoldo Kurtz da Sociedade Recreativa e Cultural Timbó, 7) Associação dos Clubes de Caça e Tiro e Associações Esportivas e Culturais de Timbó, 8) Associação Recreativa, Desportiva e Cultural Duque de Caxias, 9) Sociedade Recreativa, Desportiva, Cultural e de Caça e Tiro São Roque, 10) Sociedade Recreativa, Desportiva e Cultural Cedro, 11) Associação Desportiva, Recreativa e Cultural Liberdade de Timbó, 12) Sociedade de Bocha e Bolão Recreativa, Desportiva e Cultural 9 de Maio, 13) Clube Esportivo, Recreativo e Cultural Fritz Lorenz, 14) Sociedade Recreativa, Desportiva e Cultural Alegria, 15) Esporte Clube Água Verde, 16) Clube Caça e Tiro Frederico Donner, 17) Clube Ginástico Guairacás, 18) Associação dos Moradores do Bairro das Nações; 19) Associação Timboense de Tênis de Mesa, 20) Associação e Pais e Professores da Escola Municipal Erwin Prade, 21) Associação Esportiva T-REX Futebol Americano, 22) Associação de Pais e Amigos da Ginástica Rítmica Desportiva de Timbó, 23) Associação de Moradores do Bairro dos Estados, 24) Associação Desportiva e Cultural CETISA, 25) APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, 26) Rede Feminina de Combate ao Câncer, 27) Clube dos Universitários de Timbó, 28) ACIMVI - Associação Comercial e Industrial do Médio Vale do Itajaí, 29) Associação Equilíbrio Vital de Defesa do Meio Ambiente e dos Animais, 30) Associação de Amparo à Terceira Idade. Tais parcerias buscam pactuar em sintonia com o Poder Público ações que objetivem o desenvolvimento de atividades de interesse comunitário onde a administração pública não possa atuar de maneira mais efetiva. Para o próximo quadriênio espera-se manter as parcerias já celebradas e eventualmente firmar novos termos de fomento e/ou colaboração conforme a demanda específica, promovendo ampliação das entidades já beneficiadas.

<b>Função: 4 - Administração</b>	<b>Subfunção: 122 - Administração Geral</b>
<b>Ação: 2516 - NOVAS ENTIDADES QUE APRESENTEM PROPOSTAS DE PARCERIA QUE SEJAM DE INTERESSE DO PODER PÚBLICO</b>	
	<b>Total Ação</b> 100.000,00
<b>Ação: 2522 - ACIMVI - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ</b>	
	<b>Total Ação</b> 21.200,00
<b>Função: 8 - Assistência Social</b>	<b>Subfunção: 244 - Assistência Comunitária</b>
<b>Ação: 2657 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES ASSISTENCIAIS</b>	
	<b>Total Ação</b> 114.800,00
<b>Função: 10 - Saúde</b>	<b>Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>
<b>Ação: 2633 - Transferencia de Recursos a Entidades de Saúde</b>	
	<b>Total Ação</b> 96.700,00
<b>Função: 13 - Cultura</b>	<b>Subfunção: 392 - Difusão Cultural</b>
<b>Ação: 2698 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES CULTURAIS</b>	
	<b>Total Ação</b> 403.300,00
<b>Função: 27 - Desporto e Lazer</b>	<b>Subfunção: 813 - Lazer</b>
<b>Ação: 2669 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS A ENTIDADES ESPORTIVAS</b>	
	<b>Total Ação</b> 185.500,00
	<b>Total Programa</b> 921.500,00

**Programa: 210 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE MUNICIPAL**

**Objetivos:**  
 Secretaria Municipal da Fazenda e Administração tem como principais tarefas administrar e controlar todo o fluxo financeiro, administrativo e operacional da Administração Direta e Indireta do Município de Timbó. Tem como parâmetro, para exercer suas atividades, os princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Considerando que Timbó possui, além da Unidade Gestora Central, doze Fundos, três Fundações e uma Autarquia pode-se ressaltar que as atividades de administração e controle são muito complexas, porém fundamentais para o desenvolvimento de todas as políticas públicas do município. A base de dados de todas as informações gerenciais que alimentam as unidades e servem de suporte para a tomada de decisões, ficam armazenadas junto a Secretaria Municipal da Fazenda e Administração, sendo responsável por toda a equipe que proporciona as informações financeiras e gerenciais do município, composta pelo Setor de Contabilidade, Tributação e Fiscalização, Licitação, Suprimentos, Recursos Humanos, Superintendência de Sistemas, Custos e Patrimônio. A implantação de gestão adequada para os processos de informação é uma função da Secretaria Municipal da Fazenda e Administração. Há necessidade de adequar equipamentos, fluxos de atividades, softwares, pessoas e outros processos com o objetivo de manter uma gestão cada vez mais transparente e comprometida com nossos Municípios a fim de construirmos uma Timbó cada vez melhor.

<b>Função: 4 - Administração</b>	<b>Subfunção: 122 - Administração Geral</b>
<b>Ação: 1521 - MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>	
	<b>Total Ação</b> 100.000,00
<b>Ação: 1523 - FROTA DE VEÍCULOS - SEMFA</b>	
	<b>Total Ação</b> 30.000,00
<b>Ação: 2520 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE MUNICIPAL</b>	
	<b>Total Ação</b> 6.400.000,00
	<b>Total Programa</b> 6.530.000,00

**Programa: 211 - GESTÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO**

**Objetivos:**  
 Compreendem as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços. O Município almeja quitar corretamente todos seus encargos nas datas previstas.

<b>Função: 9 - Previdência Social</b>	<b>Subfunção: 271 - Previdência Básica</b>
<b>Ação: 35 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FASS</b>	
	<b>Total Ação</b> 1.767.000,00
<b>Função: 17 - Saneamento</b>	<b>Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano</b>
<b>Ação: 48 - GESTÃO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATORIOS DO SAMAE</b>	
	<b>Total Ação</b> 17.150,00
<b>Ação: 49 - GESTÃO DO PASEP DO SAMAE</b>	
	<b>Total Ação</b> 110.000,00
<b>Função: 28 - Encargos Especiais</b>	<b>Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário</b>

Ação: 50 - GESTÃO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATORIOS DO TIMBOPREV		Total Ação	10.000,00
Ação: 51 - GESTÃO DO PASEP DO TIMBOPREV		Total Ação	144.400,00
Ação: 52 - MANUTENÇÃO DOS INATIVOS		Total Ação	11.590.000,00
Ação: 53 - MANUTENÇÃO DOS PENSIONISTAS		Total Ação	1.190.000,00
Função: 28 - Encargos Especiais		Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna	
Ação: 11 - GESTÃO DA DÍVIDA FUNDADA E ENCARGOS DA PREFEITURA		Total Ação	2.700.000,00
Função: 28 - Encargos Especiais		Subfunção: 845 - Outras Transferências	
Ação: 12 - GESTÃO DO PASEP E ENCARGOS DA PREFEITURA		Total Ação	1.200.000,00
Ação: 20 - GESTÃO DO PASEP E ENCARGOS		Total Ação	5.000,00
Ação: 22 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		Total Ação	5.000,00
Ação: 24 - GESTÃO DO PASEP E ENCARGOS		Total Ação	5.000,00
Ação: 26 - GESTÃO DO PASEP E ENCARGOS DO FMS		Total Ação	95.000,00
Ação: 30 - GESTÃO DO PASEP E ENCARGOS DO FMS		Total Ação	5.000,00
Ação: 36 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		Total Ação	10.000,00
Ação: 38 - GESTÃO DO PASEP E ENCARGOS DO FIA		Total Ação	1.000,00
Ação: 40 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		Total Ação	2.000,00
Ação: 42 - GESTÃO DO PASEP E ENCARGOS DA FCT		Total Ação	20.000,00
Ação: 44 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		Total Ação	5.000,00
Ação: 46 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		Total Ação	23.000,00
Ação: 55 - GESTÃO DO PASEP E ENCARGOS DO FASS.		Total Ação	25.000,00
Função: 28 - Encargos Especiais		Subfunção: 846 - Outros encargos Especiais	
Ação: 10 - GESTÃO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATORIOS DA PREFEITURA		Total Ação	2.410.300,00
		Total Programa	21.339.850,00
Programa: 220 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO TIMBOENSE			
<b>Objetivos:</b>			
Educação Infantil é composta por Núcleos de Educação Infantil (Creches) e Unidades Pré-escolares. Núcleos de Educação Infantil atendem crianças a partir de 04 meses até 3 anos e 11 meses de idade, compreendendo 11 Unidades com 1955 atendimentos, período de permanência de no mínimo 2 até no máximo 12 horas diárias, observando a necessidade. As 12 Unidades Pré-escolares atendem 878 crianças de 4 a 5 anos e 11 meses de idade, com permanência de 4 horas diárias, sendo na UPE Alecrim e UPE Comecinho de Vida o atendimento é integral. São coordenados por 15 gestores, 01 estagiário e 2 motoristas.			
Função: 12 - Educação		Subfunção: 122 - Administração Geral	
Ação: 1531 - MODERNIZAÇÃO DOS NEIS/ADMINISTRAÇÃO		Total Ação	12.000,00
Ação: 1536 - MODERNIZAÇÃO DAS UPES/ADMINISTRAÇÃO		Total Ação	4.000,00
Ação: 2530 - TRANSFORMAÇÃO E INOVAÇÃO DOS NEIS		Total Ação	874.115,50
Ação: 2534 - TRANSFORMAÇÃO E INOVAÇÃO DAS UPES		Total Ação	146.710,00
		Total Programa	1.036.825,50
Programa: 222 - TRANSFORMAÇÃO E INOVAÇÃO DO ENSINO INFANTIL TIMBOENSE			
<b>Objetivos:</b>			
A Educação Infantil é composta por Núcleos de Educação Infantil (Creches) e Unidades Pré-escolares. Núcleos de Educação Infantil atendem crianças a partir de 04 meses até 3 anos e 11 meses de idade, compreendendo 11 Unidades com 1380 matrículas no período de permanência de no mínimo 2 até no máximo 12 horas diárias, observando a necessidade, sendo que 643 ficam em período integral. As 12 Unidades Pré-escolares atendem 878 crianças de 4 a 5 anos e 11 meses de idade, com permanência de 4 horas diárias, sendo que destas 81 estão na UPE Alecrim e UPE Comecinho de Vida com atendimento integral. Nas Unidades Pré-escolares estão contempladas 45 turmas, 44 professores de sala de aula, 4 professores de apoio, 6 estagiários e 23 operacionais. Nos Núcleos estão contempladas 52 turmas, 158 Educadoras, 86 auxiliares de recreação infantil, 65 operacionais, 01 professora de apoio e 02 estagiárias.			
Função: 12 - Educação		Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição	
Ação: 2532 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NEIS		Total Ação	562.750,00
Ação: 2536 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR UPES			

	<b>Total Ação</b>	<b>180.000,00</b>
<b>Função: 12 - Educação</b>	<b>Subfunção: 365 - Educação Infantil</b>	
<b>Ação: 1532 - MODERNIZAÇÃO DOS NEIS</b>	<b>Total Ação</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Ação: 1533 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS NEIS</b>	<b>Total Ação</b>	<b>130.000,00</b>
<b>Ação: 1537 - MODERNIZAÇÃO DAS UPES</b>	<b>Total Ação</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Ação: 1538 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS UPES</b>	<b>Total Ação</b>	<b>130.000,00</b>
<b>Ação: 2531 - MANUTENÇÃO DOS NEIS</b>	<b>Total Ação</b>	<b>9.887.000,00</b>
<b>Ação: 2533 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR NEIS</b>	<b>Total Ação</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Ação: 2535 - MANUTENÇÃO DAS UPES</b>	<b>Total Ação</b>	<b>3.342.250,00</b>
<b>Ação: 2537 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSO PARA ATENDIMENTO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL NEI</b>	<b>Total Ação</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Ação: 2538 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSO PARA ATENDIMENTO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL UPE</b>	<b>Total Ação</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Ação: 2539 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR UPES</b>	<b>Total Ação</b>	<b>5.000,00</b>
	<b>Total Programa</b>	<b>14.417.000,00</b>
<b>Programa: 230 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE</b>		
<b>Objetivos:</b>		
Compreende a etapa da Educação Básica que tem duração de nove anos, de 6 a 14 anos de idade, iniciando no primeiro ano com término no nono ano. A rede municipal é composta de seis Escolas que atendem 2.436 alunos, destes 168 estão no período integral, onde são desenvolvidas atividades curriculares no expediente normal e atividades oferecidas no contra-turno, Educação de Jovens e Adultos, Escolas em período integral, oferta de transporte escolar na Escola do campo e nucleadas, realizado pela municipalidade na sua totalidade, tendo como objetivo garantir o acesso, permanência, sucesso, ampliando o número de vagas e ofertando uma educação de qualidade para todos. É oferecida alimentação de qualidade para os alunos, com acompanhamento técnico de uma nutricionista, visando garantir um bom desenvolvimento físico e social para todos os alunos. Estão contempladas nas escolas 114 turmas sendo 8 turmas em período integral. São coordenados por 34 gestores, 1 estagiário, 1 auxiliar operacional e 2 motoristas.		
<b>Função: 12 - Educação</b>	<b>Subfunção: 122 - Administração Geral</b>	
<b>Ação: 1541 - MODERNIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR</b>	<b>Total Ação</b>	<b>4.000,00</b>
<b>Ação: 2540 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE</b>	<b>Total Ação</b>	<b>2.246.700,00</b>
	<b>Total Programa</b>	<b>2.250.700,00</b>
<b>Programa: 232 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE</b>		
<b>Objetivos:</b>		
Compreende a etapa da Educação Básica que tem duração de nove anos, de 6 a 14 anos de idade, iniciando no primeiro ano com término no nono ano. A rede municipal é composta de seis Escolas que atendem 2.436 alunos, destes 168 estão no período integral, onde são desenvolvidas atividades curriculares no expediente normal e atividades oferecidas no contra-turno, Educação de Jovens e Adultos (compreende anos iniciais), Escolas em período Integral, oferta de transporte escolar na Escola do campo e nucleadas, realizado pela municipalidade na sua totalidade, tendo como objetivo garantir o acesso, permanência, sucesso, ampliando o número de vagas e ofertando uma educação de qualidade para todos. É oferecida alimentação de qualidade para os alunos, com acompanhamento técnico de uma nutricionista, visando garantir um bom desenvolvimento físico e social para todos os alunos. Estão contempladas nas escolas 114 turmas sendo 8 turmas em período integral, 174 professores de sala de aula, 35 professores de apoio, 49 auxiliares operacionais, 08 coordenadores pedagógicos, 06 diretores, 04 auxiliares de direção, 06 secretárias e 03 estagiários.		
<b>Função: 12 - Educação</b>	<b>Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição</b>	
<b>Ação: 2543 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b>	<b>Total Ação</b>	<b>430.000,00</b>
<b>Função: 12 - Educação</b>	<b>Subfunção: 361 - Ensino Fundamental</b>	
<b>Ação: 1543 - MODERNIZAÇÃO DAS ESCOLAS</b>	<b>Total Ação</b>	<b>150.000,00</b>
<b>Ação: 1545 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS</b>	<b>Total Ação</b>	<b>130.000,00</b>
<b>Ação: 2542 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS</b>	<b>Total Ação</b>	<b>12.054.000,00</b>
<b>Ação: 2544 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA ATENDIMENTO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>	<b>Total Ação</b>	<b>110.000,00</b>
<b>Ação: 2545 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</b>	<b>Total Ação</b>	<b>27.000,00</b>
<b>Ação: 2546 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>Total Ação</b>	<b>292.000,00</b>
	<b>Total Programa</b>	<b>13.193.000,00</b>
<b>Programa: 250 - GESTÃO DO PLANEJAMENTO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO</b>		
<b>Objetivos:</b>		
"A Secretaria Municipal de Planejamento, Trânsito, Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Serviços tem por objetivo implementar e executar a política		

municipal de planejamento e urbanismo, e os preceitos do Plano Diretor; realizar estudos e pesquisas para o planejamento estratégico das atividades do governo municipal, e a viabilização de instrumentos de cooperação institucional para funcionamento adequado das atividades estaduais e federais na área de segurança pública, trânsito, meio ambiente, corpo de bombeiros, indústria e serviços, etc.

Entre as funções da Secretaria destacam-se ainda a de prestação de assessoramento aos órgãos da municipalidade quanto às técnicas de planejamento, controle, organização e métodos; apresentar, coordenar ou dar encaminhamento à projetos especiais de interesse do Município; organizar, executar, avaliar, controlar, fiscalizar e regulamentar as ações municipais na área de meio ambiente e trânsito, nos limites legais e em cooperação com os demais órgãos governamentais e não-governamentais competentes.

A Secretaria Municipal de Planejamento, Trânsito e Meio Ambiente compreende a Assessoria de Meio de Ambiente e os Departamentos de Planejamento e Urbanismo e de Trânsito.

Ao Departamento de Planejamento e Urbanismo estão subordinadas as seguintes Divisões: Planejamento; Urbanismo; Expediente; e de Topografia.

O Departamento da Indústria, Comércio e Serviços, vinculado à Secretaria de Planejamento é responsável pelas atividades que visam promover o crescimento da indústria, do comércio e de outros setores como o do Turismo, por exemplo. Trabalha em estreita colaboração com a Secretaria da Fazenda, tendo também ações em colaboração com as demais secretarias municipais"

<b>Função: 15 - Urbanismo</b>		<b>Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento</b>	
<b>Ação: 1551 - MODERNIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO</b>			
		<b>Total Ação</b>	<b>337.100,00</b>
<b>Ação: 2550 - GESTÃO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO</b>			
		<b>Total Ação</b>	<b>2.433.000,00</b>
		<b>Total Programa</b>	<b>2.770.100,00</b>

**Programa: 251 - CIDADE EM MOVIMENTO**

**Objetivos:**  
A Secretaria Municipal de Planejamento, Trânsito, Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Serviços tem por objetivo implementar e executar a política municipal de planejamento e urbanismo, e os preceitos do Plano Diretor; realizar estudos e pesquisas para o planejamento estratégico das atividades do governo municipal, e a viabilização de instrumentos de cooperação institucional para funcionamento adequado das atividades estaduais e federais na área de segurança pública, trânsito, meio ambiente, corpo de bombeiros, indústria e serviços, entre outros. Entre as funções da Secretaria destacam-se ainda a de prestação de assessoramento aos órgãos da municipalidade quanto às técnicas de planejamento, controle, organização e métodos; apresentar, coordenar ou dar encaminhamento à projetos especiais de interesse do Município; organizar, executar, avaliar, controlar, fiscalizar e regulamentar as ações municipais na área de meio ambiente e trânsito, nos limites legais e em cooperação com os demais órgãos governamentais e não-governamentais competentes. A Secretaria Municipal de Planejamento, Trânsito e Meio Ambiente compreende a Assessoria de Meio de Ambiente e os Departamentos de Planejamento e Urbanismo e de Trânsito. Ao Departamento de Planejamento e Urbanismo estão subordinadas as seguintes Divisões: Planejamento; Urbanismo; Expediente; e de Topografia. O Departamento de trânsito vem promovendo significativas mudanças de mobilidade em nosso trânsito com a abertura de novas ruas, prolongamentos, emplementando o grande projeto do anel viário da cidade. Neste quesito se faz necessário a aquisição de novas áreas e terrenos, muito dos tais são desapropriados em função da utilidade pública com o fim de promover o bem estar social.

<b>Função: 15 - Urbanismo</b>		<b>Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento</b>	
<b>Ação: 1553 - IMOVEIS PARA O DESENVOLVIMENTO DE TIMBÓ</b>			
		<b>Total Ação</b>	<b>900.000,00</b>
		<b>Total Programa</b>	<b>900.000,00</b>

**Programa: 252 - TIMBÓ EMPREENDEDOR E PROFISSIONALIZANDO**

**Objetivos:**  
Departamento da Indústria, Comércio e Serviços, esdtá vinculado à Secretaria de Planejamento, Trânsito, Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Serviços, sendo responsável pelas atividades que visam promover o crescimento da indústria, do comércio e de outros setores do terceiro setor - Pestação de Serviços. Trabalha em estreita colaboração com a Secretaria de Obras, para atender serviços de máquinas, macadame e barro entre outros e tendo também ações em colaboração com as demais secretarias municipais. Prioriza a qualificação e treinamento da mão de obra local, dando uma atenção especial ao ensino Profissional, Técnico, Universitário, além de promover projetos de qualificação em diversos segmentos em parcerias com entidades e órgãos de classe.

<b>Função: 22 - Indústria</b>		<b>Subfunção: 661 - Promoção Industrial</b>	
<b>Ação: 2552 - PROMOÇÃO DO ENSINO PROFISSIONAL E TÉCNICO</b>			
		<b>Total Ação</b>	<b>190.000,00</b>
<b>Ação: 2553 - PROMOÇÃO DO ENSINO SUPERIOR</b>			
		<b>Total Ação</b>	<b>50.000,00</b>
		<b>Total Programa</b>	<b>240.000,00</b>

**Programa: 260 - GESTÃO DA AGRICULTURA, OBRAS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO**

**Objetivos:**  
A secretaria, diretamente ou sob forma de terceirização, cotidianamente executa serviços de limpeza urbana, roçada, irrigação, patrolamento, macadamização, compactação, reparos em vias públicas com pavimentação, bem como conservação dos cemitérios, passeios públicos, ciclovias, praças, espaços públicos entre outros. Como a incorporação do setor agrícola, a secretaria também atende aos agricultores, jardinagem e paisagismo, limpeza dos parques e praças. Como isso a situação predial da secretaria mostra-se pequena e antiga para atender a rotina de trabalho dos funcionários da secretaria. A falta de tais condições muitas vezes impede que a secretaria faça a prestação dos serviços com excelência à população. O município de timbó destaque na agricultura pela produção de arroz, milho, banana, horticultura, fruticultura, e na produção animal a bovinocultura de leite e corte, suinocultura e piscicultura. A agricultura, vinculada a Secretaria de Obras, atende aproximadamente 680 famílias de agricultores com patrulha mecanizada e distribuição de esterco, silagem, roçadas, rotativa e plantio (preparação de solo para plantação dos produtos agrícolas), abertura de valas, colocação de tubos e incentivo ao agricultor também na plantação de mudas e sementes através do Horto Florestal, que necessita de melhoramento e ampliação. Atendimento clínico veterinário para animais de produção e serviço de inspeção e inseminação e no atendimento por incentivo aos pequenos e grandes do município.

<b>Função: 15 - Urbanismo</b>		<b>Subfunção: 452 - Servicos Urbanos</b>	
<b>Ação: 1563 - EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PARA OBRAS</b>			
		<b>Total Ação</b>	<b>36.000,00</b>
<b>Ação: 1564 - FROTA DE VEICULOS E MÁQUINAS</b>			
		<b>Total Ação</b>	<b>619.000,00</b>
<b>Ação: 2560 - GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AGRICOLA</b>			
		<b>Total Ação</b>	<b>8.345.000,00</b>
		<b>Total Programa</b>	<b>9.000.000,00</b>

**Programa: 261 - CIDADE EM OBRAS**

**Objetivos:**  
A malha urbana do município é formada por diversas ruas, sendo que destas, várias possuem urgência na pavimentação e a necessidade da implantação completa de infraestrutura, em função de sua localização em áreas centrais, centro de bairros, áreas industriais, ou ainda ruas importantes, onde o crescimento habitacional e comercial é visível. A maioria das vias que demandam pavimentação também necessitam de drenagem pluvial.

<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 452 - Serviços Urbanos
<b>Ação:</b> 2564 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE TIMBO	
<b>Total Ação</b>	<b>2.800.000,00</b>
<b>Função:</b> 20 - Agricultura	<b>Subfunção:</b> 606 - Extensão Rural
<b>Ação:</b> 2562 - APOIO A AGRICULTURA	
<b>Total Ação</b>	<b>194.200,00</b>
<b>Função:</b> 26 - Transporte	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-Estrutura Urbana
<b>Ação:</b> 1565 - VIAS PÚBLICAS COM PAVIMENTAÇÕES, DRENAGENS, CALÇADAS E CICLOVIAS	
<b>Total Ação</b>	<b>10.256.825,00</b>
<b>Ação:</b> 1566 - PONTES E OBRAS DE ARTES	
<b>Total Ação</b>	<b>4.800.000,00</b>
<b>Ação:</b> 1567 - ESPAÇOS PÚBLICOS	
<b>Total Ação</b>	<b>1.500.000,00</b>
<b>Total Programa</b>	<b>19.551.025,00</b>

**Programa: 270 - GESTÃO DA PROCURADORIA E CASA DA CIDADANIA**

**Objetivos:**  
A Procuradoria Geral do Município, constituída na condição de órgão de assessoramento superior (Lei Complementar n°. 196/00), detém competência privativa para a execução da dívida ativa de natureza tributária (art. 59 da LOM), além das previstas na LC n°. 196/00 e demais normativas atinentes a espécie, atuando inclusive no(a): - defesa extrajudicial e judicial do Município; - cumprimento das disposições e princípios constitucionais e legais; - defesa da regularidade jurídica, inclusive dos atos; - respeito aos interesses públicos; - consultoria e assessoramento; - aprimoramento das atividades, inclusive voltadas a melhoria dos serviços públicos; - prevenção de irregularidades; - combate as omissões; - formalização de convênios, ajustes, contratos e acordos com órgãos ou entidades estaduais e/ou federais (governamentais ou não). A estrutura é composta por 01 Procurador Geral, 01 Assessor Institucional, 02 Assessores Jurídicos, 01 Advogado efetivo, 01 Atendente de Serviços Administrativos efetivo e 02 Auxiliares. Está vinculado a Procuradoria Geral a Casa da Cidadania e Procon.  
Recursos Humanos (inclusive folha de pagamento; remuneração/venhecimento; férias; 13º; admissão, extinção e reestruturação de cargos; licenças; concurso processo seletivo e todos os demais lhes afetos/pertinentes); Eventos, cursos, capacitação e qualificação de quaisquer naturezas/finalidades; Manutenção, inclusive material de expediente e consumo, combustível, consertos, reformas, adaptações, equipamentos, materiais e estrutura, independente de suas naturezas e/ou finalidades, além da aquisição de bens (onde estão inseridos veículos e/ou outros de quaisquer naturezas) e serviços (independente da natureza); Publicação / Publicidade / Divulgação de quaisquer atos e independente da natureza; Contratos/Convênios/Termos /Acordos e demais atos; Repasses financeiros de quaisquer natureza; Custos processuais/administrativos, onde estão inseridos os afetos ao judiciário e/ou de outras esferas (inclusive custas, diligências, perícias e demais pertinentes), além dos decorrentes de condenações/sentenças/determinações, independente de sua natureza e/ou finalidade .

<b>Função:</b> 4 - Administração	<b>Subfunção:</b> 92 - Representação Judicial e Extrajudicial
<b>Ação:</b> 1571 - MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA	
<b>Total Ação</b>	<b>70.000,00</b>
<b>Ação:</b> 2570 - GESTÃO PROCURADORIA E CASA DA CIDADANIA	
<b>Total Ação</b>	<b>783.650,00</b>
<b>Total Programa</b>	<b>853.650,00</b>

**Programa: 275 - HABITAÇÃO POPULAR DE TIMBO - FHT**

**Objetivos:**  
Está em fase de conclusão o projeto de habitação de interesse social, o PMCMV Empreendimentos Araponguinhas I e II, localizado na Rua Bruno Reinicke, s/n, Bairro Araponguinhas, que beneficiará 128 famílias, financiado pelo governo federal.

<b>Função:</b> 16 - Habitação	<b>Subfunção:</b> 92 - Representação Judicial e Extrajudicial
<b>Ação:</b> 2580 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FHT	
<b>Total Ação</b>	<b>25.000,00</b>
<b>Total Programa</b>	<b>25.000,00</b>

**Programa 280 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DA DEFESA CIVIL E BOMBEIRO MILITAR DE TIMBÓ**

**Objetivos:**  
O Corpo de Bombeiros Militar de Timbó é a unidade operacional que exerce no Município de Timbó os serviços tipificados no Art. 108 da Constituição Estadual de 1989. É a sede da 2ª Companhia de Bombeiros Militar, vinculada ao 3º Batalhão de Bombeiros Militar. Possui em sua circunscrição 09 municípios, sendo eles Timbó, Benedito Novo, Rio dos Cedros, Doutor Pedrinho, Pomerode, Indaial, Ascurra, Rodeio e Apiúna. Atende diretamente com o serviço operacional e de atividade técnica o contingente populacional de 94.545 habitantes, e de forma indireta, 198.922 pessoas. Possui 06 unidades subordinadas, sendo 03 operacionais, nas cidades de Timbó, Benedito Novo e Rio dos Cedros, e 03 voltadas à atividade técnica, nas cidades de Pomerode, Indaial e Apiúna. O convênio celebrado entre o Município e o Estado, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, visa o atendimento das missões constitucionais previstas no Art. 108 da C.E. 1989. O atendimento imediato em ocorrências de diversas naturezas como acidentes, incêndios, resgates, dentre outros, constantemente se faz presente em inúmeros eventos, os quais tem sido de suma importância para a segurança da comunidade timboense. O Conselho Municipal de Defesa Civil tem a Prerrogativa de decidir e controlar as situações de emergência. O município de Timbó, devido a sua localização geográfica, ao longo de sua história sofreu com problemas relacionados a enchentes e vendavais e desmoronamentos. A Defesa Civil tem como objetivo atender prontamente, com efetividade, qualquer eventualidade que interferir no cotidiano normal do município e que venha a prejudicar a população timboense, bem como coordenar serviços de apoio às cidades vizinhas atingidas por eventuais calamidades públicas e firmar convênios com órgãos Federais e Estaduais para restabelecer a normalidade dos atendimentos.

<b>Função: 6 - Segurança Pública</b>	<b>Subfunção: 182 - Defesa Civil</b>	
<b>Ação: 1591 - MODERNIZAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE TIMBÓ</b>	<b>Total Ação</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Ação: 1593 - OBRAS E CONSTRUÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE TIMBÓ</b>	<b>Total Ação</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Ação: 2590 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE TIMBÓ</b>	<b>Total Ação</b>	<b>305.000,00</b>
<b>Ação: 2592 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DA DEFESA CIVIL DE TIMBÓ</b>	<b>Total Ação</b>	<b>30.000,00</b>
	<b>Total Programa</b>	<b>435.000,00</b>

**Programa 290 - GESTÃO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO**

**Objetivos:**  
O Departamento de Meio Ambiente é responsável pela gestão ambiental do município no que se refere à fiscalização e licenciamento de atividades de impacto local. Além disso, o órgão tem as funções de formular, analisar e propor alterações e normas quanto a Estudos de Impacto Ambiental; analisar relatórios de impactos ambiental e Estudos de Impacto de Vizinhança; e estabelecer os termos de referência dos aspectos ambientais para os planos, programas e projetos de outras áreas da administração municipal e do setor privado. O departamento ainda viabiliza a participação do município em projetos de educação ambiental nas esferas municipal, estadual e federal, como acontece com o Protetor Ambiental.

<b>Função: 18 - Gestão Ambiental</b>	<b>Subfunção: 542 - Controle Ambiental</b>	
<b>Ação: 1601 - EQUIPAMENTOS, MOVEIS E UTENSÍLIOS - FMMA</b>	<b>Total Ação</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Ação: 2600 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>	<b>Total Ação</b>	<b>395.900,00</b>
<b>Ação: 2602 - MANUTENÇÃO DO INSTITUTO AMBIENTAL ARACUA</b>	<b>Total Ação</b>	<b>155.000,00</b>
	<b>Total Programa</b>	<b>560.900,00</b>

**Programa 300 - GESTÃO DO PROCON**

**Objetivos:**  
O Procon de Timbó, órgão vinculado/subordinado a Procuradoria Geral do Município (Lei Complementar n°. 196/00), por intermédio de sua coordenação, equipe e demais órgãos, atua na consecussão das competências/finalidades previstas na Lei n°. 8.078/90, Lei n°. 2.613/12 e demais disposições normativas atinentes a espécie, inclusive na educação, orientação, proteção e defesa do consumidor, zelando pelo interesse público-coletivo e a consecussão dos princípios constitucionais e legais. Para a efetivação de suas prerrogativas pode firmar convênios, ajustes, contratos e acordos com órgãos/entidades municipais, estaduais e/ou federais, governamentais ou não.  
**Ações:** Recursos Humanos (inclusive folha de pagamento; remuneração/vencimento; férias; 13º; admissão, extinção e reestruturação de cargos; licenças; concurso processo seletivo e todos os demais lhes afetos/pertinentes); Eventos, cursos, capacitação e qualificação de quaisquer naturezas/finalidades; Manutenção, inclusive material de expediente e consumo, combustível, consertos, reformas, adaptações, equipamentos, materiais e estrutura, independe de suas naturezas e/ou finalidades, além da aquisição de bens (onde estão inseridos veículos e/ou outros de quaisquer naturezas) e serviços (independente da natureza); Publicação / Publicidade / Divulgação de quaisquer atos e independente da natureza; Contratos/Convênios/Termos /Acordos e demais atos; Repasses financeiros de quaisquer natureza; Custos processuais/administrativos, onde estão inseridos os afetos ao judiciário e/ou de outras esferas (inclusive custas, diligências, perícias e demais pertinentes), além dos decorrentes de condenações/sentenças/determinações, independete de sua natureza e/ou finalidade .

<b>Função: 4 - Administração</b>	<b>Subfunção: 62 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário</b>	
<b>Ação: 1611 - MODERNIZAÇÃO DO PROCON</b>	<b>Total Ação</b>	<b>80.000,00</b>
<b>Ação: 2610 - GESTÃO DO PROCON</b>	<b>Total Ação</b>	<b>186.000,00</b>
	<b>Total Programa</b>	<b>266.000,00</b>

**Programa 310 - ATENÇÃO BÁSICA**

**Objetivos:**  
O município de Timbó possui dez Unidades de Saúde da Família (USF), uma unidade de Saúde da Família Avançada e doze equipes da saúde da família que ofertam serviços em atenção básica, a porta de entrada principal do usuário. As demandas que não podem ser resolvidas na Atenção Básica são referenciadas para a média e/ou alta complexidade: Policlínica de Referências, CAPS, Tratamento Fora de Domicílio, Pronto Socorro, Hospital e Maternidade Oase, e Serviço Social. As equipes de saúde da família são compostas por: um médico, um enfermeiro, dois a três técnicos/auxiliares de enfermagem, quatro a oito Agentes Comunitários de Saúde, um cirurgião dentista e um auxiliar de consultório dentário. Todos

cumprem uma carga horária de 40 horas semanais. Complementando as equipes, o município ainda conta com profissionais psicológicos em todas as Unidades de Saúde, dois enfermeiros e dois médicos que dão o suporte necessário às equipes com maior demanda. Os dois núcleos de Apoio à Saúde da Família fortalecem as ações das equipes, contando com profissionais das mais diversas áreas do saber: nutricionista, fisioterapeuta, psicólogo, fonoaudiólogo, farmacêutico, assistente social, educador físico.

O controle se dá através dos conselhos locais de saúde presentes em sete USF e o conselho municipal de saúde.

Função: 10 - Saúde		Subfunção: 301 - Atenção Básica
Ação: 1621 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE USF	Total Ação	600.000,00
Ação: 1622 - MODERNIZAÇÃO DAS USF	Total Ação	200.000,00
Ação: 1623 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA USF	Total Ação	200.000,00
Ação: 1624 - MODERNIZAÇÃO DA SAÚDE BUCAL	Total Ação	20.000,00
Ação: 1625 - MODERNIZAÇÃO DO NASF	Total Ação	20.000,00
Ação: 1626 - MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS	Total Ação	10.000,00
Ação: 2620 - MANUTENÇÃO ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	Total Ação	7.432.500,00
Ação: 2621 - MANUTENÇÃO SAÚDE BUCAL	Total Ação	2.590.000,00
Ação: 2622 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA	Total Ação	460.000,00
Ação: 2623 - MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	Total Ação	1.690.000,00
<b>Total Programa</b>		<b>13.222.500,00</b>

Programa: 311 - GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

**Objetivos:**

A média complexidade ambulatorial e hospitalar é composta por ações e serviços que visam atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos, para o apoio diagnóstico e tratamento.

O município conta com estrutura de média complexidade de policlínica, hospital de pequeno porte, UTI Adulta, Pronto Socorro, Agência transfusional de sangue, Tratamento Renal, APAE, Rede feminina de combate ao câncer, SAMU, CAPS.

A Policlínica conta com 24 Especialidades médicas, 13 especialidades não médicas, Secretaria de Saúde - Administração, Controle e Avaliação, TFD - Tratamento Fora do Domicílio para agendamento de Consultas, Procedimento e Cirurgias, Grupo de orientação para Casais Grávidos, orientações de Planejamento familiar, NEPSHU - Núcleo de Educação Permanente em Saúde e Humanização, Atendimento Odontológico, CENTRUS - Central de Relacionamento Com Pacientes, Setor de Frotas, Exames de diagnóstico (Raio x odontológico, Eletrocardiograma, Fisioterapia, ultrassonografia, Raio x, colposcopia), SAMU, CAPS e ainda terceirizamos os serviços de fisioterapia, exames laboratoriais, especialidades médicas, Urgência e Emergência, Sobreaviso Médico, Sobreaviso de exames de diagnóstico.

Função: 10 - Saúde		Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 1627 - MODERNIZAÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Total Ação	525.000,00
Ação: 1628 - OBRAS E INSTALAÇÕES DO SAMU	Total Ação	150.000,00
Ação: 1629 - MODERNIZAÇÃO DO SAMU	Total Ação	15.000,00
Ação: 1630 - MODERNIZAÇÃO DO CAPS	Total Ação	10.000,00
Ação: 2624 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	Total Ação	6.230.349,50
Ação: 2625 - MANUTENÇÃO DO SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGÊNCIA	Total Ação	175.000,00
Ação: 2626 - MANUTENÇÃO DA PARCERIA COM HOSPITAL OASE	Total Ação	5.020.000,00
Ação: 2627 - MANUTENÇÃO DO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL	Total Ação	317.000,00
<b>Total Programa</b>		<b>12.442.349,50</b>

Programa: 312 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

**Objetivos:**

O município de Timbó presta atendimento a usuários do Sistema Único de Saúde em 11 unidades de atenção básica e 2 unidades de saúde de referência em especialidades médicas e afins, onde possui postos de distribuição de medicamentos. A relação de Medicamentos do Município (REMUME) conta atualmente com 182 itens incluindo medicamentos da atenção básica, antibióticos e controlados pela portaria 344/98 da ANVISA. O município possui 2 farmacêuticos, sendo um deles lotado no NASF e outro na Farmácia Central, onde são dispensados, além dos medicamentos presentes na REMUME, aqueles oriundos do Estado pelo componente Especializado e via Processo Judicial.

Função: 10 - Saúde		Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Ação: 1631 - MODERNIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Total Ação	20.000,00



<b>Ação: 2628 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO FARMACÉUTICA</b>	
<b>Total Ação</b>	<b>1.180.000,00</b>
<b>Total Programa</b>	<b>1.200.000,00</b>

**Programa: 313 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**Objetivos:**  
A Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social possui inserida em seu contexto de trabalho o serviço de Vigilância em Saúde, responsável pela observação contínua da distribuição e tendências da incidência de doenças ou agravos, mediante a coleta sistemática, consolidação e avaliação de informes de morbidade e mortalidade, assim como, supervisiona e controla os programas designados pelo MS (DST/AIDS, TB, Hanseníase, Combate ao transmissor da dengue, SISAGUA, GAL, etc); executa ações de educação em saúde; executa ações de monitoramento de endemias e epidemias; investiga doenças ou agravos de notificação compulsória, e outras atividades afins, sendo sua área de atuação os usuários e estabelecimentos do município, independentemente dos graus de complexidade. Executa um conjunto de ações capazes de diminuir, eliminar ou prevenir riscos e intervir nos problemas sanitários decorrentes da produção e circulação de produtos e serviços e do meio ambiente, objetivando a proteção da saúde da população.

**Função: 10 - Saúde** **Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária**

<b>Ação: 1632 - MODERNIZAÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA</b>	
<b>Total Ação</b>	<b>55.000,00</b>

<b>Ação: 1633 - OBRAS E INSTALAÇÕES - VIGILANCIA SANITARIA</b>	
<b>Total Ação</b>	<b>50.000,00</b>

<b>Ação: 2629 - MANUTENÇÃO VIGILANCIA SANITARIA</b>	
<b>Total Ação</b>	<b>395.000,00</b>

**Função: 10 - Saúde** **Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica**

<b>Ação: 1634 - MODERNIZAÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>	
<b>Total Ação</b>	<b>15.000,00</b>

<b>Ação: 2630 - MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>	
<b>Total Ação</b>	<b>665.000,00</b>

<b>Total Programa</b>	<b>1.180.000,00</b>
-----------------------	---------------------

**Programa: 314 - GESTÃO DO SUS**

**Objetivos:**  
A gestão da saúde pública dispõe dos serviços assistenciais do SUS que organizam-se em ações que envolvem a assistência ambulatorial e hospitalar de todas as especialidades. Visando à promoção dos direitos sociais da saúde consagrados na Constituição Federal com observância aos princípios/diretrizes da regionalização e da hierarquização da atenção à saúde.  
A gestão do SUS conta com equipe de apoio a organização das políticas públicas de saúde, assim como o viabiliza o funcionamento administrativo nas diversas áreas (Administração, Compras, Empenhos, Informática, RH, Contabilidade, Tesouraria, Licitações, Contratos, Jurídico, Patrimônio, Almoxarifado, Manutenção geral, Frota de Veículos). O Controle Social é efetivado através do acompanhamento das ações e dos instrumentos de gestão que são apresentados, discutidos e aprovados pelo conselho municipal de saúde.

**Função: 10 - Saúde** **Subfunção: 122 - Administracao Geral**

<b>Ação: 1635 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO SUS</b>	
<b>Total Ação</b>	<b>10.000,00</b>

<b>Ação: 1636 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA POLICLÍNICA</b>	
<b>Total Ação</b>	<b>60.000,00</b>

<b>Ação: 1637 - MODERNIZAÇÃO DA POLICLÍNICA DE REFERENCIA</b>	
<b>Total Ação</b>	<b>30.000,00</b>

<b>Ação: 2631 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO SUS</b>	
<b>Total Ação</b>	<b>550.000,00</b>

<b>Ação: 2632 - MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA</b>	
<b>Total Ação</b>	<b>110.000,00</b>

<b>Total Programa</b>	<b>760.000,00</b>
-----------------------	-------------------

**Programa: 320 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

**Objetivos:**  
A proteção social básica tem como objetivos prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos - relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras). Atualmente o município conta com um Centro de Referência de Assistência Social- CRAS com área referenciada de até 3.500 famílias abrangendo os bairros Araponguinhas, Estados e Padre Martinho Stein.

**Função: 8 - Assistência Social** **Subfunção: 244 - Assistência Comunitária**

<b>Ação: 1641 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CRAS</b>	
<b>Total Ação</b>	<b>250.000,00</b>

<b>Ação: 1643 - MODERNIZAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>	
<b>Total Ação</b>	<b>45.000,00</b>

<b>Ação: 2640 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	
<b>Total Ação</b>	<b>146.500,00</b>

<b>Total Programa</b>	<b>441.500,00</b>
-----------------------	-------------------

**Programa: 321 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS**

**Objetivos:**  
Conforme art. 22, da LOAS, mediante critérios estabelecidos pelos Conselhos Municipais de Assistência Social, os recursos financeiros destinados para custeio dos benefícios eventuais estão regulamentados pela Lei Municipal 2634, 12 de abril de 2013, compostos por: auxílio natalidade, auxílio funeral, auxílio gás, auxílio foto para documentação civil, auxílio fralda infantil, auxílio passagem, auxílio frete, auxílio aluguel social e vale alimentação. Os benefícios eventuais tem por finalidade atender as famílias e indivíduos que se encontram em vulnerabilidade e/ou risco pessoal por ocorrência de abandono, maus tratos ou pobreza, situações de calamidade pública.

<b>Função: 8 - Assistência Social</b>		<b>Subfunção: 244 - Assistência Comunitária</b>	
<b>Ação: 2641 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>			
	<b>Total Ação</b>		<b>150.000,00</b>
	<b>Total Programa</b>		<b>150.000,00</b>
<b>Programa: 322 - TERCEIRA IDADE</b>			
<b>Objetivos:</b>			
O Município de Timbó possui 10 grupos de Terceira Idade nos diversos bairros do município e 02 grupos de Dança. Alguns grupos tem seus encontros semanais, quinzenais e outros mensais. Nestes grupos são desenvolvidas diversas atividades como: atividade física, Semana do Idoso, bailes, gincanas, intercâmbios entre grupos do município e de outros municípios, jogos de mesa e etc. Além destas atividades os Idosos participam dos jogos da Terceira Idade fase Municipal, Regional e Estadual.			
O município também conta com um Centro de Convivência do Idoso, espaço este, que tem como finalidade ofertar diversas atividades promovendo a integração e bem estar do idoso.			
<b>Função: 8 - Assistência Social</b>		<b>Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso</b>	
<b>Ação: 2642 - MANUTENÇÃO DOS GRUPOS DE TERCEIRA IDADE</b>			
	<b>Total Ação</b>		<b>20.000,00</b>
	<b>Total Programa</b>		<b>20.000,00</b>
<b>Programa: 323 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS</b>			
<b>Objetivos:</b>			
Os Conselhos de Direitos existentes no município são: Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal do Idoso, Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (em fase de implantação). O Conselho Tutelar no Município de Timbó está vinculado à Secretaria de Assistência Social, pela Lei 2625 de 18 de Março de 2013, localizado na Av. Sete de Setembro, 595, anexo as dependências da Assistência Social. Conta com uma estrutura física de 02 salas de atendimento, 01 sala de secretaria, um banheiro. O Conselho possui no seu quadro de recursos humanos 05 conselheiros titulares e 04 conselheiros suplentes, 01 auxiliar administrativo 03 motoristas.			
<b>Função: 8 - Assistência Social</b>		<b>Subfunção: 244 - Assistência Comunitária</b>	
<b>Ação: 2643 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
	<b>Total Ação</b>		<b>180.000,00</b>
	<b>Total Programa</b>		<b>180.000,00</b>
<b>Programa: 824 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>Objetivos:</b>			
O Município de Timbó em 23 de Dezembro de 2016 através da Lei complementar nº 482, de 23 Dezembro de 2016, unificou em sua unidade administrativa a Secretaria de Saúde e Assistência Social. A Assistência Social contará com a formalização de áreas essenciais a garantir que o órgão gestor tenha instituído na sua estrutura formal: Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e área de Gestão do SUAS com competência de Vigilância Socioassistencial. O Município tem a meta de adequar as legislações da Política de Assistência Social e do SUAS, do Conselho Municipal de Assistência Social e Fundo.			
<b>Função: 8 - Assistência Social</b>		<b>Subfunção: 244 - Assistência Comunitária</b>	
<b>Ação: 1645 - MODERNIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
	<b>Total Ação</b>		<b>60.000,00</b>
<b>Ação: 2648 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
	<b>Total Ação</b>		<b>1.262.700,00</b>
<b>Ação: 2649 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E IGD SUAS</b>			
	<b>Total Ação</b>		<b>25.000,00</b>
	<b>Total Programa</b>		<b>1.347.700,00</b>
<b>Programa: 325 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE</b>			
<b>Objetivos:</b>			
A realidade vivenciada no Município de Timbó nos mostra a existência de famílias com as mais diversas situações socioeconômicas que induzem a violação dos direitos humanos, em especial, crianças, adolescentes, jovens, idosos e pessoas com deficiência. Além da geração de outros fenômenos como, por exemplo, pessoas em situação de rua, migrantes, idosos abandonados que estão nesta condição não pela ausência de renda, mas por outras variáveis da exclusão social. Para atendimento destas situações o Município conta com um CREAS que atualmente não possui a equipe de referência completa. Além de atender a alta complexidade.			
<b>Função: 8 - Assistência Social</b>		<b>Subfunção: 244 - Assistência Comunitária</b>	
<b>Ação: 1649 - MODERNIZAÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE</b>			
	<b>Total Ação</b>		<b>55.000,00</b>
<b>Ação: 2644 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE</b>			
	<b>Total Ação</b>		<b>157.000,00</b>
	<b>Total Programa</b>		<b>212.000,00</b>
<b>Programa: 326 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE</b>			
<b>Objetivos:</b>			
Os serviços de proteção social especial de alta complexidade são aqueles que garantem proteção integral provisória - moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e, ou, em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e, ou, comunitário. O município de Timbó possui convênios com instituições de atendimento a crianças e adolescentes e Idosos. Atualmente a equipe que faz o acompanhamento das famílias da alta complexidade é a equipe da Média Complexidade.			
<b>Função: 8 - Assistência Social</b>		<b>Subfunção: 244 - Assistência Comunitária</b>	
<b>Ação: 1647 - MODERNIZAÇÃO DA ALTA COMPLEXIDADE</b>			
	<b>Total Ação</b>		<b>55.000,00</b>
<b>Ação: 2646 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALTA COMPLEXIDADE</b>			
	<b>Total Ação</b>		<b>546.000,00</b>
	<b>Total Programa</b>		<b>601.000,00</b>

**Programa: 330 - GESTÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - REGIME PRÓPRIO****Objetivos:**

O Município instituiu o Regime Municipal de Previdência dos Servidores em 1993, para fins de exclusão de seus servidores efetivos do Regime Geral de Previdência Social - RGPS/INSS. Em 1998, com a Reforma Previdenciária, a Administração Municipal separou a Previdência Social dos Serviços de Assistência à Saúde, criando o Fundo de Previdência Social - FUNPREV, antecipando-se as determinações da Lei Federal nº 9.717/98 e EC nº 20. Através da Lei Complementar nº 411/2011 foi criado o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TIMBÓ - TIMBOPREV, com início de sua gestão em 01/01/2012.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Timbó - TIMBOPREV, Entidade Autárquica Municipal tem por finalidade gerir o Plano de Seguridade Social dos servidores municipais, assegurando o direito ao recebimento de benefícios por ela administrados, promovendo a seus beneficiários os meios indispensáveis de manutenção, por motivo de aposentadoria por idade, invalidez e tempo de contribuição e nos eventos de morte, doença, reclusão e maternidade, nos termos definidos pela Lei Complementar 411/2011 e suas alterações, observados, no que couber a Lei Complementar 01/1993 e demais legislação aplicável.

A estrutura administrativa do TIMBOPREV compostas pelos cargos de provimento efetivo e cargo de provimento em comissão foi organizada pela Lei Complementar nº 411/2011 e alterações, e estão subordinados às mesmas regras aplicáveis aos servidores da Administração Direta.

Atualmente o TIMBOPREV conta com um Conselho de Administração, um Conselho Fiscal e um Comitê de investimentos. O Conselho de Administração delibera e administra o funcionamento de todos os processos de pensões e aposentadorias dos servidores públicos e os atos de administração em geral do INSTITUTO. Em conjunto com o Comitê de Investimentos faz a administração dos recursos financeiros.

O TIMBOPREV tem em seu quadro um total de 274 inativos e 53 pensionistas, com tratamento personalizado à esse público. Dos quais, paga atualmente 15 (quinze) inativos e 07 (sete) pensionistas de servidores que não contribuíram com o Instituto, o que vem acontecendo desde meados de 1998.

O TIMBOPREV busca consolidar o modelo gerencial através do Conselho de Administração com a Fiscalização do Conselho Fiscal, oportunizar condições para uma competente Administração dos Ativos Financeiros, implementar controles alternativos para redução de custos, etc. O reconhecimento, pelo Executivo, da dívida dos inativos que não contribuíram para o Instituto e o repasse desses valores ao TIMBOPREV. Gerir e administrar o TIMBOPREV, recadastrar os segurados, implementar estudos técnicos, efetivar cálculo atuarial, controle na concessão dos benefícios, realizar a compensação financeira entre os diversos regimes de previdência, etc. Implementar e manter o equilíbrio atuarial do Instituto, possibilitando a manutenção e custeio do plano de benefícios. Atender os preceitos legais sobre Previdência Social, além de aplicar as diretrizes estabelecidas pelos órgãos de controle.

**Função: 9 - Previdência Social****Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário**

<b>Ação: 2650 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TIMBOPREV</b>	<b>Total Ação</b>	<b>505.000,00</b>
<b>Ação: 2651 - PAGAMENTO DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - COMPREV</b>	<b>Total Ação</b>	<b>45.000,00</b>
<b>Ação: 2652 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS DO TIMBOPREV</b>	<b>Total Ação</b>	<b>1.045.000,00</b>
	<b>Total Programa</b>	<b>1.595.000,00</b>

**Programa: 340 - MANUTENÇÃO/FUNDAÇÃO DE ESPORTES****Objetivos:**

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES POSSUI SEU PRÓPRIO PRÉDIO ADMINISTRATIVO, CAMPO DE FUTEBOL, PISTA DE ATLETISMO COM ARQUIBANCADA E GINÁSIO POLIESPORTIVO (COMPLEXO ESPORTIVO). HOJE A FUNDAÇÃO É COMPOSTA POR UM DIRETOR PRESIDENTE, UM ADMINISTRATIVO, TRÊS PROFISSIONAIS NA ÁREA TÉCNICA, UM ESTAGIÁRIO, UMA PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELOS ESPAÇOS ESPORTIVOS E TRÊS OPERACIONAIS. POSSUI DOIS VEÍCULOS SENDO UM AUTOMÓVEL CELTA E UMA VAN MODELO DUCATO.

**Função: 27 - Desporto e Lazer****Subfunção: 813 - Lazer**

<b>Ação: 1261 - MODERNIZAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES</b>	<b>Total Ação</b>	<b>271.000,00</b>
<b>Ação: 1263 - OBRAS E CONSTRUÇÕES - FME</b>	<b>Total Ação</b>	<b>1.700.000,00</b>
<b>Ação: 2660 - MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES</b>	<b>Total Ação</b>	<b>715.000,00</b>
	<b>Total Programa</b>	<b>2.686.000,00</b>

**Programa: 341 - O ESPORTE E A CIDADANIA****Objetivos:**

O Município de Timbó está localizado na região catarinense conhecida com Vale do Itajaí, possui cerca de 36.774 habitantes (censo 2010 IBGE) com área de 127,405km2 constituindo-se como pólo de uma micro região de outros municípios tais como Rio dos Cedros, Benedito Novo, Dr. Pedrinho e Rodeio.

Trata-se de município de colonização italiana e alemã com forte vocação esportiva, uma vez que através de sua Fundação Municipal de Esportes (FME Timbó) participa de vários eventos promovidos pela Fesporte - Federação Catarinense do Desporto - órgão do governo estadual responsável pelo esporte em Santa Catarina. Tais como: Olesc-Jogos da Juventude Catarinense (até 16anos), Joguinhos Abertos de SC (até 18 anos), Jesc 12-14 anos e 15-17 anos - Jogos Estudantis de SC e Jogos Abertos de SC (adulto).

Dentro dessa perspectiva, em Timbó são desenvolvidas inúmeras modalidades esportivas, mais especificamente sob a coordenação da FME Timbó são cerca de 44 modalidades distribuídas em ações de rendimento, educacionais e de inclusão onde são atendidos cerca de 1.500 indivíduos crianças, jovens, adultos e idosos de forma sistemática nas modalidades.

**Função: 27 - Desporto e Lazer****Subfunção: 812 - Desporto Comunitário**

<b>Ação: 2662 - CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA</b>	<b>Total Ação</b>	<b>347.000,00</b>
<b>Ação: 2664 - CONCESSÃO DE BOLSA TÉCNICO</b>	<b>Total Ação</b>	<b>424.000,00</b>

**Função: 27 - Desporto e Lazer****Subfunção: 813 - Lazer**

<b>Ação: 2666 - MANUTENÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS NO MUNICÍPIO</b>	<b>Total Ação</b>	<b>285.500,00</b>
<b>Ação: 2668 - PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS FORA DO MUNICÍPIO E</b>		

MANUTENÇÃO DE MODALIDADES		Total Ação	185.000,00
		Total Programa	1.241.500,00
<b>Programa: 350 - FIA - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA</b>			
<b>Objetivos:</b> O Município possui o Fundo da Infância e Adolescência - FIA que financia projetos, campanhas de divulgação, formação de pessoal, na área da Criança e do Adolescente, os quais são deliberados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente visando a garantia dos direitos.			
<b>Função: 8 - Assistência Social</b>		<b>Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente</b>	
<b>Ação: 2670 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELO FIA</b>			
		Total Ação	80.000,00
		Total Programa	80.000,00
<b>Programa: 355 - GESTÃO DO PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES E ATRATIVOS TURÍSTICOS</b>			
<b>Objetivos:</b> O Departamento de Turismo de Timbó organiza diversas ações com objetivo de fomentar a atividade turística do município de Timbó. Dentre as ações efetuadas estão: organização de eventos que gerem fluxo turístico; sinazalição turística para orientação dos turistas; criação de novos materiais de divulgação com objetivo de promover a cidade; organização do calendário de eventos; impressão de materiais de divulgação; capacitação do trade turístico; concurso fotográfico com intuito de criar banco de imagens; concurso de jardins para fomentar os costumes dos antepassados; fiscalização das ações da Associação do Artesanato na Casa do Artesão, espaço destinado que é destinado para venda de souvenirs como também posto de informações turísticas.			
<b>Função: 23 - Comércio e Serviços</b>		<b>Subfunção: 695 - Turismo</b>	
<b>Ação: 1681 - MODERNIZAÇÃO DOS ATRATIVOS TURÍSTICOS</b>			
		Total Ação	215.000,00
<b>Ação: 1683 - OBRAS E CONSTRUÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO</b>			
		Total Ação	3.499.250,00
<b>Ação: 2680 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO</b>			
		Total Ação	466.750,00
		Total Programa	4.181.000,00
<b>Programa: 360 - MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE TIMBÓ</b>			
<b>Objetivos:</b> A Fundação Cultural de Timbó, dentre suas diversas atividades, executa projetos visando uma entidade coletiva, através da captação de recursos por incentivo de Leis de Incentivo à Cultura - numa parceria entre Governo X Empresa Privada, na realização de ações culturais voltadas para a comunidade. A Fundação Cultural, busca a evolução dos relacionamentos entre meio cultural, governo, iniciativa privada e sociedade, trazendo mudanças significativas para essa área, incorporando elementos que trazem a cultura cada vez mais para o centro das discussões, retomando seu devido espaço na sociedade - promovendo transformações individuais e coletivas, gerando empregos e movimentando a economia - garantindo o direito de cada cidadão ao acesso aos patrimônios materiais e imateriais de seu tempo e espaço. Visa sempre implementar a parceria Governo x Empresa Privada, num relacionamento entre a Esfera Cultural e o Governo, Iniciativa Privada e Sociedade, provocado principalmente pelas Leis de Incentivo à Cultura, criando um novo cenário em que a Cultura irá conviver com Empresa e Governo, firmando convênios através das respectivas Leis.			
<b>Função: 13 - Cultura</b>		<b>Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico</b>	
<b>Ação: 1691 - OBRAS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE TIMBÓ</b>			
		Total Ação	1.130.000,00
<b>Função: 13 - Cultura</b>		<b>Subfunção: 392 - Difusão Cultural</b>	
<b>Ação: 1693 - MODERNIZAÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE TIMBÓ</b>			
		Total Ação	115.000,00
<b>Ação: 2690 - MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE TIMBÓ</b>			
		Total Ação	2.218.700,00
		Total Programa	3.463.700,00
<b>Programa: 361 - APOIO E INCENTIVO A MEMÓRIA, HISTÓRIA, CULTURA E ARTE</b>			
<b>Objetivos:</b> A Fundação Cultural de Timbó administra diversos espaços (Biblioteca Pública, Arquivo Público, Museu do Imigrante, Museu Casa do Poeta Lindolf Bell, Museu da Música - Salão Hammermeister e o Patrimônio Histórico Arquitetônico tombado pela Federação, Estado e Município, mais atividades (Escola de Música, Oficinas de Artes Manuais, oficinas de Desenho e Pintura, Escola de Teatro, Escola de Dança, Projeto de Dança nos Bairros, Festival de Dança de Timbó, Cultura Rock, Festival de Bandas, Páscoa no Parque, FESCATI - Festival da Canção de Timbó, Miss Timbó, Noite dos Candelabros, Festa do Imigrante, Natal Mais Encantado, Talentos da Cidade, Cultura em todos os lugares, Exposições de Arte, Feiras de Rua - Artesanais e Literárias, Recitais Musicais e Literários, Multi-ações Culturais Diversas e Outros) e segmentos. (Banda Municipal "Professor João Müller", Grupo Folclórico "Os Cinquentões", Orquestra de Câmara Municipal de Timbó, Corais Adulto e Infante da Sociedade Recreativa e Cultural Timbó, Grupo Vocal Syahamba da FCT, Coral da Fundação Cultural de Timbó, Grupo de Dança Andréia Mendes da FCT, Grupo Folclórico "Alta Marea, Grupos de dança de Rua, Grupos Adulto e Infante Juvenil "Volkstanzgruppe Blauer Berg" com intenção de preservar o legado de nossos ancestrais para nossos descendentes.			
<b>Função: 13 - Cultura</b>		<b>Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico</b>	
<b>Ação: 1695 - RESTAURAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARQUITETÔNICO</b>			
		Total Ação	15.000,00
<b>Ação: 2696 - MANUTENÇÃO DA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARQUITETÔNICO</b>			
		Total Ação	5.000,00
<b>Função: 13 - Cultura</b>		<b>Subfunção: 392 - Difusão Cultural</b>	
<b>Ação: 2692 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E EVENTOS ARTÍSTICOS, CULTURAIS E HISTÓRICOS DE TIMBÓ</b>			

<b>Total Ação</b>		<b>1.150.000,00</b>
<b>Ação: 2694 - MANUTENÇÃO DOS CURSOS DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA, CULTURAL E HISTÓRICA DE TIMBÓ</b>		
<b>Total Ação</b>		<b>20.000,00</b>
<b>Total Programa</b>		<b>1.190.000,00</b>
<b>Programa: 370 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO E MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR DE TIMBÓ</b>		
<b>Objetivos:</b> A Polícia Militar de Timbó é a unidade operacional que exerce no Município de Timbó os serviços tipificados no Art. 107 da Constituição Estadual de 1989. A sede da 2ª Companhia de Polícia Militar de Timbó é vinculada ao 10º Batalhão da Polícia Militar de Santa Catarina, sediado na cidade de Blumenau. Possui em sua circunscrição de atuação 09 municípios, sendo eles: Timbó, Benedito Novo, Rio dos Cedros, Doutor Pedrinho, Pomerode, Indaial, Ascurra, Rodeio e Apiúna. Atende diretamente com o serviço operacional e de atividade técnica o contingente populacional de 94.545 habitantes, e de forma indireta, 198.922 pessoas. O convênio celebrado entre o Município e o Estado, através da Polícia Militar de Santa Catarina, visa o atendimento das missões constitucionais previstas no Art. 107 da C.E. 1989. O atendimento imediato em ocorrências de diversas naturezas como acidentes, roubos, furtos, perturbação do sossego alheio, vias de fato, tráfico de drogas, dentre outros, bem como a presença em inúmeros eventos, tem sido de suma importância para a segurança da comunidade timboense. O município de Timbó, devido à sua localização geográfica, ao longo de sua história sofreu com problemas relacionados a enchentes, vendavais e desmoronamentos. A Polícia Militar de Timbó juntamente com o Corpo de Bombeiros Militar e a Defesa Civil tem como objetivo atender prontamente, com efetividade, qualquer eventualidade que interfira no cotidiano normal do município e que venha a prejudicar a população timboense, bem como coordenar serviços de apoio às cidades vizinhas atingidas por eventuais calamidades públicas e firmar convênios com órgãos Federais e Estaduais para restabelecer a normalidade dos atendimentos.		
<b>Função: 6 - Segurança Pública</b>		<b>Subfunção: 181 - Policiamento</b>
<b>Ação: 1701 - MODERNIZAÇÃO DO FUNDO DA POLÍCIA MILITAR DE TIMBÓ</b>		
<b>Total Ação</b>		<b>20.000,00</b>
<b>Ação: 1703 - OBRAS E CONSTRUÇÕES DO FUNDO DA POLÍCIA MILITAR DE TIMBÓ</b>		
<b>Total Ação</b>		<b>123.000,00</b>
<b>Ação: 2700 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DA POLÍCIA MILITAR DE TIMBÓ</b>		
<b>Total Ação</b>		<b>167.000,00</b>
<b>Total Programa</b>		<b>310.000,00</b>
<b>Programa: 380 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TIMBÓ</b>		
<b>Objetivos:</b> O Departamento Municipal de Trânsito - Demutran de Timbó é um órgão subordinado à Secretaria Municipal de Planejamento, Trânsito, Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Serviços. O Departamento tem como objetivo implementar e executar as políticas públicas referente ao trânsito, fiscalizar, controlar e avaliar o transporte coletivo e individual de passageiros, serviços fúnebres, etc., independentemente de outorga, autorização, concessão ou permissão para outros órgãos ou entidades, públicas ou privadas; entre outros. Além disso, sozinho ou em parceria com os demais organismos de segurança pública do Estado, atua na fiscalização da circulação de veículos motorizados.		
<b>Função: 6 - Segurança Pública</b>		<b>Subfunção: 181 - Policiamento</b>
<b>Ação: 1715 - MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL</b>		
<b>Total Ação</b>		<b>13.000,00</b>
<b>Ação: 2713 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO DA POLÍCIA CIVIL</b>		
<b>Total Ação</b>		<b>87.000,00</b>
<b>Ação: 2715 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO DA POLÍCIA MILITAR</b>		
<b>Total Ação</b>		<b>100.000,00</b>
<b>Função: 26 - Transporte</b>		<b>Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário</b>
<b>Ação: 1711 - MODERNIZAÇÃO DO DEMUTRAN</b>		
<b>Total Ação</b>		<b>46.100,00</b>
<b>Ação: 1713 - OBRAS E CONSTRUÇÕES DO DEMUTRAN</b>		
<b>Total Ação</b>		<b>1.100.000,00</b>
<b>Ação: 2710 - MANUTENÇÃO DO DEMUTRAN</b>		
<b>Total Ação</b>		<b>1.173.900,00</b>
<b>Ação: 2711 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO DE TRÂNSITO</b>		
<b>Total Ação</b>		<b>1.136.000,00</b>
<b>Total Programa</b>		<b>3.656.000,00</b>
<b>Programa: 381 - CIDADE CONSCIENTE E PROATIVA</b>		
<b>Objetivos:</b> O Departamento Municipal de Trânsito - Demutran de Timbó, assim como a Assessoria de Meio Ambiente são órgãos subordinados à Secretaria Municipal de Planejamento, Trânsito, Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Serviços. O Departamento de trânsito tem como objetivo implementar e executar as políticas públicas referente ao trânsito, fiscalizar, controlar e avaliar o transporte coletivo e individual de passageiros, serviços fúnebres, etc., independentemente de outorga, autorização, concessão ou permissão para outros órgãos ou entidades, públicas ou privadas; entre outros. Além disso, sozinho ou em parceria com os demais organismos de segurança pública do Estado, atua na fiscalização da circulação de veículos motorizados. Implementa programas de segurança no trânsito, assim como de conscientização, a exemplo do "maio Amarelo". A Assessoria de Meio Ambiente é responsável pela gestão ambiental do município no que se refere à fiscalização e licenciamento de atividades de impacto local. Além disso, o órgão tem as funções de formular, analisar e propor alterações e normas quanto a Estudos de Impacto Ambiental; analisar relatórios de impactos ambiental e Estudos de Impacto de Vizinhança; e estabelecer os termos de referência dos aspectos ambientais para os planos, programas e projetos de outras áreas da administração municipal e do setor privado. O departamento ainda viabiliza a participação do município em projetos de educação ambiental nas esferas municipal, estadual e federal, como acontece com o Protetor Ambiental. Ambos os Departamentos, visam trabalhar programas que visem a conscientização de crianças e adultos, em relação ao Trânsito e Meio Ambiente.		
<b>Função: 18 - Gestão Ambiental</b>		<b>Subfunção: 542 - Controle Ambiental</b>
<b>Ação: 2604 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL</b>		
<b>Total Ação</b>		<b>12.000,00</b>
<b>Função: 26 - Transporte</b>		<b>Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário</b>
<b>Ação: 2712 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO</b>		

	<b>Total Ação</b>	<b>12.000,00</b>
	<b>Total Programa</b>	<b>24.000,00</b>
<b>Programa: 390 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE</b>		
<b>Objetivos:</b> O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Timbó é uma autarquia do Município de Timbó criada pela Lei Complementar nº 212, de 21 de dezembro de 2001. Tem por finalidade coordenar, planejar, executar, operar, explorar, conservar, ampliar e melhorar os Serviços Públicos de Saneamento Básico, no que refere-se aos sistemas públicos de captação, distribuição e abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo de águas pluviais urbanas.		
<b>Função: 17 - Saneamento</b>	<b>Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano</b>	
<b>Ação: 2720 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE</b>		
	<b>Total Ação</b>	<b>2.139.500,00</b>
	<b>Total Programa</b>	<b>2.139.500,00</b>
<b>Programa: 391 - ÁGUA POTÁVEL PARA TODOS</b>		
<b>Objetivos:</b> A água consumida pelos timboenses é captada no Rio Benedito. Antes de chegar ao consumidor final, a água captada passa pela Estação de Tratamento de Água (ETA), onde é submetida a um processo de tratamento para posterior distribuição aos usuários. A autarquia vem aprimorando a cada ano a qualidade da água colocada à disposição dos usuários. Para cumprimento das exigências legais e da satisfação do consumidor, faz-se necessário investimentos na área, priorizando a qualidade do atendimento ao usuário e conscientizando-o que a água é essencial para a vida, devendo ser usada com consciência e responsabilidade. Da mesma forma, o SAMAE precisa planejar investimentos, através de estudo de diretrizes com perspectiva mínima de 30 anos para o município, mantendo com qualidade o abastecimento das áreas já atendidas e desenvolvendo projetos para priorizar o atendimento de 100% da área urbana do município e a expansão da rede de distribuição e ligações para atendimento aos munícipes residentes na zona rural.		
<b>Função: 17 - Saneamento</b>	<b>Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano</b>	
<b>Ação: 1721 - ADQUIRIR MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA MODERNIZAR E MELHORAR A GESTÃO E A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS À COMUNIDADE</b>		
	<b>Total Ação</b>	<b>160.000,00</b>
<b>Ação: 1723 - AQUISIÇÃO DE NOVAS MÁQUINAS E VEÍCULOS E RENOVAÇÃO DA FROTA PARA SUBSTITUIÇÃO DA EXISTENTE DEVIDO A DEPRECIACÃO</b>		
	<b>Total Ação</b>	<b>707.000,00</b>
<b>Ação: 1725 - AMPLIAR E RENOVAR AS INSTALAÇÕES E AS CAPACIDADES DE CAPTAÇÃO, TRATAMENTO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA</b>		
	<b>Total Ação</b>	<b>2.300.000,00</b>
<b>Ação: 1727 - ADQUIRIR IMÓVEIS PARA A CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E RESERVAÇÃO DE ÁGUA</b>		
	<b>Total Ação</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Ação: 2722 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MATERIAIS E INSUMOS DA ETA</b>		
	<b>Total Ação</b>	<b>1.410.000,00</b>
<b>Ação: 2724 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO, MATERIAIS E INSUMOS DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA</b>		
	<b>Total Ação</b>	<b>1.948.000,00</b>
	<b>Total Programa</b>	<b>6.625.000,00</b>
<b>Programa: 392 - ESGOTAMENTO SANITÁRIO</b>		
<b>Objetivos:</b> Uma das atribuições do SAMAE instituída pela LC 212 é o tratamento do esgoto sanitário no município de Timbó. Este processo gera benefícios como a melhoria das condições sanitárias locais, conservação dos recursos naturais, eliminação de focos de poluição e contaminação, eliminação de problemas estéticos desagradáveis, redução das doenças ocasionadas pela água contaminada por dejetos, redução dos recursos aplicados no tratamento de doenças, uma vez que grande parte delas está relacionada com a falta de uma solução adequada de esgotamento sanitário, além da diminuição dos custos no tratamento de água para abastecimento que seriam ocasionados pela poluição dos mananciais. Atualmente o SAMAE possui concluído um projeto para implantação do sistema de coleta e tratamento de esgoto, porém sendo revisado e atualizado constantemente devido ao surgimento de novas tecnologias aplicáveis ao setor. A revisão e atualização deste projeto permite a habilitação do SAMAE para a busca de recursos financeiros junto aos órgãos competentes.		
<b>Função: 17 - Saneamento</b>	<b>Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano</b>	
<b>Ação: 1733 - IMPLANTAR O SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO NO MUNICÍPIO</b>		
	<b>Total Ação</b>	<b>13.500.000,00</b>
<b>Ação: 1735 - ADQUIRIR IMÓVEIS PARA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO</b>		
	<b>Total Ação</b>	<b>55.000,00</b>
	<b>Total Programa</b>	<b>13.555.000,00</b>
<b>Programa: 393 - PROJETO CIDADE LIMPA</b>		
<b>Objetivos:</b> O SAMAE é responsável pela realização da coleta de resíduos sólidos (orgânicos e seletivos) no município de Timbó. Os resíduos sólidos orgânicos são depositados no aterro sanitário para tratamento e disposição final, mediante convenio firmado com o consorcio intermunicipal do médio vale do Itajaí - CIMVI. Já o material da coleta seletiva é separado e depois vendido através de leilão. A fim de aprimorarmos ainda mais este programa, o SAMAE através do núcleo de educação ambiental, vem investindo em campanhas de conscientização da população no que refere-se a separação do lixo reciclável, visando respeito ao meio ambiente, qualidade de vida e maior vida útil do aterro sanitário.		
<b>Função: 17 - Saneamento</b>	<b>Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano</b>	
<b>Ação: 1737 - ADQUIRIR MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA MODERNIZAR E MELHORAR A GESTÃO E A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS À COMUNIDADE</b>		
	<b>Total Ação</b>	<b>15.000,00</b>

<b>Ação: 1739 - AQUISIÇÃO DE NOVAS MÁQUINAS E VEÍCULOS E RENOVAÇÃO DA FROTA PARA SUBSTITUIÇÃO EXISTENTE DEVIDO A DEPRECIACÃO</b>		<b>Total Ação</b>	<b>450.000,00</b>
<b>Ação: 1741 - AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE COLETA E TRIAGEM</b>		<b>Total Ação</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Ação: 2730 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, SERVIÇOS DE COLETA, MATERIAIS E INSUMOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE RECICLAGEM</b>		<b>Total Ação</b>	<b>1.146.000,00</b>
<b>Ação: 2732 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, SERVIÇOS DE COLETA, MATERIAIS E INSUMOS</b>		<b>Total Ação</b>	<b>1.777.350,00</b>
		<b>Total Programa</b>	<b>3.438.350,00</b>
<b>Programa: 394 - DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>			
<b>Objetivos:</b> O município de Timbó na sua área urbana está provido de um sistema de drenagem de águas pluviais. Este sistema é resultante de obras realizadas ao longo da urbanização do município, cujos critérios de execução muitas vezes, não foram observados de forma coerente com padrões técnicos para dimensionamento com base em normas e estudos aplicáveis. O resultado desta pratica não diferente do que ocorreu na maioria das cidades brasileiras, confere a falta de informações, cadastro e elementos para avaliação das estruturas existentes. Atualmente estão sendo elaborados estudos e projetos diversos nessa área a fim de melhorar a eficiência desse sistema no nosso município.			
<b>Função: 17 - Saneamento</b>		<b>Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano</b>	
<b>Ação: 1745 - REALIZAÇÃO DE OBRAS E MELHORIAS DA INFRA-ESTRUTURA DA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>		<b>Total Ação</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Ação: 2734 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RELACIONADOS A DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>		<b>Total Ação</b>	<b>15.000,00</b>
		<b>Total Programa</b>	<b>65.000,00</b>
<b>Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA</b>			
<b>Objetivos:</b> Compreende a dotação para a reserva de contingência que servirá de suporte para passivos contingenciais conforme anexo de riscos fiscais.			
<b>Função: 97 - Reserva do RPPS</b>		<b>Subfunção: 997 - Reserva do RPPS</b>	
<b>Ação: 9799 - GESTÃO DA RESERVA DE CONTINGENCIA DO TIMBOPREV</b>		<b>Total Ação</b>	<b>45.600,00</b>
<b>Função: 99 - Reserva de Contingência</b>		<b>Subfunção: 999 - Reserva de contingência</b>	
<b>Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA</b>		<b>Total Ação</b>	<b>314.000,00</b>
		<b>Total Programa</b>	<b>359.600,00</b>
		<b>Total Geral</b>	<b>176.837.900,00</b>

## LDO DEMONSTRATIVO DA DESPESA

Dotação		%
Órgão	1 - Câmara de Vereadores	
Unidade	1 - Atividades Legislativas	
Função	0001 - Legislativa	
Subfunção	0031 - Ação Legislativa	
Programa	0200 - GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ	
Ação	1500 - INVESTIMENTOS E MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
<b>Total Ação</b>		<b>135.000,00 0,08</b>
Ação	2500 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA	
<b>Total Ação</b>		<b>958.500,00 0,54</b>
Ação	2502 - GESTÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS DA CÂMARA	
<b>Total Ação</b>		<b>2.003.000,00 1,13</b>
Ação	2504 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INERENTES AO PARLAMENTO JOVEM	
<b>Total Ação</b>		<b>50.000,00 0,03</b>
<b>Total Programa</b>		<b>3.146.500,00 1,00</b>
<b>Total Subfunção</b>		<b>3.146.500,00 1,78</b>
<b>Total Função</b>		<b>3.146.500,00 1,78</b>
<b>Total Unidade</b>		<b>3.146.500,00 1,78</b>
<b>Total Órgão</b>		<b>3.146.500,00 1,78</b>
Órgão	2 - Secretaria da Articulação Política e Institucional	
Unidade	1 - Assessoria do Gabinete	
Função	0004 - Administração	
Subfunção	0122 - Administração Geral	
Programa	0205 - GESTÃO DA ARTICULAÇÃO DAS POLÍTICAS INSTITUCIONAIS	
Ação	1511 - Aquisição de equipamentos	
<b>Total Ação</b>		<b>130.000,00 0,07</b>
Ação	2510 - Folha de Pagamento, vantagens, horas extras, terceirizações e encargos sociais; Material de expediente; Locação de equipamentos; Manutenção dos veículos; Consumo de combustível para frota da Secretaria; Consumo de gêneros alimentícios; Consumo de telefone; Reformar as dependências do Gabinete do Prefeito; Despesas com viagens, capacitações e estadias.	
<b>Total Ação</b>		<b>970.000,00 0,55</b>
<b>Total Programa</b>		<b>1.100.000,00 0,00</b>
Programa	0207 - GESTÃO PÚBLICA E O 3º SETOR	
Ação	2516 - Ampliar em pelo menos 10 entidades beneficiadas	
<b>Total Ação</b>		<b>100.000,00 0,06</b>
<b>Total Programa</b>		<b>100.000,00 0,00</b>
<b>Total Subfunção</b>		<b>1.200.000,00 0,68</b>
<b>Total Função</b>		<b>1.200.000,00 0,68</b>
<b>Total Unidade</b>		<b>1.200.000,00 0,68</b>
Unidade	2 - Imprensa, Comunicação e Relações Públicas	
Função	0004 - Administração	
Subfunção	0131 - Comunicação Social	
Programa	0206 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Ação	1513 - Aquisição de aparelho celular; Aquisição ou locação de veículo para o setor de comunicação; Aquisição de equipamento - Notebook Aquisição de equipamento de áudio / vídeo / foto Aquisição de mobiliário para sala de comunicação	
<b>Total Ação</b>		<b>74.000,00 0,04</b>
Ação	2512 - Obrigações patronais - Folha de pagamento; Auxílio-alimentação em pecúnia; Manutenção de ar-condicionado; Combustível; Seguro veículo; Locação impressora; Serviço de Telecomunicações; Assinatura de periódicos - Jornais / Revistas; Manutenção de veículo; Curso e treinamento de equipe; Treinamento para servidores; Investimento em Tecnologia da informação e comunicação Ex. site Manutenção site Oficial do Município; Passagem aérea; Serviços Gráficos e editoriais (Compra Direta) Serviço de Publicidade e Propaganda (Agência) Compra por licitação - Materiais gráficos Compra por licitação - Veiculação em rádios Compra por licitação - Anúncio em Jornais Aquisição de Software Outros serviços de Terceiros - Contratações Aquisição de peças para manutenção de equipamentos Compra por licitação - sinalização de prédios e espaços públicos, parques, praça, PSF's, Unidades de Ensino, etc. Aquisição de material de expediente.	
<b>Total Ação</b>		<b>1.860.150,00 1,05</b>
<b>Total Programa</b>		<b>1.934.150,00 1,00</b>
<b>Total Subfunção</b>		<b>1.934.150,00 1,09</b>
<b>Total Função</b>		<b>1.934.150,00 1,09</b>
<b>Total Unidade</b>		<b>1.934.150,00 1,09</b>
<b>Total Órgão</b>		<b>3.134.150,00 1,77</b>
Órgão	3 - Secretaria da Fazenda e Administração Municipal	
Unidade	1 - Administração Geral	
Função	0004 - Administração	
Subfunção	0122 - Administração Geral	
Programa	0207 - GESTÃO PÚBLICA E O 3º SETOR	
Ação	2522 - Concessão de auxílio financeiro para manutenção das entidades no desenvolvimento de atividades de interesse do município	
<b>Total Ação</b>		<b>21.200,00 0,01</b>
<b>Total Programa</b>		<b>21.200,00 0,00</b>
Programa	0210 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE MUNICIPAL	
Ação	1521 - Aquisição de mobiliário em geral, equipamentos de tecnologia de informação, telefonia, entre outros	
<b>Total Ação</b>		<b>100.000,00 0,06</b>

OK



Dotação			%
Ação	1523 - Aquisição de Veículos	30.000,00	0,02
<b>Total Ação</b>			
Ação	2520 - Folha de pagamento e encargos; Aquisição material de expediente, energia elétrica, telefone, água, material de limpeza, manutenção/locação software, serviços gráficos, vigilância, diárias, capacitações, assessorias, etc. Manutenção e/ou locação de veículos e monitoramento; Contratação de empresa de assessoria tecnológica; Manutenção AMMVI, CIGA, CNM, CIMVI, FECAM.	6.400.000,00	3,62
<b>Total Ação</b>		<b>6.530.000,00</b>	<b>3,00</b>
<b>Total Programa</b>		<b>6.551.200,00</b>	<b>3,70</b>
<b>Total Subfunção</b>		<b>6.551.200,00</b>	<b>3,70</b>
<b>Total Função</b>		<b>6.551.200,00</b>	<b>3,70</b>
<b>Total Unidade</b>			
Unidade	5 - Encargos da Administração		
Função	0028 - Encargos Especiais		
Subfunção	0843 - Serviço da Dívida Interna		
Programa	0211 - GESTÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO		
Ação	0011 - Dívida fundada e encargos	2.700.000,00	1,53
<b>Total Ação</b>		<b>2.700.000,00</b>	<b>1,00</b>
<b>Total Programa</b>		<b>2.700.000,00</b>	<b>1,53</b>
<b>Total Subfunção</b>			
Subfunção	0845 - Outras Transferências		
Programa	0211 - GESTÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO		
Ação	0012 - Pagamento do PASEP e outros encargos	1.200.000,00	0,68
<b>Total Ação</b>		<b>1.200.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Programa</b>		<b>1.200.000,00</b>	<b>0,68</b>
<b>Total Subfunção</b>			
Subfunção	0846 - Outros encargos Especiais		
Programa	0211 - GESTÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO		
Ação	0010 - Sentenças Judiciais	2.410.300,00	1,36
<b>Total Ação</b>		<b>2.410.300,00</b>	<b>1,00</b>
<b>Total Programa</b>		<b>2.410.300,00</b>	<b>1,36</b>
<b>Total Subfunção</b>		<b>6.310.300,00</b>	<b>3,57</b>
<b>Total Função</b>		<b>6.310.300,00</b>	<b>3,57</b>
<b>Total Unidade</b>		<b>12.861.500,00</b>	<b>7,27</b>
<b>Total Órgão</b>			
Órgão	4 - Secretaria de Educação		
Unidade	1 - Núcleos de Educação Infantil		
Função	0012 - Educação		
Subfunção	0122 - Administração Geral		
Programa	0220 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO TIMBOENSE		
Ação	1531 - Implementar e adaptar a sede da SEMED. Aquisição de equipamentos.	12.000,00	0,01
<b>Total Ação</b>		<b>12.000,00</b>	<b>0,01</b>
Ação	2530 - Folha de Pagamento, vantagens, horas extras, terceirizações e encargos sociais; Material de expediente; Material de limpeza; Locação de equipamentos; Manutenção dos veículos; Consumo de energia elétrica; Consumo de água; Consumo de combustível para frota da SEMED; Consumo de gás; Consumo de internet; Consumo de telefone; Material gráfico; Despesas com viagens, capacitações e estadias; Material de distribuição gratuita, entre outros.	874.115,50	0,49
<b>Total Ação</b>		<b>886.115,50</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Programa</b>		<b>886.115,50</b>	<b>0,50</b>
<b>Total Subfunção</b>			
Subfunção	0306 - Alimentação e Nutrição		
Programa	0222 - TRANSFORMAÇÃO E INOVAÇÃO DO ENSINO INFANTIL TIMBOENSE		
Ação	2532 - Atendimento de qualidade das crianças de 4 meses até 5 anos e 11 meses, que compreende a Educação Infantil. Alimentação saudável, aprendizagem integrada ao desenvolvimento e formação da consciência social, visando aprofundar a integração família/escola. Aperfeiçoamento do profissional para melhorar a qualidade da educação infantil	562.750,00	0,32
<b>Total Ação</b>		<b>562.750,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Programa</b>		<b>562.750,00</b>	<b>0,32</b>
<b>Total Subfunção</b>			
Subfunção	0365 - Educação Infantil		
Programa	0222 - TRANSFORMAÇÃO E INOVAÇÃO DO ENSINO INFANTIL TIMBOENSE		
Ação	1532 - Atendimento de qualidade das crianças de 4 meses até 5 anos e 11 meses, que compreende a Educação Infantil. Alimentação saudável, aprendizagem integrada ao desenvolvimento e formação da consciência social, visando aprofundar a integração família/escola. Aperfeiçoamento do profissional para melhorar a qualidade da educação infantil. Modernização dos Núcleos de Educação Infantil e Unidades Pré Escolares.	100.000,00	0,06
<b>Total Ação</b>		<b>100.000,00</b>	<b>0,06</b>
Ação	1533 - Atendimento de qualidade das crianças de 4 meses até 5 anos e 11 meses, que compreende a Educação Infantil. Alimentação saudável, aprendizagem integrada ao desenvolvimento e formação da consciência social, visando aprofundar a integração família/escola. Aperfeiçoamento do profissional para melhorar a qualidade da educação infantil. Modernização dos Núcleos de Educação Infantil e Unidades Pré Escolares.	130.000,00	0,07
<b>Total Ação</b>		<b>130.000,00</b>	<b>0,07</b>
Ação	2531 - Formação continuada; Serão adquiridos para os Núcleos de Educação Infantil/NEIs os seguintes equipamentos: 15 Computadores, 50 conjuntos escolares com 200 cadeiras, 12 Impressoras, 25 aparelhos de som, 12 caixas de som, 12 microfones sem fio, 12 máquinas digitais, 12 aparelhos DVD, 15 Televisores 40", 12 projetores multimídia, 12 telas de projeção.		

Dotação			%
40 ventiladores de teto, 30 mesas para professores, 100 cadeiras estofadas fixas, 35 estantes de aço, 35 armários com tranca, 12 arquivos de aço, 12 trocadores sob medida, 12 playgrounds, 12 armários 4 portas para roupas de cama, 30 condicionadores de ar, 6 jogos de cozinha completos sob medida, 3 móveis para compor os lactários, 100 carrinhos, 200 berços, 30 conjuntos de mesa e bancos para refeitório infantil, 12 geladeiras duplex, 12 freezers verticais/horizontal, 12 fogões cooktop, 12 fogões industriais de 4 bocas, 12 fornos elétricos com capacidade de 44 litros, 12 liquidificadores industriais, 12 multiprocessadores industrial de alimentos, 12 batedeiras planetárias, 20 bebedouros duplos, 12 máquinas lava-roupas 15 kilos, 12 secadoras de roupa 17 kilos, 12 microondas com capacidade de 31 litros, 5 sistemas de monitoramento interno por câmeras, 5 coifas/exaustor, 6 mesas com 8 cadeiras para professores, 12 lavadora de alta-pressão 1400 libras, 12 purificadores de água e outros conforme necessidades. Aquisição de um terreno para construção NEI; Construção de um Núcleo de Educação Infantil; Reformas Ampliação do prédio; Implantar o programa de repasse da Educação Especial; Aquisição de gêneros alimentícios; Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar; Aquisição de Material escolar, pedagógico e esportivo; Aquisição de Material de limpeza e higiene pessoal; Aquisição de material escolar; Aquisição de Material de limpeza e higiene pessoal; Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar; Consumo de Energia Elétrica, Consumo de serviço de internet; Consumo de água; Consumo de Gás; Folha de Pagamento, vantagens, horas extras, terceirizações e encargos sociais; Despesas com transporte escolar; Locação de Imóveis, Máquinas e Equipamentos; Combustíveis; Despesas com manutenção e implantação de software; Manutenção de convênios, contratos e outros Aquisição de EPI, entre outros.		9.887.000,00	5,59
<b>Total Ação</b>			
Ação	2533 - Despesas com transporte escolar	10.000,00	0,01
<b>Total Ação</b>			
Ação	2537 - Manutenção de convênios, contratos e outros	10.000,00	0,01
<b>Total Ação</b>		10.137.000,00	5,00
<b>Total Programa</b>		10.137.000,00	5,73
<b>Total Subfunção</b>		11.585.865,50	6,55
<b>Total Função</b>		11.585.865,50	6,55
<b>Total Unidade</b>			
Unidade	2 - Unidades Pre-escolares		
Função	0012 - Educação		
Subfunção	0122 - Administração Geral		
Programa	0220 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO TIMBOENSE		
Ação	1536 - Implementar e adaptar a sede da SEMED Aquisição de equipamentos	4.000,00	0,00
<b>Total Ação</b>			
Ação	2534 - Folha de Pagamento, vantagens, horas extras, terceirizações e encargos sociais, Material de expediente; Material de limpeza; Locação de equipamentos, Manutenção dos veículos; Consumo de energia elétrica; Consumo de água; Consumo de combustível para frota da SEMED; Consumo de gás; Consumo de internet; Consumo de telefone; Material gráfico; Despesas com viagens, capacitações e estadias, Material de distribuição gratuita, entre outros.	146.710,00	0,08
<b>Total Ação</b>		150.710,00	0,00
<b>Total Programa</b>		150.710,00	0,09
<b>Total Subfunção</b>			
Subfunção	0306 - Alimentação e Nutrição		
Programa	0222 - TRANSFORMAÇÃO E INOVAÇÃO DO ENSINO INFANTIL TIMBOENSE		
Ação	2536 - Aquisição de gêneros alimentícios; Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar.	180.000,00	0,10
<b>Total Ação</b>		180.000,00	0,00
<b>Total Programa</b>		180.000,00	0,10
<b>Total Subfunção</b>			
Subfunção	0365 - Educação Infantil		
Programa	0222 - TRANSFORMAÇÃO E INOVAÇÃO DO ENSINO INFANTIL TIMBOENSE		
Ação	1537 - Atendimento de qualidade das crianças de 4 meses até 5 anos e 11 meses, que compreende a Educação Infantil. Alimentação saudável, aprendizagem integrada ao desenvolvimento e formação da consciência social, visando aprofundar a integração família/escola. Aperfeiçoamento do profissional para melhorar a qualidade da educação infantil Modernização dos Núcleos de Educação Infantil e Unidades Pré Escolares.	30.000,00	0,02
<b>Total Ação</b>			
Ação	1538 - Atendimento de qualidade das crianças de 4 meses até 5 anos e 11 meses, que compreende a Educação Infantil. Alimentação saudável, aprendizagem integrada ao desenvolvimento e formação da consciência social, visando aprofundar a integração família/escola. Aperfeiçoamento do profissional para melhorar a qualidade da educação infantil Modernização dos Núcleos de Educação Infantil e Unidades Pré Escolares.	130.000,00	0,07
<b>Total Ação</b>			
Ação	2535 - Formação continuada; Serão adquiridos para os Núcleos de Educação Infantil/NEIs os seguintes equipamentos: 15 Computadores, 50 conjuntos escolares com 200 cadeiras, 12 Impressoras, 25 aparelhos de som, 12 caixas de som, 12 microfones sem fio, 12 máquinas digitais, 12 aparelhos DVD, 15 Televisores 40", 12 projetores multimídia, 12 telas de projeção, 40 ventiladores de teto, 30 mesas para professores, 100 cadeiras estofadas fixas, 35 estantes de aço, 35 armários com tranca, 12 arquivos de aço, 12 trocadores sob medida, 12 playgrounds, 12 armários 4 portas para roupas de cama, 30 condicionadores de ar, 6 jogos de cozinha completos sob medida, 3 móveis para compor os lactários, 100 carrinhos, 200 berços, 30 conjuntos de mesa e bancos para refeitório infantil, 12 geladeiras duplex, 12 freezers verticais/horizontal, 12 fogões cooktop, 12 fogões industriais de 4 bocas, 12 fornos elétricos com capacidade de 44 litros, 12 liquidificadores industriais, 12 multiprocessadores industrial de alimentos, 12 batedeiras planetárias, 20 bebedouros duplos, 12 máquinas lava-roupas 15 kilos, 12 secadoras de roupa 17 kilos, 12 microondas com capacidade de 31 litros, 5 sistemas de monitoramento interno por câmeras, 5 coifas/exaustor, 6 mesas com 8 cadeiras para professores, 12 lavadora de alta-pressão 1400 libras, 12 purificadores de água e outros conforme necessidades.	3.342.250,00	1,89
<b>Total Ação</b>			
Ação	2538 - Manutenção de convênios, contratos e outros	30.000,00	0,02
<b>Total Ação</b>			

Dotação			%
Ação	2539 - Despesas com transporte escolar	5.000,00	0,00
<b>Total Ação</b>		<b>3.537.250,00</b>	<b>2,00</b>
<b>Total Programa</b>		<b>3.537.250,00</b>	<b>2,00</b>
<b>Total Subfunção</b>		<b>3.867.960,00</b>	<b>2,19</b>
<b>Total Função</b>		<b>3.867.960,00</b>	<b>2,19</b>
<b>Total Unidade</b>			
Unidade	3 - Ensino Fundamental		
Função	0012 - Educação		
Subfunção	0122 - Administração Geral		
Programa	0230 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE		
Ação	1541 - Implementar e adaptar a sede da SEMED Aquisição de equipamentos	4.000,00	0,00
<b>Total Ação</b>			
Ação	2540 - Folha de Pagamento, vantagens, horas extras, terceirizações e encargos sociais; Material de expediente; Material de limpeza; Locação de equipamentos; Manutenção dos veículos; Consumo de energia elétrica; Consumo de água; Consumo de combustível para frota da SEMED; Consumo de gás; Consumo de internet; Consumo de telefone; Material gráfico; Despesas com viagens, capacitações e estadias; Material de distribuição gratuita, entre outros.	2.246.700,00	1,27
<b>Total Ação</b>		<b>2.250.700,00</b>	<b>1,00</b>
<b>Total Programa</b>		<b>2.250.700,00</b>	<b>1,27</b>
<b>Total Subfunção</b>			
Subfunção	0306 - Alimentação e Nutrição		
Programa	0232 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE		
Ação	2543 - Aquisição de gêneros alimentícios; Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar.	430.000,00	0,24
<b>Total Ação</b>		<b>430.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Programa</b>		<b>430.000,00</b>	<b>0,24</b>
<b>Total Subfunção</b>			
Subfunção	0361 - Ensino Fundamental		
Programa	0232 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE		
Ação	1543 - Atender com qualidade alunos de 6 a 14 anos de idade, que compreende o Ensino Fundamental; Desenvolver ações que garantam o acesso das crianças em idade escolar, inclusive jovens e adultos; Tornar a Escola o espaço de construção de conhecimento, integração social e afetiva, fortalecendo o elo família/ escola; Fortalecer atividades como o reforço escolar, diminuindo a repetência; Modernizar as escolas através de aparelhamento tecnológico e laboratórios técnicos/científicos/pedagógicos; Fimar convênios com entidades do governo Estadual e Federal; Continuar o processo de discussão da municipalização, sendo que a rede estadual de Timbó possui 7 escolas de educação básica, sendo que 6 oferecem o ensino do 1° ao 9° ano; Desenvolver programa Mais Educação e Alfabetização na Idade Certa, além de outros programas oferecidos pelo governo Federal ou Estadual; Desenvolver ações voltadas para os alunos com necessidades especiais dentro dos princípios da Escola Inclusiva. Dar continuidade ao processo de implantação da Escola Integral, e a democratização do Sistema escolar; Implantar programa de repasse de recursos financeiros às APPs das instituições de Educação Fundamental/Escolas; Renovar a frota de veículos, entre outros.	150.000,00	0,08
<b>Total Ação</b>		<b>150.000,00</b>	<b>0,08</b>
Ação	1545 - Atender com qualidade alunos de 6 a 14 anos de idade, que compreende o Ensino Fundamental; Desenvolver ações que garantam o acesso das crianças em idade escolar, inclusive jovens e adultos; Tornar a Escola o espaço de construção de conhecimento, integração social e afetiva, fortalecendo o elo família/ escola; Fortalecer atividades como o reforço escolar, diminuindo a repetência; Modernizar as escolas através de aparelhamento tecnológico e laboratórios técnicos/científicos/pedagógicos; Fimar convênios com entidades do governo Estadual e Federal; Continuar o processo de discussão da municipalização, sendo que a rede estadual de Timbó possui 7 escolas de educação básica, sendo que 6 oferecem o ensino do 1° ao 9° ano; Desenvolver programa Mais Educação e Alfabetização na Idade Certa, além de outros programas oferecidos pelo governo Federal ou Estadual; Desenvolver ações voltadas para os alunos com necessidades especiais dentro dos princípios da Escola Inclusiva. Dar continuidade ao processo de implantação da Escola Integral, e a democratização do Sistema escolar; Implantar programa de repasse de recursos financeiros às APPs das instituições de Educação Fundamental/Escolas; Renovar a frota de veículos, entre outros.	130.000,00	0,07
<b>Total Ação</b>		<b>130.000,00</b>	<b>0,07</b>
Ação	1547 - Atender com qualidade alunos de 6 a 14 anos de idade, que compreende o Ensino Fundamental; Desenvolver ações que garantam o acesso das crianças em idade escolar, inclusive jovens e adultos; Tornar a Escola o espaço de construção de conhecimento, integração social e afetiva, fortalecendo o elo família/ escola; Fortalecer atividades como o reforço escolar, diminuindo a repetência; Modernizar as escolas através de aparelhamento tecnológico e laboratórios técnicos/científicos/pedagógicos; Fimar convênios com entidades do governo Estadual e Federal; Continuar o processo de discussão da municipalização, sendo que a rede estadual de Timbó possui 7 escolas de educação básica, sendo que 6 oferecem o ensino do 1° ao 9° ano; Desenvolver programa Mais Educação e Alfabetização na Idade Certa, além de outros programas oferecidos pelo governo Federal ou Estadual; Desenvolver ações voltadas para os alunos com necessidades especiais dentro dos princípios da Escola Inclusiva. Dar continuidade ao processo de implantação da Escola Integral, e a democratização do Sistema escolar; Implantar programa de repasse de recursos financeiros às APPs das instituições de Educação Fundamental/Escolas; Renovar a frota de veículos, entre outros.	0,00	0,00
<b>Total Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ação	1549 - Atender com qualidade alunos de 6 a 14 anos de idade, que compreende o Ensino Fundamental; Desenvolver ações que garantam o acesso das crianças em idade escolar, inclusive jovens e adultos; Tornar a Escola o espaço de construção de conhecimento, integração social e afetiva, fortalecendo o elo família/ escola; Fortalecer atividades como o reforço escolar, diminuindo a repetência; Modernizar as escolas através de aparelhamento tecnológico e laboratórios técnicos/científicos/pedagógicos; Fimar convênios com entidades do governo Estadual e Federal; Continuar o processo de discussão da municipalização, sendo que a rede estadual de Timbó possui 7 escolas de educação básica, sendo que 6 oferecem o ensino do 1° ao 9° ano; Desenvolver programa Mais Educação e Alfabetização na Idade Certa, além de outros programas oferecidos pelo governo Federal ou Estadual; Desenvolver ações voltadas para os alunos com necessidades especiais dentro		

Dotação			%
dos princípios da Escola Inclusiva. Dar continuidade ao processo de implantação da Escola Integral, e a democratização do Sistema escolar. Implantar programa de repasse de recursos financeiros às APPs das instituições de Educação Fundamental/Escolas; Renovar a frota de veículos, entre outros.		0,00	0,00
<b>Total Ação</b>			
Ação	2542 - Compreende a etapa da Educação Básica que tem duração de nove anos, de 6 a 14 anos de idade, iniciando no primeiro ano com término no nono ano. A rede municipal é composta de seis Escolas que atendem 2.436 alunos, destes 168 estão no período integral, onde são desenvolvidas atividades curriculares no expediente normal e atividades oferecidas no contra-turno, Educação de Jovens e Adultos (compreende anos iniciais), Escolas em período Integral, oferta de transporte escolar na Escola do campo e nucleadas, realizado pela municipalidade na sua totalidade, tendo como objetivo garantir o acesso, permanência, sucesso, ampliando o número de vagas e ofertando uma educação de qualidade para todos. É oferecida alimentação de qualidade para os alunos, com acompanhamento técnico de uma nutricionista, visando garantir um bom desenvolvimento físico e social para todos os alunos. Estão contempladas nas escolas 114 turmas sendo 8 turmas em período integral, 174 professores de sala de aula, 35 professores de apoio, 49 auxiliares operacionais, 08 coordenadores pedagógicos, 06 diretores, 04 auxiliares de direção, 06 secretárias e 03 estagiários.	12.054.000,00	6,82
<b>Total Ação</b>			
Ação	2544 - Manutenção de convênios, contratos e outros	110.000,00	0,06
<b>Total Ação</b>			
Ação	2545 - Atender com qualidade alunos de 6 a 14 anos de idade, que compreende o Ensino Fundamental; Desenvolver ações que garantam o acesso das crianças em idade escolar, inclusive jovens e adultos; Tornar a Escola o espaço de construção de conhecimento, integração social e afetiva, fortalecendo o elo família/ escola; Fortalecer atividades como o reforço escolar, diminuindo a repetência; Modernizar as escolas através de aparelhamento tecnológico e laboratórios técnicos/científicos/pedagógicos; Firmar convênios com entidades do governo Estadual e Federal; Continuar o processo de discussão da municipalização, sendo que a rede estadual de Timbó possui 7 escolas de educação básica, sendo que 6 oferecem o ensino do 1º ao 9º ano; Desenvolver programa Mais Educação e Alfabetização na Idade Certa, além de outros programas oferecidos pelo governo Federal ou Estadual; Desenvolver ações voltadas para os alunos com necessidades especiais dentro dos princípios da Escola Inclusiva. Dar continuidade ao processo de implantação da Escola Integral, e a democratização do Sistema escolar; Implantar programa de repasse de recursos financeiros às APPs das instituições de Educação Fundamental/Escolas; Renovar a frota de veículos, entre outros.	27.000,00	0,02
<b>Total Ação</b>			
Ação	2546 - Despesas com diárias, viagens, acomodações e hospedagens; Manutenção de veículos escolares/Transporte Escolar	292.000,00	0,17
<b>Total Ação</b>		12.763.000,00	7,00
<b>Total Programa</b>		12.763.000,00	7,22
<b>Total Subfunção</b>		15.443.700,00	8,73
<b>Total Função</b>		15.443.700,00	8,73
<b>Total Unidade</b>		30.897.525,50	17,47
<b>Total Órgão</b>			
Órgão	7 - Secr. de Planejamento, Transito e Meio Ambiente		
Unidade	1 - Planejamento Urbano		
Função	0015 - Urbanismo		
Subfunção	0121 - Planejamento e Orçamento		
Programa	0250 - GESTÃO DO PLANEJAMENTO TERRITORIAL DO MUNICIPIO		
Ação	1551 - CELULAR APARELHO GEO REFERENCIAL INTERNET 5 CELULARES 10 COMPUTADORES 4 IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS AQUISIÇÃO SOFTWARE ENGENHARIA E ARQUITETURA 10 CADEIRAS GIRATORIAS 2 ESTAÇÕES DE TRABALHO 8 GAVETEIROS 20 ARQUIVOS DE AÇO 2 TABLETS 2 CALCULADORAS 05 BAUS MOTOCICLETA 5 CAPACETES MOTOCICLISTAS 1 TRENA LASER 1 VEICULO DE PASSEIO, ENTRE OUTROS.	337.100,00	0,19
<b>Total Ação</b>			
Ação	2550 - FOLHA DE PAGAMENTO ESTAGIARIOS SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS LOCAÇÃO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES, MATERIAL EXPEDIENTE, MATERIAL MANUTENCAO DE VEICULOS, VALE TRANSPORTE SERVIÇOS COPIAS AUXILIO ALIMENTAÇÃO DIAGNÓSTICO SOCIO AMBIENTAL INTERNET SERVIÇO DE AEROLEVANTAMENTO E GERAÇÃO DE ORTOFOTO PARTICIPAÇÃO DE EQUIPE TECNICA EM SEMINARIOS, ENTRE OUTROS.	2.433.000,00	1,38
<b>Total Ação</b>		2.770.100,00	1,00
<b>Total Programa</b>			
Programa	0251 - CIDADE EM MOVIMENTO		
Ação	1553 - Aquisição de áreas para interesse público para mobilidade no trânsito; Gastos com desapropriação em função de de áreas de interesse público para mobilidade no trânsito Aquisição de áreas para projeto de mobilidade no trânsito para ampliação e abertura de novas ruas, dando continuidade ao Projeto do Anel Viário.	900.000,00	0,51
<b>Total Ação</b>		900.000,00	0,00
<b>Total Programa</b>		3.670.100,00	2,08
<b>Total Subfunção</b>		3.670.100,00	2,08
<b>Total Função</b>			
Função	0022 - Indústria		
Subfunção	0661 - Promoção Industrial		
Programa	0252 - TIMBÓ EMPREENDENDO E PROFISSIONALIZANDO		
Ação	2552 - Implantação de no mínimo 5 (cinco) novos cursos técnicos em parceria com Cedup Timbó. Promover parceria com entidades de classe para atender a Indústria, comércio e serviços, principalmente com CDL, ACIMVI, AMPE, SINE, CEDUP, SENAC, SENAI, SEST - SENAT. Firmar parceria com Secretarias, como Assitencia Social e Educação, para a criação de um balcão de empregos e cursos emergenciais de qualificação profissional que promovam emprego e renda. Incentivo de cursos rápidos e palestras para MEI'S e M.E, cursos de informática básica para comunidade, via Telecentro, entre outros.	190.000,00	0,11
<b>Total Ação</b>			
Ação	2553 - Criação de um Pólo Tecnológico em parceria com Entidades públicas e privadas		

Dotação			%
<b>Total Ação</b>		50.000,00	0,03
<b>Total Programa</b>		240.000,00	0,00
<b>Total Subfunção</b>		240.000,00	0,14
<b>Total Função</b>		240.000,00	0,14
<b>Total Unidade</b>		3.910.100,00	2,21
<b>Total Órgão</b>		3.910.100,00	2,21
Órgão	8 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos		
Unidade	1 - Obras e Serviços Urbanos		
Função	0015 - Urbanismo		
Subfunção	0452 - Serviços Urbanos		
Programa	0260 - GESTÃO DA AGRICULTURA, OBRAS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO		
Ação	1563 - 07 microcomputadores com impressora; Móveis para escritório; 6 moto serras; 02 compactador manual; 02 placa vibratória; 01 lava jato industrial; 01 cortador piso/asfalto 02 moto bomba 01 marteleiro rotativo 01 vibrador de concreto 02 furadeiras de impacto industrial 01 marteleiro rompedor grande 05 betoneiras 120l 02 geradores de energia 02 maquina - serra mármore 01 serra circular manual 01 parafusadeira 01 instrumento para topografia 02 serra elétrica circular 03 serra elétrica tico-tico 02 plaina elétrica manual 01 lixadeira elétrica 01 perfurador de solo 01 martelo/marteleiro elétrico 16 roçadeira costal profissional 04 soprador com recolhedor 04 máquina corta grama manual com recolhedor 03 trator corta grama com recolhedor 01 roçadeira hidráulica articulada 02 lava jato profissional 02 aparador de cerca viva 01 moto-cultivador tratorito 02 triturador de galhos 03 esmeril pequeno 03 cultivador de solo 03 aparador de cantos 03 implementos lâmina 4 facas 03 implementos moto-poda 03 implementos podador especial 01 esmerilhadeira angular 01 aparelho de solda 01 carregador de bateria 01 lixadeira orbital 04 macaco hidráulico - tipo garrafa - maior 01 compressor de ar 03 furadeira impacto 01 esmeril 01 policorte 01 máquina de corte plasma 01 lavadora de peça 01 aparelho de solda mig 01 furadeira a bateria 02 tupa manual laminadora 06 pedras de afiar 10 facas mundial (ref 5515-6) 08 ganchos de inspeção 04 chairas (pequenas e lisas) 01 sonda esofágica Thygessen em aço cromado (1,75m) 01 sonda nasoesofágica (diâmetro 16mmX2,45m de comprimento) 02 posta agulhas Mathieu (18cm) 01 tesoura cirúrgica curva romba fina de aço inox (17cm) 01 tesoura cirúrgica reta romba fina de aço inox (17cm) 02 pinças Kelly Hemostática curva (18cm) "01 tesoura para corte de cascos de ovinos 10" " 01 estojo cirúrgico aço inox (28X14X06 cm) 02 estetoscópio mode grande 01 martelo e plexímetro 01 Fórceps veterinário completo 01 cilindro de oxigênio 03 aplicadores para inseminação artificial 01 ensiladeira 01 plantadeira 01 rotativa 01 subsolador 01 arado 02 chave de impacto 3/4" "01 Lavadora de alta pressão Gasolina 3000psi", entre outros		
<b>Total Ação</b>		36.000,00	0,02
Ação	1564 - 1 tip top para transporte de PC (agricultores) - prancha 2 escavadeira Hidráulica 2 retro escavadeira 1 pá carregadeira 2 motoniveladora 2 esteira 20 tn 1 rolo compactador 1 mini rolo compactador 1 mini retro escavadeira 7 caminhão traçado (Caçamba) com basculante 1 caminhão transporte com muck 1 caminhão hidro-jato 1 cavalinho 2 caminhão para irrigação 3 caminhão caçamba simples c/ basculante 1 caminhão irrigação de canteiros com bomba 2 trator pneu agrícola 1 grade aradoura 10 veículos utilitários 3 veículos stander 4 pic-up gabine dupla 2 mini carregadeira 2 implementos de capinadeira 2 implementos de vassouras recolhedoras 1 implemento braço mini retro escavadeira, entre outros.		
<b>Total Ação</b>		619.000,00	0,35
Ação	2560 - Manter admissão, contratação de pessoal, remuneração de pessoal. Manter as atividades do departamento com prestação de serviços com aquisição recursos materiais, de expediente, consumo e outros. Capacitação profissional, entre outros.		
<b>Total Ação</b>		8.345.000,00	4,72
<b>Total Programa</b>		9.000.000,00	5,00
Programa	0261 - CIDADE EM OBRAS		
Ação	2564 - 1 caminhão iluminação pública com muck com cesto		
<b>Total Ação</b>		2.800.000,00	1,58
<b>Total Programa</b>		2.800.000,00	1,00
<b>Total Subfunção</b>		11.800.000,00	6,67
<b>Total Função</b>		11.800.000,00	6,67
Função	0020 - Agricultura		
Subfunção	0606 - Extensão Rural		
Programa	0261 - CIDADE EM OBRAS		
Ação	2562 - Prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural (EPAGRI) Programa de controle do mosquito borrachudo		
<b>Total Ação</b>		194.200,00	0,11
<b>Total Programa</b>		194.200,00	0,00
<b>Total Subfunção</b>		194.200,00	0,11
<b>Total Função</b>		194.200,00	0,11
<b>Total Unidade</b>		11.994.200,00	6,78
Unidade	2 - Obras Municipais		
Função	0026 - Transporte		
Subfunção	0451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa	0261 - CIDADE EM OBRAS		
Ação	1565 - Pavimentação de vias urbanas contempladas no programa de pavimentação (Av. Nereu Ramos; Ruas Aristiliano Ramos, Marechal Deodoro, Belém, Bom Retiro, Campo Alegre, Palmitos, São Carlos, Alasca, Luxemburgo, Austria, Taio, Alfredo Girardi, São Carlos, Maringá, Alagoas, Sergipe, Petunia, Grivileia, Caroba, Agua Branca, Carajás, Wilhem Milke, Abílio Lenzi, Guana, Xoklengs, Monteiro Lobato, Araranguá, Frauburgo, Frederico Schumann, Arnoldo Albrecht, Angico, Silésia, Turquia, Apucarana, Hermann Berndt, Santos Dumont, Cedro Margem Esquerda). Recuperar, implementar e implantar drenagem pluvial de vias urbanas e outros necessários para o desempenho das atividades. Realizar todas as intervenções para a melhora da infraestrutura em vias urbanas e rurais. Pavimentações de vias urbanas contempladas no programa de pavimentação. Recuperar, implementar e implantar drenagem pluvial de vias urbanas e outros necessários para o desempenho das atividades. Fazer calçadas, ciclovias, passarelas e outros para adequar as vias públicas.		
<b>Total Ação</b>		10.256.825,00	5,80

OK

Dotação			%
Ação	1566 - Terraplanagem do acesso e construção de ponte em concreto armado ligando os bairros Dona Clara e Pe. Martinho Stein (ROD. SC-477 e Rod. SC-416); revitalização do acesso até o Morro Azul (início no Mulde Baixa até a Mulde Alta); revitalização do acesso ao Morro do Araçongas; revitalização do Jardim Botânico; Melhoramento do acesso a localidade de Rio Fortuna, Tifa Bom Jesus, Tifa Ruthmann, Tifa Krueger, Tifa Heinig, Tifa Colley, Tifa Krieser, Tifa Morgeland, Tifa Schmidt.	4.800.000,00	2,71
<b>Total Ação</b>			
Ação	1567 - Construir instalações para a secretaria de obras, revitalizar e urbanizar as praças e espaços públicos e outros necessários para o desempenho das atividades. Ampliação, revitalização e reurbanização das praças e parques, cemitérios, passeios públicos, espaços públicos, ciclovia e demais espaços públicos similares.	1.500.000,00	0,85
<b>Total Ação</b>		16.556.825,00	9,00
<b>Total Programa</b>		16.556.825,00	9,36
<b>Total Subfunção</b>		16.556.825,00	9,36
<b>Total Função</b>		16.556.825,00	9,36
<b>Total Unidade</b>		28.551.025,00	16,15
<b>Total Órgão</b>			
Órgão	9 - Procuradoria Geral do Município		
Unidade	1 - Procuradoria do Município		
Função	0004 - Administração		
Subfunção	0092 - Representação Judicial e Extrajudicial		
Programa	0270 - GESTÃO DA PROCURADORIA E CASA DA CIDADANIA		
Ação	1571 - Compra de equipamentos; Compra de veículo	70.000,00	0,04
<b>Total Ação</b>			
Ação	2570 - Folha de pagamento; Auxílio alimentação em pecúnia; Estagiários; Jetons e Conselheiros; Gêneros alimentícios / copa e cozinha / limpeza / higienização; Material de expediente; Material elétrico/eletrônico; Material de proteção e segurança; Serviços técnicos profissionais; Locação de máquinas e/ou equipamento e/ou veículo; Manutenção/reforma/consertos/conservação de bens; Serviços de instalação de máquinas/equipamentos/afins; Serviços de telecomunicações; Serviços de áudio/vídeo/foto; Serviços gráficos e editoriais; Serviços judiciais; Seguros em geral; Vale transporte; Serviços apoio administrativo/técnico; Despesas de teleprocessamento; Outros serviços de terceiro - pessoa jurídica; Outros serviços de terceiro - pessoa física; Eventos/cursos/capacitação/qualificação Passagens/transportes; Estagiários Convênios/termos/acordos/contratos	783.650,00	0,44
<b>Total Ação</b>		853.650,00	0,00
<b>Total Programa</b>		853.650,00	0,48
<b>Total Subfunção</b>		853.650,00	0,48
<b>Total Função</b>		853.650,00	0,48
<b>Total Unidade</b>		853.650,00	0,48
<b>Total Órgão</b>			
Órgão	10 - Fundo de Habitação de Timbo - Fht		
Unidade	1 - Fht		
Função	0016 - Habitação		
Subfunção	0092 - Representação Judicial e Extrajudicial		
Programa	0275 - HABITAÇÃO POPULAR DE TIMBO - FHT		
Ação	2580 - Contratação de empresa para executar o PTTS; Continuação do contrato de execução do PTTS; Estudos e diagnósticos para o Plano de Habitação; Cartão Reforma; Projetos de Casas Populares; Transferência de recurso; Manutenção do FHT; Imóveis e Instalações; Contratar empresa para estudos e diagnósticos e elaboração do plano de habitação.	25.000,00	0,01
<b>Total Ação</b>		25.000,00	0,00
<b>Total Programa</b>		25.000,00	0,01
<b>Total Subfunção</b>		25.000,00	0,01
<b>Total Função</b>		25.000,00	0,01
<b>Total Unidade</b>		25.000,00	0,01
<b>Total Órgão</b>			
Órgão	12 - Fundo Municipal de Emergência de Defesa Civil de T		
Unidade	1 - Fundo Municipal de Defesa Civil Fumdec		
Função	0006 - Segurança Pública		
Subfunção	0182 - Defesa Civil		
Programa	0280 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EMERGENCIA DA DEFESA CIVIL E BOMBEIRO MILITAR DE TIMBO		
Ação	2592 - Combustíveis e Lubrificantes; Material para Processamento de Dados e Manutenção de Software; Material para Manutenção de Veículos; Locação de Máquinas e Equipamentos; Energia Elétrica; Serviços de Telecomunicações; Serviços Gráficos e Editoriais; Seguros em Geral; Outros Serviços de Terceiros	30.000,00	0,02
<b>Total Ação</b>		30.000,00	0,00
<b>Total Programa</b>		30.000,00	0,02
<b>Total Subfunção</b>		30.000,00	0,02
<b>Total Função</b>		30.000,00	0,02
<b>Total Unidade</b>		30.000,00	0,02
<b>Total Órgão</b>			
Unidade	2 - Manutenção do Convênio Bombeiro Militar		
Função	0006 - Segurança Pública		
Subfunção	0182 - Defesa Civil		
Programa	0280 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EMERGENCIA DA DEFESA CIVIL E BOMBEIRO MILITAR DE TIMBO		
Ação	1591 - Aquisição de Móveis, Equipamentos e Utensílios; Aquisição de frota (um veículo 4x4, um veículo administrativo e um veículo tipo ambulância ASU).	50.000,00	0,03
<b>Total Ação</b>		50.000,00	0,03
Ação	1593 - Construção do terceiro bloco do Corpo de Bombeiros Militar/Defesa Civil/SAMU, melhorias na estrutura atual.		

OK

Dotação			%
<b>Total Ação</b>		<b>50.000,00</b>	<b>0,03</b>
Ação	2590 - Combustíveis, Material de expediente, Material de limpeza, Locação de equipamentos, Manutenção dos veículos, Consumo de água, Consumo de Telecomunicações, Material de Consumo, Copa e Cozinha, Seguros em Geral, Manutenção de Bens Móveis e Imóveis, Material de Proteção e Segurança, Material Hospitalar, Serviços de Terceiros, Demais Despesas Com a Manutenção do Fundo do Bombeiros Militar.		
<b>Total Ação</b>		<b>305.000,00</b>	<b>0,17</b>
<b>Total Programa</b>		<b>405.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Subfunção</b>		<b>405.000,00</b>	<b>0,23</b>
<b>Total Função</b>		<b>405.000,00</b>	<b>0,23</b>
<b>Total Unidade</b>		<b>405.000,00</b>	<b>0,23</b>
Unidade	3 - Encargos Gerais do Município		
Função	0028 - Encargos Especiais		
Subfunção	0845 - Outras Transferências		
Programa	0211 - GESTÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO		
Ação	0020 - GESTÃO DO PASEP E ENCARGOS DO FUMDEC		
<b>Total Ação</b>		<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Programa</b>		<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Subfunção</b>		<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Função</b>		<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Unidade</b>		<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>
Unidade	99 - Reserva de Contingencia		
Função	0099 - Reserva de Contingência		
Subfunção	0999 - Reserva de contingência		
Programa	9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
Ação	9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA DO MUNICÍPIO		
<b>Total Ação</b>		<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Programa</b>		<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Subfunção</b>		<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Função</b>		<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Unidade</b>		<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Órgão</b>		<b>442.000,00</b>	<b>0,25</b>
Órgão	13 - Fundo Municipal do Meio Ambiente de Timbo		
Unidade	1 - Meio Ambiente		
Função	0018 - Gestão Ambiental		
Subfunção	0542 - Controle Ambiental		
Programa	0290 - GESTÃO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO		
Ação	1601 - EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS - FMMA		
<b>Total Ação</b>		<b>10.000,00</b>	<b>0,01</b>
<b>Total Programa</b>		<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Subfunção</b>		<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Função</b>		<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Unidade</b>		<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Órgão</b>		<b>395.900,00</b>	<b>0,22</b>
Ação	2600 - Manutenção da Gestão do Fundo Municipal do Meio Ambiente		
<b>Total Ação</b>		<b>395.900,00</b>	<b>0,22</b>
<b>Total Programa</b>		<b>395.900,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Subfunção</b>		<b>395.900,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Função</b>		<b>395.900,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Unidade</b>		<b>395.900,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Órgão</b>		<b>560.900,00</b>	<b>0,09</b>
Ação	2602 - Fortalecer a Parceria com o Instituto Ambiental Aracua		
<b>Total Ação</b>		<b>155.000,00</b>	<b>0,09</b>
<b>Total Programa</b>		<b>155.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Subfunção</b>		<b>155.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Função</b>		<b>155.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Unidade</b>		<b>155.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Órgão</b>		<b>572.900,00</b>	<b>0,32</b>
Programa	0381 - CIDADE CONSCIENTE E PROATIVA		
Ação	2604 - Programa Protetor Ambiental Cursos, palestras, seminários, Panfletagens, Programas, Educação nas escolas, empresas, Sipat, entidades em geral.		
<b>Total Ação</b>		<b>12.000,00</b>	<b>0,01</b>
<b>Total Programa</b>		<b>12.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Subfunção</b>		<b>572.900,00</b>	<b>0,32</b>
<b>Total Função</b>		<b>572.900,00</b>	<b>0,32</b>
<b>Total Unidade</b>		<b>572.900,00</b>	<b>0,32</b>
<b>Total Órgão</b>		<b>572.900,00</b>	<b>0,32</b>
Unidade	2 - Encargos Gerais do Município		
Função	0028 - Encargos Especiais		
Subfunção	0845 - Outras Transferências		
Programa	0211 - GESTÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO		
Ação	0022 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
<b>Total Ação</b>		<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Programa</b>		<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Subfunção</b>		<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Função</b>		<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Unidade</b>		<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Órgão</b>		<b>577.900,00</b>	<b>0,32</b>
Unidade	99 - Reserva de Contingencia		
Função	0099 - Reserva de Contingência		
Subfunção	0999 - Reserva de contingência		
Programa	9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
Ação	9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA DO MUNICÍPIO		
<b>Total Ação</b>		<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Programa</b>		<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Subfunção</b>		<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Função</b>		<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Unidade</b>		<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>

OK

Dotação			%
<b>Total Órgão</b>		<b>578.900,00</b>	<b>0,33</b>
Órgão	14 - Fundo Mun.de Defesa dos Direitos Difusos - Fmddd		
Unidade	1 - Procon		
Função	0004 - Administração		
Subfunção	0062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário		
Programa	0300 - GESTÃO DO PROCON		
Ação	1611 - Compra de máquinas/equipamentos Compra de veículo	<b>80.000,00</b>	<b>0,05</b>
<b>Total Ação</b>			
Ação	2610 - Folha de pagamento; Auxílio alimentação em pecúnia; Estagiários; Jetons e Conselheiros; Gêneros alimentícios / copa e cozinha / limpeza / higienização; Material de expediente; Material elétrico/eletrônico; Material de proteção e segurança; Serviços técnicos profissionais; Locação de máquinas e/ou equipamento e/ou veículo; Manutenção/reforma/consertos/conservação de bens; Serviços de instalação de máquinas/equipamentos/afins; Serviços de telecomunicações; Serviços de áudio/vídeo/foto/comunicação em geral; Serviços gráficos e editoriais; Serviços judiciais; Seguros em geral; Vale transporte; Serviços apoio administrativo/técnico; Despesas de teleprocessamento/processamento de dados; Outros serviços de terceiro - pessoa jurídica; Outros serviços de terceiro - pessoa física; Eventos/cursos/capacitação/qualificação; Passagens/transportes; Manutenção de software; Serviços de energia elétrica; Serviços bancários; Convênios/termos/acordos/contratos	<b>186.000,00</b>	<b>0,11</b>
<b>Total Ação</b>		<b>266.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Programa</b>		<b>266.000,00</b>	<b>0,15</b>
<b>Total Subfunção</b>		<b>266.000,00</b>	<b>0,15</b>
<b>Total Função</b>		<b>266.000,00</b>	<b>0,15</b>
<b>Total Unidade</b>			
Unidade	2 - Encargos Gerais do Município		
Função	0028 - Encargos Especiais		
Subfunção	0845 - Outras Transferências		
Programa	0211 - GESTÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO		
Ação	0024 - GESTÃO DO PASEP E ENCARGOS DO FMDDD	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Ação</b>		<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Programa</b>		<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Subfunção</b>		<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Função</b>		<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Unidade</b>			
Unidade	99 - Reserva de Contingência		
Função	0099 - Reserva de Contingência		
Subfunção	0999 - Reserva de contingência		
Programa	9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
Ação	9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA DO MUNICÍPIO	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Ação</b>		<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Programa</b>		<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Subfunção</b>		<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Função</b>		<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Unidade</b>		<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Órgão</b>		<b>272.000,00</b>	<b>0,15</b>
Órgão	15 - Fundo Municipal de Saúde		
Unidade	1 - Serviços em Saúde na Atenção Básica		
Função	0010 - Saúde		
Subfunção	0301 - Atenção Básica		
Programa	0310 - ATENÇÃO BÁSICA		
Ação	1621 - Reforma UBS, Construção UBS E Ampliação UBS	<b>600.000,00</b>	<b>0,34</b>
<b>Total Ação</b>			
Ação	1622 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÉDICO, ODONTOLÓGICO, HOSPITALAR, MÓVEIS, INFORMÁTICA, SISTEMAS E SOFTWARES, TELEFONIA, ESCRITÓRIO, AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, ETC.	<b>200.000,00</b>	<b>0,11</b>
<b>Total Ação</b>		<b>200.000,00</b>	<b>0,11</b>
Ação	1623 - Aquisição de imóveis	<b>200.000,00</b>	<b>0,11</b>
<b>Total Ação</b>		<b>200.000,00</b>	<b>0,11</b>
Ação	1624 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÉDICO, ODONTOLÓGICO, HOSPITALAR, MÓVEIS, INFORMÁTICA, SISTEMAS E SOFTWARES, TELEFONIA, ESCRITÓRIO, ETC. AQUISIÇÃO FROTA DE VEÍCULOS;	<b>20.000,00</b>	<b>0,01</b>
<b>Total Ação</b>		<b>20.000,00</b>	<b>0,01</b>
Ação	1625 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÉDICO, ODONTOLÓGICO, HOSPITALAR, MÓVEIS, INFORMÁTICA, SISTEMAS E SOFTWARES, TELEFONIA, ESCRITÓRIO, ETC. AQUISIÇÃO FROTA DE VEÍCULOS;	<b>20.000,00</b>	<b>0,01</b>
<b>Total Ação</b>		<b>20.000,00</b>	<b>0,01</b>
Ação	1626 - AQUISIÇÃO/MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS, INFORMÁTICA, SISTEMAS E SOFTWARES, TELEFONIA, ESCRITÓRIO, ETC.	<b>10.000,00</b>	<b>0,01</b>
<b>Total Ação</b>		<b>10.000,00</b>	<b>0,01</b>
Ação	2620 - FOLHA DE PAGAMENTO; VANTAGENS, HORAS EXTRAS, TERCEIRIZAÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS; AQUISIÇÃO/MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÉDICO, ODONTOLÓGICO, HOSPITALAR, MÓVEIS, INFORMÁTICA, SISTEMAS E SOFTWARES, TELEFONIA, ESCRITÓRIO, ETC. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, LIMPEZA, HIGIENE, COPA, COZINHA, ESCRITÓRIO, ENFERMAGEM, ETC. MANUTENÇÃO/LOCAÇÃO E MONITORAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS; MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE AQUISIÇÃO DE EPI (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL), REALIZAR/DISPONIBILIZAR CAPACITAÇÃO, CURSOS, TREINAMENTO, SEMINÁRIO, CONFERENCIA PARA OS SERVIDORES DAS DIVERSAS ÁREAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, REALIZAR O PAGAMENTO DE ESTÁDIAS, ALIMENTAÇÃO E COFFEE BREAK PARA OS SERVIDORES QUE PARTICIPARÃO DESSSES EVENTOS		



Dotação		%
DENTRO E FORA DO MUNICÍPIO. OUTRAS DESPESAS VÁRIAS PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE A TODOS OS USUÁRIOS NAS ESF'S. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA EDUCAÇÃO PERMANENTE		
<b>Total Ação</b>		<b>7.432.500,00</b> <b>4,20</b>
Ação	2621 - PROMOVER AÇÕES INTERSETORIAIS COM O FORTALECIMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO EM SB. PROMOVER AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA AS EQUIPES DE SB. FOLHA DE PAGAMENTO, VANTAGENS, HORAS EXTRAS, TERCEIRIZAÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÉDICO, ODONTOLÓGICO, HOSPITALAR, MÓVEIS, INFORMÁTICA, SISTEMAS E SOFTWARES, TELEFONIA, ESCRITÓRIO, ETC. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, LIMPEZA, HIGIENE, COPA, COZINHA, ESCRITÓRIO, ENFERMAGEM, ETC. AQUISIÇÃO/ MANUTENÇÃO/ LOCAÇÃO E MONITORAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS; REALIZAR/ DISPONIBILIZAR CAPACITAÇÃO, CURSOS, TREINAMENTO, SEMINÁRIO, CONFERENCIA PARA OS SERVIDORES DAS DIVERSAS ÁREAS DA SECRETARIA DE SAÚDE. REALIZAR O PAGAMENTO DE ESTÁDIAS, ALIMENTAÇÃO E COFFEE BREAK PARA OS SERVIDORES QUE PARTICIPARÃO DESSES EVENTOS DENTRO E FORA DO MUNICÍPIO. OUTRAS DESPESAS VÁRIAS, EPI (UNIFORME, ÓCULOS, ...)	<b>2.590.000,00</b> <b>1,46</b>
<b>Total Ação</b>		<b>460.000,00</b> <b>0,26</b>
Ação	2622 - REALIZAR AUTOAVALIAÇÕES NAS REUNIÕES DO NASF EM UMA FREQUÊNCIA MENSAL. PROMOVER INTERAÇÃO ENTRE NASF E ESF NAS REUNIÕES DE EQUIPE DE NASF E ESF. REALIZAR/ DISPONIBILIZAR CAPACITAÇÃO, CURSOS, TREINAMENTO, SEMINÁRIO, CONFERENCIA PARA OS SERVIDORES DAS DIVERSAS ÁREAS DA SECRETARIA DE SAÚDE. REALIZAR O PAGAMENTO DE ESTÁDIAS, ALIMENTAÇÃO E COFFEE BREAK PARA OS SERVIDORES QUE PARTICIPARÃO DESSES EVENTOS DENTRO E FORA DO MUNICÍPIO. MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÉDICO, ODONTOLÓGICO, HOSPITALAR, MÓVEIS, INFORMÁTICA, SISTEMAS E SOFTWARES, TELEFONIA, ESCRITÓRIO, ETC. MANUTENÇÃO/ LOCAÇÃO E MONITORAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS; AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, LIMPEZA, HIGIENE, COPA, COZINHA, ESCRITÓRIO, ENFERMAGEM, ETC. FOLHA DE PAGAMENTO, VANTAGENS, HORAS EXTRAS, TERCEIRIZAÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS FORTALECER AÇÕES DE MATRICIAMENTO (PEDAGÓGICO E GERENCIAL).	<b>1.690.000,00</b> <b>0,96</b>
<b>Total Ação</b>		<b>13.222.500,00</b> <b>7,00</b>
<b>Total Programa</b>		<b>13.222.500,00</b> <b>7,48</b>
<b>Total Subfunção</b>		<b>13.222.500,00</b> <b>7,48</b>
<b>Total Função</b>		<b>13.222.500,00</b> <b>7,48</b>
<b>Total Unidade</b>		
Unidade	2 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Função	0010 - Saúde	
Subfunção	0302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa	0207 - GESTÃO PÚBLICA E O 3º SETOR	
Ação	2633 - Concessão de auxílio financeiro para manutenção das entidades no desenvolvimento de atividades de interesse do município - Rede Feminina de Combate ao Câncer - Associação Equilíbrio Vital de Defesa do Meio Ambiente e dos Animais	
<b>Total Ação</b>		<b>96.700,00</b> <b>0,05</b>
<b>Total Programa</b>		<b>96.700,00</b> <b>0,00</b>
Programa	0311 - GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
Ação	1627 - AQUISIÇÃO FROTA DE VEÍCULOS; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÉDICO, ODONTOLÓGICO, HOSPITALAR, MÓVEIS, INFORMÁTICA, SISTEMAS E SOFTWARES, TELEFONIA, ESCRITÓRIO, ETC. ADEQUAR AS ESTRUTURAS FÍSICAS PARA O ACESSO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.	
<b>Total Ação</b>		<b>525.000,00</b> <b>0,30</b>
Ação	1628 - ADEQUAÇÃO DA BASE DO SAMU	
<b>Total Ação</b>		<b>150.000,00</b> <b>0,08</b>
Ação	1629 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÉDICO, ODONTOLÓGICO, HOSPITALAR, MÓVEIS, INFORMÁTICA, SISTEMAS E SOFTWARES, TELEFONIA, ESCRITÓRIO, ETC. E AQUISIÇÃO DE FROTA DE VEÍCULOS;	
<b>Total Ação</b>		<b>15.000,00</b> <b>0,01</b>
Ação	1630 - AQUISIÇÃO FROTA DE VEÍCULOS; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÉDICO, HOSPITALAR, MÓVEIS, INFORMÁTICA, SISTEMAS E SOFTWARES, TELEFONIA, ESCRITÓRIO, ETC.	
<b>Total Ação</b>		<b>10.000,00</b> <b>0,01</b>
Ação	2624 - MANUTENÇÃO/ LOCAÇÃO E MONITORAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS; MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÉDICO, ODONTOLÓGICO, HOSPITALAR, MÓVEIS, INFORMÁTICA, SISTEMAS E SOFTWARES, TELEFONIA, ESCRITÓRIO, ETC. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, LIMPEZA, HIGIENE, COPA, COZINHA, ESCRITÓRIO, ENFERMAGEM, ETC. REALIZAR/ DISPONIBILIZAR CAPACITAÇÃO, CURSOS, TREINAMENTO, SEMINÁRIO, CONFERENCIA PARA OS SERVIDORES DAS DIVERSAS ÁREAS DA SECRETARIA DE SAÚDE. REALIZAR O PAGAMENTO DE ESTÁDIAS, ALIMENTAÇÃO E COFFEE BREAK PARA OS SERVIDORES QUE PARTICIPARÃO DESSES EVENTOS DENTRO E FORA DO MUNICÍPIO. ADEQUAR AS ESTRUTURAS FÍSICAS PARA O ACESSO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FOLHA DE PAGAMENTO, VANTAGENS, HORAS EXTRAS, TERCEIRIZAÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS, OUTRAS DESPESAS MANUTENÇÃO, CONVENIAR INSTITUIÇÕES/ ENTIDADES PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES QUE AUXÍLIO E/OU COMPLEMENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE.	
<b>Total Ação</b>		<b>6.230.349,50</b> <b>3,52</b>
Ação	2625 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÉDICO, ODONTOLÓGICO, HOSPITALAR, MÓVEIS, INFORMÁTICA, SISTEMAS E SOFTWARES, TELEFONIA, ESCRITÓRIO, ETC. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, LIMPEZA, HIGIENE, COPA, COZINHA, ESCRITÓRIO, ENFERMAGEM, ETC. REALIZAR/ DISPONIBILIZAR CAPACITAÇÃO, CURSOS, TREINAMENTO, SEMINÁRIO, CONFERENCIA PARA OS SERVIDORES DAS DIVERSAS ÁREAS DA SECRETARIA DE SAÚDE. REALIZAR O PAGAMENTO DE ESTÁDIAS, ALIMENTAÇÃO E COFFEE BREAK PARA OS SERVIDORES QUE	

Dotação			%
PARTICIPARÃO DESSES EVENTOS DENTRO E FORA DO MUNICÍPIO: FOLHA DE PAGAMENTO, VANTAGENS, HORAS EXTRAS, TERCEIRIZAÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MANUTENÇÃO/ LOCAÇÃO E MONITORAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS.		175.000,00	0,10
<b>Total Ação</b>			
Ação	2626 - MANTER, AMPLIAR, ADEQUAR O SERVIÇO DE ATENDIMENTO A URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, SOBREAVISO MÉDICO E EXAMES DE DIAGNÓSTICO NO HOSPITAL OASE, MANTER, AMPLIAR, ADEQUAR A DISPONIBILIDADE DE ESPECIALIDADES MÉDICAS MANTER O SERVIÇO DE LAVANDERIA CONSTRUÇÃO DA UTI NEO NATAL.	5.020.000,00	2,84
<b>Total Ação</b>			
Ação	2627 - ATENDIMENTO/ ACOLHIMENTO AOS USUÁRIOS DE ALCOOL E DROGAS, DISPONIBILIZAR ACESSO A REDE DE ATENDIMENTO AOS DEPENDENTES QUÍMICOS E PSICOSOCIAIS EM HOSPITAIS DE REFERÊNCIA E CLÍNICAS ESPECIALIZADAS AQUISIÇÃO/ MANUTENÇÃO/ LOCAÇÃO E MONITORAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS, AQUISIÇÃO/ MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÉDICO, HOSPITALAR, MÓVEIS, INFORMÁTICA, SISTEMAS E SOFTWARES, TELEFONIA, ESCRITÓRIO, ETC. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, LIMPEZA, HIGIENE, COPA, COZINHA, ESCRITÓRIO, ENFERMAGEM, ETC. REALIZAR/ DISPONIBILIZAR CAPACITAÇÃO, CURSOS, TREINAMENTO, SEMINÁRIO, CONFERÊNCIA PARA OS SERVIDORES DAS DIVERSAS ÁREAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, REALIZAR O PAGAMENTO DE ESTÁDIAS, ALIMENTAÇÃO E COFFEE BREAK PARA OS SERVIDORES QUE PARTICIPARÃO DESSES EVENTOS DENTRO E FORA DO MUNICÍPIO. ENCONTRO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE MENTAL DE TODA A REDE DE ATENDIMENTO FOLHA DE PAGAMENTO, VANTAGENS, HORAS EXTRAS, TERCEIRIZAÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS, OUTRAS DESPESAS DE MANUTENÇÃO, ATENDER OS AOS USUÁRIOS DE SAÚDE MENTAL COM EQUIPE MULTIDICCIPLINAR.	317.000,00	0,18
<b>Total Ação</b>		12.442.349,50	7,00
<b>Total Programa</b>		12.539.049,50	7,09
<b>Total Subfunção</b>		12.539.049,50	7,09
<b>Total Função</b>		12.539.049,50	7,09
<b>Total Unidade</b>			
Unidade	3 - Suporte Profilático e Terapêutico		
Função	0010 - Saúde		
Subfunção	0303 - Suporte Profilático e Terapêutico		
Programa	0312 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		
Ação	1631 - Aquisição de equipamentos para as farmácias centrais e das unidades de saúde.	20.000,00	0,01
<b>Total Ação</b>			
Ação	2628 - Realizar campanhas para o uso racional de medicamentos; Realizar juntamente com a equipe do NASF consultas farmacêuticas para avaliação da adesão e realização correta dos tratamentos medicamentosos; Reformulação de espaços adequados para a atenção farmacêutica; Reformulação dos espaços para a dispensação e atenção farmacêutica para os componentes estratégico e especializado assim como medicação judicial; Melhorar o acesso ao medicamento de pacientes com dificuldade de locomoção/acamados; Estabelecer reuniões periódicas com os farmacêuticos da atenção básica e média complexidade; Educação permanente dos profissionais farmacêuticos; Fornecer medicamentos não constantes da listagem padronizada da Farmácia Básica do SUS; Secretaria de Saúde, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) ou cidadãos em situação de risco social. Manter/renovar contratos, convênios e ajustes com instituições, fundações e ONGs para compra de medicamentos através do CISAMMVI (Consórcio intermunicipal de Saúde do Médio Vale do Itajaí). Implementar sistema de controle de estoque por leitor de código de barras. Criação de uma comissão para reavaliação periódica da REMUME Implementação, juntamente com as equipes do NASF de terapias alternativas.	1.180.000,00	0,67
<b>Total Ação</b>		1.200.000,00	0,00
<b>Total Programa</b>		1.200.000,00	0,68
<b>Total Subfunção</b>		1.200.000,00	0,68
<b>Total Função</b>		1.200.000,00	0,68
<b>Total Unidade</b>			
Unidade	4 - Vigilância em Saúde		
Função	0010 - Saúde		
Subfunção	0304 - Vigilância Sanitária		
Programa	0313 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Ação	1632 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÉDICO, HOSPITALAR, MÓVEIS, INFORMÁTICA, SISTEMAS E SOFTWARES, TELEFONIA, ESCRITÓRIO, ETC. AQUISIÇÃO VEÍCULOS	55.000,00	0,03
<b>Total Ação</b>			
Ação	1633 - Adequação do Espaço físico da Vigilância junto a Policlínica.	50.000,00	0,03
<b>Total Ação</b>			
Ação	2629 - Manter organizados através das áreas/programas de interesse de saúde; saúde do trabalhador, Farmacovigilância, Vigiagua, Vigidesastres, Vigipeq, Pharos, Notivisa. Confeccionar materiais educativos; Manter o serviço de sobreaviso 24 horas; Promover o fortalecimento das ações que visem à promoção da intersectorialidade. Promover a área de saúde do trabalhador, desenvolvendo as atividades que visam à redução do adoecimento e dos acidentes nas diversas frentes de trabalho. Intensificar as ações de formação de recursos humanos, objetivando a formação continuada. Padronizar o atendimento as denúncias e reclamações das diversas situações junto à comunidade em geral. Manutenção de equipamentos, médico, hospitalar, móveis, informática, sistemas e softwares, telefonia, escritório, etc. Aquisição de material de consumo, limpeza, higiene, copa, cozinha, escritório, enfermagem, etc. Realizar/ disponibilizar capacitação, cursos, treinamento, seminário, conferência para os servidores das diversas áreas da secretaria de saúde, realizar o pagamento de estádias, alimentação e coffee break para os servidores que participarão desses eventos dentro e fora do município. Manutenção/ locação e monitoramento da frota de veículos; Efetuar controle populacional de cães e gatos através de parcerias com ongs; Fomentar ações que visam realizar articulações com diversos setores no sentido de qualificar as ações de vigilância sanitária para a população. Folha de Pagamento, vantagens, horas extras, terceirizações e encargos sociais. Demais despesas com manutenção; Manter a soberania do código sanitário.	395.000,00	0,22
<b>Total Ação</b>		500.000,00	0,00
<b>Total Programa</b>			

OK

Dotação		500.000,00	0,28
<b>Total Subfunção</b>			
Subfunção	0305 - Vigilância Epidemiológica		
Programa	0313 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Ação	1634 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÉDICO, ODONTOLÓGICO, HOSPITALAR, MOVEIS, INFORMÁTICA, SISTEMAS E SOFTWARES, TELEFONIA, ESCRITÓRIO, ETC	15.000,00	0,01
<b>Total Ação</b>			
Ação	2630 - Realizar a ampliação da estrutura física e do quadro de funcionários efetivos. Proporcionar participação dos funcionários em congressos, seminários e capacitações referentes os agravos de Vigilância Epidemiológica. Manter o serviço de sobreaviso 24 horas. Garantir os equipamentos de proteção individual (EPI) e uniformes. Realizar educação permanente com a rede de saúde para garantir a qualidade dos dados fornecidos aos programas do MS. Manter atualizados os equipamentos de informática para possibilitar a alimentação dos dados dos Sistemas de Informação do MS. Ampliação da estrutura física da Rede de Frio. Informatizar a movimentação dos insumos e imunobiológicos. Manutenção/ locação e monitoramento da frota de veículos; Folha de Pagamento, vantagens, horas extras, terceirizações e encargos sociais. Demais despesas com manutenção; Aquisição de material de consumo, limpeza, higiene, copa, cozinha, escritório, enfermagem, etc. Manutenção de equipamentos, médico, odontológico, hospitalar, móveis, informática, sistemas e softwares, telefonia, escritório, etc. Estruturar a udm (unidade de dispensação de medicamentos).	665.000,00	0,38
<b>Total Ação</b>		680.000,00	0,00
<b>Total Programa</b>		680.000,00	0,38
<b>Total Subfunção</b>		1.180.000,00	0,67
<b>Total Função</b>		1.180.000,00	0,67
<b>Total Unidade</b>			
Unidade	5 - Gestão do Sus		
Função	0010 - Saúde		
Subfunção	0122 - Administração Geral		
Programa	0314 - GESTÃO DO SUS		
Ação	1635 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOVEIS, INFORMÁTICA, SISTEMAS E SOFTWARES, TELEFONIA, ESCRITÓRIO, ETC.	10.000,00	0,01
<b>Total Ação</b>			
Ação	1636 - REMODELAR O FUNCIONAMENTO DA SALA ESPERA DE ATENDIMENTO DOS CONSULTÓRIOS DA POLICLINICA; ADEQUAR AS ESTRUTURA FISICAS PARA O ACESSO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	60.000,00	0,03
<b>Total Ação</b>			
Ação	1637 - AQUISIÇÃO/ MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MEDICO, ODONTOLÓGICO, HOSPITALAR, MOVEIS INFORMÁTICA, SISTEMAS E SOFTWARES, TELEFONIA, ESCRITÓRIO, ETC.	30.000,00	0,02
<b>Total Ação</b>			
Ação	2631 - CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2019, FOMENTAR A PARTICIPAÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOVEIS, INFORMÁTICA, SISTEMAS E SOFTWARES, TELEFONIA, ESCRITÓRIO, ETC. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, LIMPEZA, HIGIENE, ESCRITÓRIO, ETC. REALIZAR/ DISPONIBILIZAR CAPACITAÇÃO, CURSOS, TREINAMENTO, SEMINARIO, CONFERENCIA PARA OS SERVIDORES DAS DIVERSAS ÁREAS DA SECRETARIA DE SAÚDE. REALIZAR O PAGAMENTO DE ESTADIAS, ALIMENTAÇÃO E COFFEE BREAK PARA OS SERVIDORES QUE PARTICIPARÃO DESSES EVENTOS FORA DO MUNICIPIO, IMPLANTAR A OUVIDORIA DO SUS NO MUNICIPIO, PUBLICAÇÕES E PUBLICIDADE DOS ATOS, FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (INFORMÁTICA BÁSICA, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO DE REDE LÓGICA E TELEFÔNICA E MAQUINAS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS), FOLHA DE PAGAMENTO, VANTAGENS HORAS EXTRAS, TERCEIRIZAÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS, NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE E HUMANIZAÇÃO (NEPSHU), CONSTRUIR PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE, RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO, INCLUSÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS NAS DIVERSAS REDES DO SUS, AVALIAR PACTUAR OS INDICADORES DE SAÚDE - SISPACTO, REGULAÇÃO DE ACESSO A CONSULTAS, EXAMES, TFD, CIRURGIAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, REGULAÇÃO DE ACESSO A CONSULTAS, EXAMES, TFD, CIRURGIAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, ANALISAR PACTUAR E REPACTUAR A UTILIZAÇÃO DA PPI AMBULATORIAL E HOSPITALAR SISREG E OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS.	550.000,00	0,31
<b>Total Ação</b>			
Ação	2632 - REMODELAR O FUNCIONAMENTO DA SALA ESPERA DE ATENDIMENTO DOS CONSULTÓRIOS DA POLICLÍNICA, EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE ATENDIMENTO ESTENDIDO (NOTURNO) TIPO DE AMBULATORIO GERAL MANTER DOS ESPECIALISTAS MÉDICOS E NÃO MÉDICOS DISPONIBILIZAR ACESSO AOS MEIOS NECESSÁRIOS PARA CONCLUSÃO DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE DOENÇAS (EXAMES, FISIOTERAPIA, PROCEDIMENTOS, TRATAMENTOS, FORMULAS NUTRICIONAIS, ETC) MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MEDICO, ODONTOLÓGICO, HOSPITALAR, MOVEIS, INFORMÁTICA, SISTEMAS E SOFTWARES, TELEFONIA, ESCRITÓRIO, ETC. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, LIMPEZA, HIGIENE, COPA, COZINHA, ESCRITÓRIO, ENFERMAGEM, ETC. ORIENTAÇÃO PARA PLANEJAMENTO FAMILIAR DISPONIBILIZAÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (FRALDAS, ÓCULOS, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, ETC)	110.000,00	0,06
<b>Total Ação</b>		760.000,00	0,00
<b>Total Programa</b>		760.000,00	0,43
<b>Total Subfunção</b>		760.000,00	0,43
<b>Total Função</b>		760.000,00	0,43
<b>Total Unidade</b>			
Unidade	6 - Encargos Gerais do Município		
Função	0028 - Encargos Especiais		
Subfunção	0845 - Outras Transferências		
Programa	0211 - GESTÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO		
Ação	0026 - PAGAMENTO DO PASEP E OUTROS ENCARGOS.	95.000,00	0,05
<b>Total Ação</b>			

Dotação			%
<b>Total Programa</b>		95.000,00	0,00
<b>Total Subfunção</b>		95.000,00	0,05
<b>Total Função</b>		95.000,00	0,05
<b>Total Unidade</b>		95.000,00	0,05
Unidade	99 - Reserva de Contingência		
Função	0099 - Reserva de Contingência		
Subfunção	0999 - Reserva de contingência		
Programa	9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
Ação	9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA DO MUNICÍPIO		
<b>Total Ação</b>		30.000,00	0,02
<b>Total Programa</b>		30.000,00	0,00
<b>Total Subfunção</b>		30.000,00	0,02
<b>Total Função</b>		30.000,00	0,02
<b>Total Unidade</b>		30.000,00	0,02
<b>Total Órgão</b>		29.026.549,50	16,41
Órgão	16 - Fundo Municipal de Assistência Social - Fmas		
Unidade	1 - Gestão da Assistência Social		
Função	0008 - Assistência Social		
Subfunção	0244 - Assistência Comunitária		
Programa	0324 - GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL		
Ação	1645 - Aquisição veículos (02), Aquisição de equipamentos	60.000,00	0,03
<b>Total Ação</b>			
Ação	2648 - Locação de veículos e fretamento; Manutenção e reformas da Sede da Secretaria; Gestão do SUAS (Gestão do Trabalho e Vigilância socioassistencial); Manutenção da frota de veículos; Firmar convênios / contratos; Despesa de Consumo de energia elétrica; Despesa de serviços de internet; Despesa com serviços de telefone; Consumo de água; Combustível; Adiantamento para despesa com alimentação, combustível e hospedagem; Diária de motorista; Despesa de pagamento de inscrições para cursos/capacitações; Folha de pagamento (horas extras, gratificações e encargos sociais), benefícios e outros. Locação de 01 Imóvel, salas, máquinas e equipamentos; Outras despesas variáveis; Despesa com software e manutenção; Aquisição de material didático.	1.262.700,00	0,71
<b>Total Ação</b>			
Ação	2649 - Gestão do IGD SUAS E 3% destinados ao CMAS, Gestão do IGD BOLSA FAMILIA (3% destinados ao CMAS) e Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único.	25.000,00	0,01
<b>Total Ação</b>		1.347.700,00	0,00
<b>Total Programa</b>		1.347.700,00	0,76
<b>Total Subfunção</b>		1.347.700,00	0,76
<b>Total Função</b>		1.347.700,00	0,76
<b>Total Unidade</b>		1.347.700,00	0,76
Unidade	2 - Serviços de Proteção Básica		
Função	0008 - Assistência Social		
Subfunção	0244 - Assistência Comunitária		
Programa	0320 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Ação	1641 - Ampliação e Construção de CRAS, Reformas dos equipamentos sociais.	250.000,00	0,14
<b>Total Ação</b>			
Ação	1643 - Aquisição de equipamentos diversos para Proteção Social Básica. Aquisição de 04 veículos ( sendo 02 veículos c/capacidade de 05 passageiros e 02 veículos c/capacidade 20 passageiros)	45.000,00	0,03
<b>Total Ação</b>			
Ação	2640 - Despesas de manutenção (água, luz, telefone); Despesa com capacitações bem como o pagamento de inscrições para cursos, conferências, seminários, fóruns, reuniões e afins; Folha de pagamento (horas extras, gratificações e encargos sociais), benefícios e outros. Despesa com software e manutenção; Aquisição de EPI; Aquisição de livros técnicos e literatura; Aquisição de material didático, sócioeducativo e esportivo; Aquisição de material de limpeza e higiene pessoal; Manutenção da frota de veículos; Locação de veículos e fretamento; Aquisição de gêneros alimentícios p/manutenção da PSB (Coffee break) e outras despesas variáveis.	146.500,00	0,08
<b>Total Ação</b>		441.500,00	0,00
<b>Total Programa</b>			
Programa	0321 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
Ação	2641 - Implantar o auxílio Renda Cidadão (15vagas fixas); Implantar o vale refeição; Firmar convênios com a rede hoteleira (situações emergenciais); Ampliar o valor e quantidade do Vale alimentação. Ampliar o valor e a quantidade de Vale gás; Ampliar a quantidade de Fraldas; Manter o acesso ao Auxílio Funeral, Auxílio natalidade; Manter o acesso ao auxílio Fotos; Ampliar a concessão de auxílio Passagem, Auxílio frete, Aluguel Social (um salário mínimo p/ família, num total de 08 famílias) e Implantar auxílio energia elétrica.	150.000,00	0,08
<b>Total Ação</b>		150.000,00	0,00
<b>Total Programa</b>		591.500,00	0,33
<b>Total Subfunção</b>		591.500,00	0,33
<b>Total Função</b>		591.500,00	0,33
<b>Total Unidade</b>		591.500,00	0,33
Unidade	3 - Serviços de Proteção Social Especial Média e Alta		
Função	0008 - Assistência Social		
Subfunção	0244 - Assistência Comunitaria		
Programa	0207 - GESTÃO PÚBLICA E O 3º SETOR		
Ação	2657 - APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Associação de Amparo à Terceira Idade.	114.800,00	0,06
<b>Total Ação</b>			

Dotação			%
<b>Total Programa</b>		<b>114.800,00</b>	<b>0,00</b>
Programa	0325 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
Ação	1649 - Reformas dos equipamentos sociais, Aquisição de um veículo, Aquisição de equipamentos.	<b>55.000,00</b>	<b>0,03</b>
<b>Total Ação</b>			
Ação	2644 - Capacitação permanente dos profissionais para qualificar o atendimento aos usuários, firmar convênios com a rede hoteleira, Aquisição de gêneros alimentícios (Coffee break), Despesa de serviços de internet, telefone, energia elétrica, Adiantamento para despesa com alimentação, combustível e hospedagem, Despesa de pagamento de inscrições para cursos, Locação de 01 Imóvel, salas, máquinas e equipamentos, Despesa com software e manutenção, Aquisição de material didático e esportivo, Aquisição de material de limpeza e higiene pessoal, Locação de veículos, Manutenção da frota de veículos, Serviços de terceiros, Aquisição de material de expediente entre outras Despesas variáveis.	<b>157.000,00</b>	<b>0,09</b>
<b>Total Ação</b>		<b>212.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Programa</b>			
Programa	0326 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		
Ação	1647 - Reformas dos equipamentos sociais, Aquisição de equipamentos, Aquisição de um veículo.	<b>55.000,00</b>	<b>0,03</b>
<b>Total Ação</b>			
Ação	2646 - Fimar convênios com a rede hoteleira, Aquisição de gêneros alimentícios (Coffee break), Despesa de serviços de internet, água, luz, telefone e outros, Implantar o serviço de Família Acolhedora, Ampliação e manutenção da Folha de pagamento (horas extras, benefícios, gratificações e encargos sociais), Locação de 01 Imóvel, salas, máquinas e equipamentos, Despesa com software e manutenção, Aquisição de material didático e esportivo, Aquisição de material de limpeza e higiene pessoal, Manutenção da frota de veículos, Locação de veículos, Fimar convênios /contratos com consórcio para a equipe de referência do abrigo Institucional.	<b>546.000,00</b>	<b>0,31</b>
<b>Total Ação</b>		<b>601.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Programa</b>		<b>927.800,00</b>	<b>0,52</b>
<b>Total Subfunção</b>		<b>927.800,00</b>	<b>0,52</b>
<b>Total Função</b>		<b>927.800,00</b>	<b>0,52</b>
<b>Total Unidade</b>			
Unidade	4 - Programa Terceira Idade		
Função	0008 - Assistência Social		
Subfunção	0241 - Assistência ao Idoso		
Programa	0322 - TERCEIRA IDADE		
Ação	2642 - Aquisição de gêneros alimentícios, Despesa com Consumo de água, telefone, energia elétrica, Aquisição de material didático, sócioeducativo e esportivo, Aquisição de material de limpeza e higiene pessoal, Manutenção da frota de veículos, Locação de veículos e fretamento, Contratação de Serviços de terceiros.	<b>20.000,00</b>	<b>0,01</b>
<b>Total Ação</b>		<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Programa</b>		<b>20.000,00</b>	<b>0,01</b>
<b>Total Subfunção</b>		<b>20.000,00</b>	<b>0,01</b>
<b>Total Função</b>		<b>20.000,00</b>	<b>0,01</b>
<b>Total Unidade</b>			
Unidade	5 - Programa Manutenção dos Conselhos		
Função	0008 - Assistência Social		
Subfunção	0244 - Assistência Comunitária		
Programa	0323 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS		
Ação	2643 - Despesa de serviços de internet, Despesa com serviços de telefone, Combustível, Diária de motorista, Despesa de pagamento de inscrições para cursos, conferências, seminários, fóruns, reuniões e afins, Folha de pagamento (horas extras, gratificações e encargos sociais), benefícios e outros, Locação de 01 imóvel, salas, máquinas e equipamentos, Despesa com software e manutenção, Aquisição de material didático, sócioeducativo e esportivo, Aquisição de material de limpeza e higiene pessoal, Manutenção da frota de veículos, Locação de veículos e fretamento, Aquisição de material de expediente, Fimar convênios / contratos.	<b>180.000,00</b>	<b>0,10</b>
<b>Total Ação</b>		<b>180.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Programa</b>		<b>180.000,00</b>	<b>0,10</b>
<b>Total Subfunção</b>		<b>180.000,00</b>	<b>0,10</b>
<b>Total Função</b>		<b>180.000,00</b>	<b>0,10</b>
<b>Total Unidade</b>			
Unidade	6 - Encargos Gerais do Município		
Função	0028 - Encargos Especiais		
Subfunção	0845 - Outras Transferências		
Programa	0211 - GESTÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO		
Ação	0030 - Pagamento do PASEP e outros encargos.	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Ação</b>		<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Programa</b>		<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Subfunção</b>		<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Função</b>		<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Unidade</b>			
Unidade	99 - Reserva de Contingência		
Função	0099 - Reserva de Contingência		
Subfunção	0999 - Reserva de contingência		
Programa	9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
Ação	9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA DO MUNICÍPIO	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Ação</b>		<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Programa</b>		<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Subfunção</b>		<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>

Dotação			%
<b>Total Função</b>		3.000,00	0,00
<b>Total Unidade</b>		3.000,00	0,00
<b>Total Órgão</b>		3.075.000,00	1,74
Órgão	17 - Timboprev		
Unidade	1 - Administracao do Timboprev		
Função	0009 - Previdência Social		
Subfunção	0272 - Previdência do Regime Estatutário		
Programa	0330 - GESTÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - REGIME PRÓPRIO		
Ação	2650 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (MANTER AS ATIVIDADES DO TIMBOPREV, EVENTOS, RECURSOS HUMANOS, CURSOS, PARTICIPAÇÃO DE CAPACITAÇÃO EM CURSOS, SEMINÁRIOS E CONGRESSOS, PUBLICAÇÕES E PUBLICIDADE DOS ATOS E OUTROS, GARANTIR AS AÇÕES COM VISTAS AO CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS, ALTERAÇÃO, CRIAÇÃO, ADMISSÃO, REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA, REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, QUALIFICAÇÃO E TREINAMENTO, ENTRE OUTROS, FIRMAR CONVÊNIO, AJUSTES, CONTRATOS OU ACORDOS NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CONTRATAR SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, COM VISTAS AO APERFEIÇOAMENTO DOS TRABALHOS DO INSTITUTO, CONTRATAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DA SEDE DO INSTITUTO, DIVULGAR OS TRABALHOS, ATOS OFICIAIS E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, CONTRIBUIR FINANCEIRAMENTE COM ENTIDADES PRIVADAS E PÚBLICAS, AS QUAIS O ENTE É FILIADO OU VENHA A SE FILIAR, ADQUIRIR RECURSOS MATERIAIS, DE EXPEDIENTE, CONSUMO E OUTROS, MELHORAR E AMPLIAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, PRATICAR O PRINCÍPIO DA TRANSPARÊNCIA DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO, ENVOLVER A SOCIEDADE NAS DECISÕES ADMINISTRATIVAS, MELHORAR E AMPLIAR AS AÇÕES PLANEJADAS E O CONTROLE DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO, ALUGUEL DE SALA, FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES ATIVOS E COMISSIONADOS AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL, E MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS.		
<b>Total Ação</b>		505.000,00	0,29
Ação	2651 - PAGAMENTO DE EVENTUAIS COMPENSAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - COMPREV RPPS X RGPS	45.000,00	0,03
<b>Total Ação</b>			
Ação	2652 - MANTER OS BENEFÍCIOS DO TIMBOPREV, CONFORME AS LEIS COMPLEMENTARES Nº 01/93, Nº 136/98, 411/2011, 431/2013, 473/2015 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	1.045.000,00	0,59
<b>Total Ação</b>		1.595.000,00	0,00
<b>Total Programa</b>		1.595.000,00	0,90
<b>Total Subfunção</b>		1.595.000,00	0,90
<b>Total Função</b>		1.595.000,00	0,90
<b>Total Unidade</b>			
Unidade	2 - Reserva de Contingência RPPS		
Função	0097 - Reserva do RPPS		
Subfunção	0997 - Reserva do RPPS		
Programa	9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
Ação	9799 - Resguardar excesso de Arrecadação para Cobertura de Riscos Fiscais, Como Calamidade Pública, Não Realização de Receitas, entre Outros, No Regime Próprio de Previdência Timboprev, é alocado a Reserva Matemática que configura-se como Resultado do Cálculo Atuarial.		
<b>Total Ação</b>		45.600,00	0,03
<b>Total Programa</b>		45.600,00	0,03
<b>Total Subfunção</b>		45.600,00	0,03
<b>Total Função</b>		45.600,00	0,03
<b>Total Unidade</b>			
Unidade	3 - Inativos Timboprev		
Função	0028 - Encargos Especiais		
Subfunção	0272 - Previdência do Regime Estatutário		
Programa	0211 - GESTÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO		
Ação	0052 - Manter o Pagamento dos Inativos do Timboprev, Conforme as Leis Complementares Nº 01/93, Nº 136/98, 411/2011, 431/2013, 473/2015 e Alterações Posteriores, Manter o Pagamento de Ação Judicial de Inativos ref. Transferência Financeira do Município para o TIMBOPREV.		
<b>Total Ação</b>		11.590.000,00	6,55
<b>Total Programa</b>		11.590.000,00	6,00
<b>Total Subfunção</b>		11.590.000,00	6,55
<b>Total Função</b>		11.590.000,00	6,55
<b>Total Unidade</b>			
Unidade	4 - Pensionistas Timboprev		
Função	0028 - Encargos Especiais		
Subfunção	0272 - Previdência do Regime Estatutário		
Programa	0211 - GESTÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO		
Ação	0053 - Manter o Pagamento dos Pensionistas do Timboprev, Conforme as Leis Complementares Nº 01/93, Nº 136/98, 411/2011, 431/2013, 473/2015 e Alterações Posteriores, Manter o Pagamento de Ação Judicial de Pensionistas ref. Transferência Financeira do Município para o TIMBOPREV.		
<b>Total Ação</b>		1.190.000,00	0,67
<b>Total Programa</b>		1.190.000,00	0,67
<b>Total Subfunção</b>		1.190.000,00	0,67
<b>Total Função</b>		1.190.000,00	0,67
<b>Total Unidade</b>			
Unidade	5 - Encargos Gerais do Município		

Dotação			%
Função	0028 - Encargos Especiais		
Subfunção	0272 - Previdência do Regime Estatutário		
Programa	0211 - GESTÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO		
Ação	0050 - Pagamento de Eventuais Obrigações com Precatórios, RPVs e outros.	10.000,00	0,01
<b>Total Ação</b>			
Ação	0051 - Pagamento do PASEP.	144.400,00	0,08
<b>Total Ação</b>		154.400,00	0,00
<b>Total Programa</b>		154.400,00	0,09
<b>Total Subfunção</b>		154.400,00	0,09
<b>Total Função</b>		154.400,00	0,09
<b>Total Unidade</b>		14.575.000,00	8,24
<b>Total Órgão</b>			
Órgão	18 - Fas		
Unidade	1 - Gestao da Assistencia a Saude do Servidor		
Função	0009 - Previdência Social		
Subfunção	0271 - Previdência Básica		
Programa	0211 - GESTÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO		
Ação	0035 - Pagamento do plano de saúde dos servidores segurados.	1.767.000,00	1,00
<b>Total Ação</b>		1.767.000,00	0,00
<b>Total Programa</b>		1.767.000,00	1,00
<b>Total Subfunção</b>		1.767.000,00	1,00
<b>Total Função</b>		1.767.000,00	1,00
<b>Total Unidade</b>			
Unidade	2 - Encargos Gerais do Município		
Função	0028 - Encargos Especiais		
Subfunção	0845 - Outras Transferências		
Programa	0211 - GESTÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO		
Ação	0055 - Pagamento do PASEP e outros encargos.	25.000,00	0,01
<b>Total Ação</b>		25.000,00	0,00
<b>Total Programa</b>		25.000,00	0,01
<b>Total Subfunção</b>		25.000,00	0,01
<b>Total Função</b>		25.000,00	0,01
<b>Total Unidade</b>		25.000,00	0,01
<b>Total Órgão</b>			
Unidade	99 - Reserva de Contingência		
Função	0099 - Reserva de Contingência		
Subfunção	0999 - Reserva de contingência		
Programa	9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
Ação	9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA DO MUNICÍPIO	8.000,00	0,00
<b>Total Ação</b>		8.000,00	0,00
<b>Total Programa</b>		8.000,00	0,00
<b>Total Subfunção</b>		8.000,00	0,00
<b>Total Função</b>		8.000,00	0,00
<b>Total Unidade</b>		1.800.000,00	1,02
<b>Total Órgão</b>			
Órgão	19 - Fundacao Municipal de Esportes - Fme		
Unidade	1 - Esporte Amador, Comunitário e de Rendimento		
Função	0027 - Desporto e Lazer		
Subfunção	0813 - Lazer		
Programa	0340 - MANUTENÇÃO FUNDAÇÃO DE ESPORTES		
Ação	1261 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS AQUISIÇÃO DE FROTAS	271.000,00	0,15
<b>Total Ação</b>		271.000,00	0,15
Ação	1263 - REFORMA DAS INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E DA SEDE FME; REFORMA DO COMPLEXO ESPORTIVO; CONSTRUÇÃO DO CENTRO MULTIUSO;	1.700.000,00	0,96
<b>Total Ação</b>		1.700.000,00	0,96
Ação	2660 - FOLHA DE PAGAMENTO MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO; LOCAÇÃO E MONITORAMENTO DE FROTAS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS QUALIFICAÇÃO E TREINAMENTO	715.000,00	0,40
<b>Total Ação</b>		2.686.000,00	1,00
<b>Total Programa</b>			
Programa	0341 - O ESPORTE E A CIDADE		
Ação	2666 - Torneios e Campeonatos Comunitários, Arbitragem, premiação etc. Calendário de Esporte Escolar Eventos de Lazer ativo, corridas, recreação, seminários Campeonatos Municipais e Regionais Arbitragem, premiação, etc.	285.500,00	0,16
<b>Total Ação</b>		285.500,00	0,16
Ação	2668 - Jasc, Olesc, Joguinhos, Parajasc, Jasti Campeonato Estadual e Nacional Campeonatos Regionais	185.000,00	0,10
<b>Total Ação</b>		470.500,00	0,00
<b>Total Programa</b>		3.156.500,00	1,78
<b>Total Subfunção</b>		3.156.500,00	1,78
<b>Total Função</b>		3.156.500,00	1,78
<b>Total Unidade</b>			
Unidade	2 - Bolsa-Atleta e Bolsa Técnico-Municipal		
Função	0027 - Desporto e Lazer		
Subfunção	0812 - Desporto Comunitário		

OK

Dotação			%
Programa	0341 - O ESPORTE E A CIDADE		
Ação	2662 - Concessão de Bolsas de auxílio financeiro a atletas destaque para seu custeio afim de representar o Município em competições regionais, estaduais e nacionais.		
<b>Total Ação</b>		<b>347.000,00</b>	<b>0,20</b>
Ação	2664 - Concessão de Bolsas de auxílio financeiro a técnicos esportivos para o desenvolvimento de sua modalidade afim de representar o município ou associação esportiva. Projeto Saúde nas Praças Projeto Esporte Escolar		
<b>Total Ação</b>		<b>424.000,00</b>	<b>0,24</b>
<b>Total Programa</b>		<b>771.000,00</b>	<b>0,44</b>
<b>Total Subfunção</b>		<b>771.000,00</b>	<b>0,44</b>
<b>Total Função</b>		<b>771.000,00</b>	<b>0,44</b>
<b>Total Unidade</b>			
Unidade	3 - Transferências à Entidades Esportivas		
Função	0027 - Desporto e Lazer		
Subfunção	0813 - Lazer		
Programa	0207 - GESTÃO PÚBLICA E O 3º SETOR		
Ação	2669 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS À ENTIDADES ESPORTIVAS		
<b>Total Ação</b>		<b>185.500,00</b>	<b>0,10</b>
<b>Total Programa</b>		<b>185.500,00</b>	<b>0,10</b>
<b>Total Subfunção</b>		<b>185.500,00</b>	<b>0,10</b>
<b>Total Função</b>		<b>185.500,00</b>	<b>0,10</b>
<b>Total Unidade</b>			
Unidade	4 - Encargos Gerais do Município		
Função	0028 - Encargos Especiais		
Subfunção	0845 - Outras Transferências		
Programa	0211 - GESTÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO		
Ação	0036 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
<b>Total Ação</b>		<b>10.000,00</b>	<b>0,01</b>
<b>Total Programa</b>		<b>10.000,00</b>	<b>0,01</b>
<b>Total Subfunção</b>		<b>10.000,00</b>	<b>0,01</b>
<b>Total Função</b>		<b>10.000,00</b>	<b>0,01</b>
<b>Total Unidade</b>			
Unidade	99 - Reserva de Contingencia		
Função	0099 - Reserva de Contingência		
Subfunção	0999 - Reserva de contingência		
Programa	9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
Ação	9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA DO MUNICÍPIO		
<b>Total Ação</b>		<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Programa</b>		<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Subfunção</b>		<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Função</b>		<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Unidade</b>		<b>4.126.000,00</b>	<b>2,33</b>
<b>Total Órgão</b>			
Órgão	20 - Fundo de Atend. a Crianca e ao Adolescente - Fia		
Unidade	1 - Serviço de Atencao Integral a Crianca e Adol.		
Função	0008 - Assistência Social		
Subfunção	0243 - Assistência a Criança e ao Adolescente		
Programa	0350 - FIA- FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA		
Ação	2670 - Aquisição de material didático, sócioeducativo e divulgação, Capacitação permanente e Programas e projetos.		
<b>Total Ação</b>		<b>80.000,00</b>	<b>0,05</b>
<b>Total Programa</b>		<b>80.000,00</b>	<b>0,05</b>
<b>Total Subfunção</b>		<b>80.000,00</b>	<b>0,05</b>
<b>Total Função</b>		<b>80.000,00</b>	<b>0,05</b>
<b>Total Unidade</b>			
Unidade	2 - Encargos Gerais do Município		
Função	0028 - Encargos Especiais		
Subfunção	0845 - Outras Transferências		
Programa	0211 - GESTÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO		
Ação	0038 - Pagamento do PASEP e outros encargos		
<b>Total Ação</b>		<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Programa</b>		<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Subfunção</b>		<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Função</b>		<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Unidade</b>			
Unidade	99 - Reserva de Contingencia		
Função	0099 - Reserva de Contingência		
Subfunção	0999 - Reserva de contingência		
Programa	9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
Ação	9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA DO MUNICÍPIO		
<b>Total Ação</b>		<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Programa</b>		<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Subfunção</b>		<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>



Dotação			%
<b>Total Função</b>		1.000,00	0,00
<b>Total Unidade</b>		1.000,00	0,00
<b>Total Órgão</b>		82.000,00	0,05
Órgão	21 - Fundo Municipal de Turismo - Fumtur		
Unidade	1 - Desenvolvimento de Ações Turísticas		
Função	0023 - Comércio e Serviços		
Subfunção	0695 - Turismo		
Programa	0355 - GESTÃO DO PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES E ATRATIVOS TURÍSTICOS		
Ação	1681 - Aquisição de Equipamentos, Móveis e Utensílios, Equipamentos para Praças e Espaços Públicos;	215.000,00	0,12
<b>Total Ação</b>			
Ação	1683 - Revitalização do Jardim Botânico; Revitalização da Praça dos Poemas; Pavimentação da Estrada Turística - Acesso ao Morro Azul; Implantação do Mercado Público; Criação da Rota de Turismo com Bondinho; Sinalização Interpretativa nos Principais Atrativos Turísticos da Cidade; Implantação do Centro Gastronômico; Restauração Casa Enxaimel do Jardim Botânico; Implantação do Portal Turístico do Município de Timbó;	3.499.250,00	1,98
<b>Total Ação</b>			
Ação	2680 - Despesas com Pessoal e Encargos; Despesas com a Manutenção de Espaços Públicos; Manutenção do Pavilhão de Eventos Henry Paul; Demais Despesas do Fundo de Turismo; Participação em Consórcios Públicos	466.750,00	0,26
<b>Total Ação</b>		4.181.000,00	2,00
<b>Total Programa</b>		4.181.000,00	2,36
<b>Total Subfunção</b>		4.181.000,00	2,36
<b>Total Função</b>		4.181.000,00	2,36
<b>Total Unidade</b>			
Unidade	2 - Encargos Gerais do Município		
Função	0028 - Encargos Especiais		
Subfunção	0845 - Outras Transferências		
Programa	0211 - GESTÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO		
Ação	0040 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	2.000,00	0,00
<b>Total Ação</b>		2.000,00	0,00
<b>Total Programa</b>		2.000,00	0,00
<b>Total Subfunção</b>		2.000,00	0,00
<b>Total Função</b>		2.000,00	0,00
<b>Total Unidade</b>			
Unidade	99 - Reserva de Contingência		
Função	0099 - Reserva de Contingência		
Subfunção	0999 - Reserva de contingência		
Programa	9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
Ação	9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA DO MUNICÍPIO	2.000,00	0,00
<b>Total Ação</b>		2.000,00	0,00
<b>Total Programa</b>		2.000,00	0,00
<b>Total Subfunção</b>		2.000,00	0,00
<b>Total Função</b>		2.000,00	0,00
<b>Total Unidade</b>		4.185.000,00	2,37
<b>Total Órgão</b>			
Órgão	22 - Fundação Cultural de Timbó - Fct		
Unidade	1 - Memória, História, Cultura e Arte		
Função	0013 - Cultura		
Subfunção	0391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		
Programa	0361 - APOIO E INCENTIVO A MEMÓRIA, HISTÓRIA, CULTURA E ARTE		
Ação	1695 - Realizar, em parceria com as demais instituições culturais signatárias desse termo, o Inventário do Patrimônio Imaterial do Município; Estabelecer uma Política Municipal de Concessão de Incentivos de Preservação aos Proprietários de Bens Históricos e Arquitetônicos.	15.000,00	0,01
<b>Total Ação</b>			
Ação	2696 - Promover e Realizar ações que auxiliem na implantação dos Roteiros Nacionais de Imigração; Estabelecer um regime de cooperação entre o Governo do Estado de Santa Catarina e a Federação; através do IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, no âmbito de suas respectivas competências, no sentido da implementação dos Roteiros Nacionais de Imigração, por meio da execução de uma política de preservação do patrimônio cultural do imigrante e de desenvolvimento sustentável para o município.	5.000,00	0,00
<b>Total Ação</b>		20.000,00	0,00
<b>Total Programa</b>		20.000,00	0,01
<b>Total Subfunção</b>			
Subfunção	0392 - Difusão Cultural		
Programa	0361 - APOIO E INCENTIVO A MEMÓRIA, HISTÓRIA, CULTURA E ARTE		
Ação	2692 - Realização e apoio aos Eventos Culturais e Populares;	1.150.000,00	0,65
<b>Total Ação</b>			
Ação	2694 - Realização e ampliação dos cursos que envolvam Cultura, Arte e História;	20.000,00	0,01
<b>Total Ação</b>		1.170.000,00	0,00
<b>Total Programa</b>		1.170.000,00	0,66
<b>Total Subfunção</b>		1.190.000,00	0,67
<b>Total Função</b>		1.190.000,00	0,67
<b>Total Unidade</b>			
Unidade	2 - Gestão da Fundação Cultural de Timbó		

OK

Dotação			%
Função	0013 - Cultura		
Subfunção	0391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		
Programa	0360 - MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE TIMBÓ		
Ação	1691 - Obra e Construção do Centro Integrado de Cultura e Educação; Aquisição de Imóveis Tombados e similares; Reforma de Imóveis Tombados e similares; Construção de Coreto na Praça Principal. Obras de Construções e Reformas da Fundação Cultural de Timbó e seus segmentos;		
<b>Total Ação</b>		<b>1.130.000,00</b>	<b>0,64</b>
<b>Total Programa</b>		<b>1.130.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Subfunção</b>		<b>1.130.000,00</b>	<b>0,64</b>
Subfunção	0392 - Difusão Cultural		
Programa	0360 - MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE TIMBÓ		
Ação	1693 - Equipamentos, Móveis e Utensílios para o Centro Integrado de Cultura e Educação; Equipamentos para a Fundação Cultural de Timbó e seus diversos segmentos; Frota de Veículos - Equipar a Fundação Cultural de Timbó com 1 veículo tipo "utilitário", 4 portas, e com ar condicionado.		
<b>Total Ação</b>		<b>115.000,00</b>	<b>0,07</b>
Ação	2690 - Manutenção do Centro Integrado de Cultura e Educação; Folha de Pagamento e encargos sociais; Auxílio Alimentação em Pecúnia Material de expediente Limpeza e Conservação Locação de equipamentos Manutenção dos veículos Consumo de energia elétrica Consumo de água Consumo de combustível Consumo de telefone Material gráfico Despesas com viagens, capacitações e estadias Serviços de Terceiros Despesas de manutenção Serviços de Teleprocessamento Locação de Imóveis Vigilância Ostensiva Monitorada Publicidade e Propaganda Demais Despesas com a Manutenção da FCT		
<b>Total Ação</b>		<b>2.218.700,00</b>	<b>1,25</b>
<b>Total Programa</b>		<b>2.333.700,00</b>	<b>1,00</b>
<b>Total Subfunção</b>		<b>2.333.700,00</b>	<b>1,32</b>
<b>Total Função</b>		<b>3.463.700,00</b>	<b>1,96</b>
<b>Total Unidade</b>		<b>3.463.700,00</b>	<b>1,96</b>
Unidade	3 - Gestão Pública do Terceiro Setor		
Função	0013 - Cultura		
Subfunção	0392 - Difusão Cultural		
Programa	0207 - GESTÃO PÚBLICA E O 3º SETOR		
Ação	2698 - Transferencia de Recursos à Entidades Culturais		
<b>Total Ação</b>		<b>403.300,00</b>	<b>0,23</b>
<b>Total Programa</b>		<b>403.300,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Subfunção</b>		<b>403.300,00</b>	<b>0,23</b>
<b>Total Função</b>		<b>403.300,00</b>	<b>0,23</b>
<b>Total Unidade</b>		<b>403.300,00</b>	<b>0,23</b>
Unidade	4 - Encargos Gerais do Município		
Função	0028 - Encargos Especiais		
Subfunção	0845 - Outras Transferências		
Programa	0211 - GESTÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO		
Ação	0042 - GESTÃO DO PASEP E ENCARGOS DA FCT		
<b>Total Ação</b>		<b>20.000,00</b>	<b>0,01</b>
<b>Total Programa</b>		<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Subfunção</b>		<b>20.000,00</b>	<b>0,01</b>
<b>Total Função</b>		<b>20.000,00</b>	<b>0,01</b>
<b>Total Unidade</b>		<b>20.000,00</b>	<b>0,01</b>
Unidade	99 - Reserva de Contingencia		
Função	0099 - Reserva de Contingencia		
Subfunção	0999 - Reserva de contingencia		
Programa	9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
Ação	9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA DO MUNICÍPIO		
<b>Total Ação</b>		<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Programa</b>		<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Subfunção</b>		<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Função</b>		<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Unidade</b>		<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Órgão</b>		<b>5.080.000,00</b>	<b>2,87</b>
Órgão	23 - Funrepom		
Unidade	1 - Manutenção da Polícia Militar - Funrepom		
Função	0006 - Segurança Pública		
Subfunção	0181 - Policiamento		
Programa	0370 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO E MELHORIA DA POLICIA MILITAR DE TIMBÓ		
Ação	1701 - Aquisição de Móveis, Equipamentos e Utensílios		
<b>Total Ação</b>		<b>20.000,00</b>	<b>0,01</b>
Ação	1703 - Reforma do prédio da sede da 2ª companhia PM em Timbó, modernização das estruturas, revitalização do ambiente externo.		
<b>Total Ação</b>		<b>123.000,00</b>	<b>0,07</b>
Ação	2700 - Combustíveis Material de expediente Material de limpeza e conservação Fornecimento de Alimentação Serviços de Telecomunicações Material de Consumo, Copa e Cozinha Seguros em Geral Material e Manutenção de Bens Móveis e Imóveis Material de Proteção e Segurança Material para Processamento de Dados e Manutenção de Software Outros Serviços de Terceiros Demais Despesas de Manutenção		

Dotação			%
<b>Total Ação</b>		167.000,00	0,09
<b>Total Programa</b>		310.000,00	0,00
<b>Total Subfunção</b>		310.000,00	0,18
<b>Total Função</b>		310.000,00	0,18
<b>Total Unidade</b>			
Unidade	2 - Encargos Gerais do Município		
Função	0028 - Encargos Especiais		
Subfunção	0845 - Outras Transferências		
Programa	0211 - GESTÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO		
Ação	0044 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	5.000,00	0,00
<b>Total Ação</b>		5.000,00	0,00
<b>Total Programa</b>		5.000,00	0,00
<b>Total Subfunção</b>		5.000,00	0,00
<b>Total Função</b>		5.000,00	0,00
<b>Total Unidade</b>			
Unidade	99 - Reserva de Contingencia		
Função	0099 - Reserva de Contingência		
Subfunção	0999 - Reserva de contingencia		
Programa	9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
Ação	9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA DO MUNICÍPIO	5.000,00	0,00
<b>Total Ação</b>		5.000,00	0,00
<b>Total Programa</b>		5.000,00	0,00
<b>Total Subfunção</b>		5.000,00	0,00
<b>Total Função</b>		5.000,00	0,00
<b>Total Unidade</b>		320.000,00	0,18
<b>Total Órgão</b>			
Órgão	24 - Fundo Municipal de Transito - Fumtran		
Unidade	1 - Demutran		
Função	0026 - Transporte		
Subfunção	0782 - Transporte Rodoviário		
Programa	0380 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TIMBÓ		
Ação	1711 - AQUISIÇÃO 10 COMPUTADORES AQUISIÇÃO 2 IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS AQUISIÇÃO 10 CADEIRAS GIRATORIAS AQUISIÇÃO 3 ESTAÇÕES DE TRABALHO AQUISIÇÃO 12 GAVETEIROS AQUISIÇÃO 5 ARQUIVOS DE AÇO AQUISIÇÃO 1 AUTOMOVEL DE PASSEIO AQUISIÇÃO 4 MOTOCICLETAS AQUISIÇÃO 10 BAUS PARA MOTOCICLETA AQUISIÇÃO 5 ARMARIOS DE AÇO AQUISIÇÃO 6 CELULARES	46.100,00	0,03
<b>Total Ação</b>		46.100,00	0,03
<b>Total Programa</b>			
<b>Total Subfunção</b>			
<b>Total Função</b>			
<b>Total Unidade</b>			
<b>Total Órgão</b>			
Órgão	24 - Fundo Municipal de Transito - Fumtran		
Unidade	1 - Demutran		
Função	0026 - Transporte		
Subfunção	0782 - Transporte Rodoviário		
Programa	0380 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TIMBÓ		
Ação	1713 - OBRAS E CONSTRUÇÕES IMOVEIS E INSTALAÇÕES ABRIGOS DE PASSAGEIROS DE ONIBUS, IMPLANTAÇÃO DE TREVOS E CANTEIROS EM VIAS URBANAS, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	1.100.000,00	0,62
<b>Total Ação</b>		1.100.000,00	0,62
<b>Total Programa</b>			
<b>Total Subfunção</b>			
<b>Total Função</b>			
<b>Total Unidade</b>			
<b>Total Órgão</b>			
Órgão	24 - Fundo Municipal de Transito - Fumtran		
Unidade	1 - Demutran		
Função	0026 - Transporte		
Subfunção	0782 - Transporte Rodoviário		
Programa	0380 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TIMBÓ		
Ação	2710 - FOLHA DE PAGAMENTO; AUXILIO EDUCAÇÃO; COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES COPA, MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA; MATERIAL MANUTENÇÃO DE VEICULOS; MATERIAL DE SINALIZAÇÃO; ESTAGIÁRIOS; MANUTENÇÃO DE SOFTWARE; MANUTENÇÃO DE BENS DE USO COMUM DO POVO; MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS; MANUTENÇÃO ESTRADAS E VIAS; ENERGIA ELETRICA, AGUA, CELULAR SEGUROS SERVIÇOS BANCARIOS; AUXILIO ALIMENTAÇÃO; REMOÇÃO DE VEÍCULOS APREENDIDOS EM DECORRENCIA DE CONTRAÇÃO A LEGISLAÇÃO; LOCAÇÃO DE RADIOS DE COMUNICAÇÃO; AQUISIÇÃO DE 9 FARDAMENTOS COMPLETOS, CONGRESSOS, SEMINARIOS E TREINAMENTOS; PUBLICAÇÕES E PUBLICIDADE DOS ATOS, SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	1.173.900,00	0,66
<b>Total Ação</b>		1.173.900,00	0,66
<b>Total Programa</b>		2.320.000,00	1,00
<b>Total Subfunção</b>			
<b>Total Função</b>			
<b>Total Unidade</b>			
<b>Total Órgão</b>			
Órgão	24 - Fundo Municipal de Transito - Fumtran		
Unidade	1 - Demutran		
Função	0026 - Transporte		
Subfunção	0782 - Transporte Rodoviário		
Programa	0381 - CIDADE CONSCIENTE E PROATIVA		
Ação	2712 - Programa Aluno Guia Cursos, palestras, seminários, Panfletagens, Programas, Educação nas escolas, empresas, Sipat, entidades em geral.	12.000,00	0,01
<b>Total Ação</b>		12.000,00	0,01
<b>Total Programa</b>		12.000,00	0,00
<b>Total Subfunção</b>		2.332.000,00	1,32
<b>Total Função</b>		2.332.000,00	1,32
<b>Total Unidade</b>		2.332.000,00	1,32
<b>Total Órgão</b>			
Órgão	2 - Manutenção do Convênio de Trânsito		
Unidade	0026 - Transporte		
Função	0782 - Transporte Rodoviário		
Programa	0380 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TIMBÓ		
Ação	2711 - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS; CORREIO; SERVIÇOS BANCARIOS; ALIMENTAÇÃO DE AGENTES EM AÇÃO CONJUNTA COM A POLICIA	1.136.000,00	0,64
<b>Total Ação</b>		1.136.000,00	0,64
<b>Total Programa</b>		1.136.000,00	0,64
<b>Total Subfunção</b>		1.136.000,00	0,64
<b>Total Função</b>		1.136.000,00	0,64
<b>Total Unidade</b>		1.136.000,00	0,64
<b>Total Órgão</b>			
Órgão	3 - Policia Militar		
Unidade	0006 - Segurança Pública		
Subfunção	0181 - Policiamento		
Programa	0380 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TIMBÓ		

OK

Dotação			%
Ação	2716 - REPASSE AO ESTADO CONFORME CONVÊNIO TRANSITO	100.000,00	0,06
<b>Total Ação</b>		<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Programa</b>		<b>100.000,00</b>	<b>0,06</b>
<b>Total Subfunção</b>		<b>100.000,00</b>	<b>0,06</b>
<b>Total Função</b>		<b>100.000,00</b>	<b>0,06</b>
<b>Total Unidade</b>			
Unidade	4 - Polícia Civil		
Função	0006 - Segurança Pública		
Subfunção	0181 - Policiamento		
Programa	0380 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TIMBÓ		
Ação	1715 - EQUIPAMENTOS MOVEIS E UTENSILIOS AQUISIÇÃO 2 CELULARES	13.000,00	0,01
<b>Total Ação</b>		<b>87.000,00</b>	<b>0,05</b>
<b>Total Programa</b>		<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Subfunção</b>		<b>100.000,00</b>	<b>0,06</b>
<b>Total Função</b>		<b>100.000,00</b>	<b>0,06</b>
<b>Total Unidade</b>			
Unidade	5 - Encargos Gerais do Município		
Função	0028 - Encargos Especiais		
Subfunção	0845 - Outras Transferências		
Programa	0211 - GESTÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO		
Ação	0046 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	23.000,00	0,01
<b>Total Ação</b>		<b>23.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Programa</b>		<b>23.000,00</b>	<b>0,01</b>
<b>Total Subfunção</b>		<b>23.000,00</b>	<b>0,01</b>
<b>Total Função</b>		<b>23.000,00</b>	<b>0,01</b>
<b>Total Unidade</b>			
Unidade	99 - Reserva de Contingencia		
Função	0099 - Reserva de Contingência		
Subfunção	0999 - Reserva de contingência		
Programa	9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
Ação	9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA DO MUNICÍPIO	5.000,00	0,00
<b>Total Ação</b>		<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Programa</b>		<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Subfunção</b>		<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Função</b>		<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Unidade</b>		<b>3.696.000,00</b>	<b>2,09</b>
<b>Total Órgão</b>			
Órgão	25 - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto		
Unidade	1 - Tratamento e Distribuição de Água		
Função	0017 - Saneamento		
Subfunção	0512 - Saneamento Básico Urbano		
Programa	0391 - ÁGUA POTÁVEL PARA TODOS		
Ação	1721 - Aquisição de novos equipamentos de informática e bens móveis para fins de ampliação e substituição conforme depreciação. Aquisição de novos equipamentos de telemetria, softwares, macromedidores, geofones e equipamentos de medição. Aquisição de bombas e equipamentos destinados ao sistema de abastecimento de água. Aquisição de novos equipamentos de análises e controle do tratamento de água. Implantação de um setor de controle de perdas com aquisição de equipamentos e insumos.	160.000,00	0,09
<b>Total Ação</b>		<b>160.000,00</b>	<b>0,09</b>
Ação	1723 - Aquisição de veículos tipo pick-up para substituição da frota das equipes de manutenção. Aquisição para substituição de máquinas e caminhões com equipamentos acoplados. Aquisição de veículos para coleta de água para análise em vários pontos da cidade. Aquisição de veículo para a equipe de controle de perdas. Aquisição para ampliação da frota de máquinas e caminhões com equipamentos acoplados. Aquisição de motocicletas para atendimento do setor de fiscalização. Aquisição de veículo tipo passeio para atendimento das necessidades do setor administrativo.	707.000,00	0,40
<b>Total Ação</b>		<b>707.000,00</b>	<b>0,40</b>
Ação	1725 - Realizar obras de intervenção na captação de água bruta do rio benedito para adequação e regularização do sistema. Construção de novos reservatórios de água tratada para atendimento do crescimento da demanda. Ampliação e reforma da estação de tratamento de água (ETA) devido a depreciação e aumento de consumo. Contratação e elaboração de estudos e projetos para análise e execução de sistemas para captação e tratamento de água. Implantação de novas redes para fornecimento de água nas áreas rurais. Ampliação e substituição de redes de distribuição de água conforme cronograma de pavimentações do município. Ampliação das redes existentes por diâmetros maiores que atendam a necessidade de abastecimento. Reforma e ampliações das instalações e patios utilizados para os serviços de água.	2.300.000,00	1,30
<b>Total Ação</b>		<b>2.300.000,00</b>	<b>1,30</b>
Ação	1727 - Aquisição de imóveis para a implantação de reservatórios conforme necessidade apontada em estudos realizados.	100.000,00	0,06
<b>Total Ação</b>		<b>100.000,00</b>	<b>0,06</b>
Ação	2722 - Manutenção das atividades da estação de tratamento. Manutenção da folha de pagamento dos servidores lotados na ETA. Contratação de serviços terceirizados (análise de água, elétrica, telemetria, predial etc), aquisição de materiais de expediente e outros insumos necessários para a manutenção do sistema de tratamento, capacitação de servidores.	1.410.000,00	0,80
<b>Total Ação</b>		<b>1.410.000,00</b>	<b>0,80</b>

OK

Dotação			%
Ação	2724 - Manutenção das atividades dos serviços de distribuição de água. Manutenção da folha de pagamento dos servidores. Contratação de serviços terceirizados (consertos/recuperação calçadas, vias públicas, horas máquinas, etc), aquisição de materiais de expediente e outros insumos necessários para a manutenção do sistema de distribuição de água, capacitação de servidores.	1.948.000,00	1,10
<b>Total Ação</b>		<b>6.625.000,00</b>	<b>3,00</b>
<b>Total Programa</b>		<b>6.625.000,00</b>	<b>3,75</b>
<b>Total Subfunção</b>		<b>6.625.000,00</b>	<b>3,75</b>
<b>Total Função</b>		<b>6.625.000,00</b>	<b>3,75</b>
<b>Total Unidade</b>			
Unidade	2 - Captacao e Tratamento de Esgoto		
Função	0017 - Saneamento		
Subfunção	0512 - Saneamento Básico Urbano		
Programa	0392 - ESGOTAMENTO SANITARIO		
Ação	1733 - Contratação de empresa especializada para fornecimento e execução dos serviços de implantação. Contratação e elaboração de estudos e projetos para análise e execução de sistemas para coleta e tratamento de esgoto.	13.500.000,00	7,63
<b>Total Ação</b>		<b>55.000,00</b>	<b>0,03</b>
<b>Total Programa</b>		<b>13.555.000,00</b>	<b>7,00</b>
<b>Total Subfunção</b>		<b>13.555.000,00</b>	<b>7,67</b>
<b>Total Função</b>		<b>13.555.000,00</b>	<b>7,67</b>
<b>Total Unidade</b>			
Unidade	3 - Tratamento e Disposicao de Residuos Solidos		
Função	0017 - Saneamento		
Subfunção	0512 - Saneamento Básico Urbano		
Programa	0393 - PROJETO CIDADE LIMPA		
Ação	1737 - Aquisição de novos equipamentos de informática e bens móveis para fins de ampliação e substituição conforme depreciação. Aquisição de prensa para o material reciclado. Aquisição de esteira para separação dos materiais recicláveis. Aquisição de novos equipamentos de armazenamento interno de materiais recicláveis. Aquisição de condicionadores para implantação de projeto de armazenamento coletivo em pontos distribuídos no município.	15.000,00	0,01
<b>Total Ação</b>		<b>450.000,00</b>	<b>0,25</b>
<b>Total Programa</b>		<b>50.000,00</b>	<b>0,03</b>
<b>Total Subfunção</b>			
<b>Total Função</b>			
<b>Total Unidade</b>			
Ação	1739 - Aquisição para ampliação e renovação da frota de máquinas e caminhões para coleta de resíduos com equipamentos acoplados. Aquisição de veículo tipo passeio para atendimento das necessidades do setor administrativo.	50.000,00	0,03
<b>Total Ação</b>		<b>1.146.000,00</b>	<b>0,65</b>
<b>Total Programa</b>		<b>1.777.350,00</b>	<b>1,01</b>
<b>Total Subfunção</b>		<b>3.438.350,00</b>	<b>1,94</b>
<b>Total Função</b>		<b>3.438.350,00</b>	<b>1,94</b>
<b>Total Unidade</b>		<b>3.438.350,00</b>	<b>1,94</b>
Unidade	4 - Encargos Gerais do Município		
Função	0017 - Saneamento		
Subfunção	0512 - Saneamento Básico Urbano		
Programa	0211 - GESTÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO		
Ação	0048 - Pagamento de Eventuais Obrigações com Precatórios, RPVs e outros.	17.150,00	0,01
<b>Total Ação</b>		<b>110.000,00</b>	<b>0,06</b>
<b>Total Programa</b>		<b>127.150,00</b>	<b>0,07</b>
<b>Total Subfunção</b>		<b>127.150,00</b>	<b>0,07</b>
<b>Total Função</b>		<b>127.150,00</b>	<b>0,07</b>
<b>Total Unidade</b>			
Unidade	5 - Drenagem de Aguas Pluviais		
Função	0017 - Saneamento		
Subfunção	0512 - Saneamento Básico Urbano		
Programa	0394 - DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS		
Ação	1745 - Contratação e elaboração de estudos e projetos para análise e execução de sistemas para coleta e manejo de águas pluviais. Implantação de novas tubulações e substituições das redes que estão comprometidas.	50.000,00	0,03
<b>Total Ação</b>		<b>17.150,00</b>	<b>0,01</b>
<b>Total Programa</b>		<b>127.150,00</b>	<b>0,07</b>
<b>Total Subfunção</b>		<b>127.150,00</b>	<b>0,07</b>
<b>Total Função</b>		<b>127.150,00</b>	<b>0,07</b>
<b>Total Unidade</b>			
Ação	2734 - Manter as atividades de drenagem e manejo de águas pluviais afim de que possam ser encaminhadas de forma correta		

Dotação			%
ao seus corpos receptores. Aquisição de materiais e outros insumos necessários para a manutenção do sistema de drenagem e manejo das águas pluviais.			
<b>Total Ação</b>		15.000,00	0,01
<b>Total Programa</b>		65.000,00	0,00
<b>Total Subfunção</b>		65.000,00	0,04
<b>Total Função</b>		65.000,00	0,04
<b>Total Unidade</b>		65.000,00	0,04
Unidade	6 - Administração Geral do SAMAE		
Função	0017 - Saneamento		
Subfunção	0512 - Saneamento Básico Urbano		
Programa	0390 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE		
Ação	2720 - Manutenção da folha de pagamento dos servidores da administração geral do samae. Aquisição de materiais de expediente e outros insumos necessários para a manutenção do setor. capacitação de servidores, realização de eventos de conscientização relacionados ao uso correto da água, coleta seletiva, meio ambiente, contratação de serviços terceirizados, etc.		
<b>Total Ação</b>		2.139.500,00	1,21
<b>Total Programa</b>		2.139.500,00	1,00
<b>Total Subfunção</b>		2.139.500,00	1,21
<b>Total Função</b>		2.139.500,00	1,21
<b>Total Unidade</b>		2.139.500,00	1,21
Unidade	99 - Reserva de Contingencia		
Função	0099 - Reserva de Contingência		
Subfunção	0999 - Reserva de contingência		
Programa	9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
Ação	9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA DO MUNICÍPIO		
<b>Total Ação</b>		50.000,00	0,03
<b>Total Programa</b>		50.000,00	0,00
<b>Total Subfunção</b>		50.000,00	0,03
<b>Total Função</b>		50.000,00	0,03
<b>Total Unidade</b>		50.000,00	0,03
<b>Total Órgão</b>		26.000.000,00	14,70
Órgão	99 - Reserva de Contingencia		
Unidade	99 - Reserva de Contingencia		
Função	0099 - Reserva de Contingência		
Subfunção	0999 - Reserva de contingência		
Programa	9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
Ação	9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA DO MUNICÍPIO		
<b>Total Ação</b>		200.000,00	0,11
<b>Total Programa</b>		200.000,00	0,00
<b>Total Subfunção</b>		200.000,00	0,11
<b>Total Função</b>		200.000,00	0,11
<b>Total Unidade</b>		200.000,00	0,11
<b>Total Órgão</b>		200.000,00	0,11
<b>Total Geral</b>		176.837.900,00	100,00